

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Quarta Feira, 09 de Fevereiro de 2011 Nº 25496

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 635/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LEDA MARIA PEREIRA LEITE do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Veículos – Capital, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 31 de janeiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

ATO Nº 636/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 929098/2010/SEDUC, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, o servidor ASSIS FRIZON, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 08,

Matrícula Funcional nº 34265/1, lotado na E. E. João Paulo I - SEDUC, município de Paranaíta/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009, em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 637/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 936110/2010, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Fazenda, ao servidor ALBERTO ALEXANDRE JUNIOR, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 07, Matrícula Funcional nº 36686/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado

**Francisco Tarquínio Daltro**  
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda .....	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação .....	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração .....	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde .....	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado .....	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura .....	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades .....	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac .....	Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes .....	Francisco Antonio Vuolo

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 638/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 926232/2010-SEDUC, resolve prorrogar a cessão, para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Educação de Nova Xavantina/MT**, a servidora **CARLA LUISA KOCHHANN**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 04, Matrícula Funcional nº 62436/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação pelo período de **1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009 em razão de interesse publico do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **sem ônus** para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária da servidora.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 639/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 830135/2010 da Casa Civil do Governo, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções no **Tribunal Regional Federal – 1º Região - Cáceres**, a servidora **CLÁUDIA SCATOLIN DE OLIVEIRA**, Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe C, Nível 04, Matrícula Funcional nº 85155/1, lotada na E.E.P.S.G Prof. Ana M. das Graças Souza Noronha, município de Cáceres, pelo período de **01 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009 em razão de interesse publico do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **sem ônus** para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 640/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 918122/2010, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a servidora **CLEODENISE BERNARDES GARCIA DA SILVA**, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 07, Matrícula Funcional nº 30415/1, lotada na E.E. Prof. Vera Pereira do Nascimento/SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de **1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 1º da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 641/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 24629/2011 – SEDUC resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na **Secretaria Estadual de Educação do Estado de Goiás/GO** da servidora **FRANCINA OGEDA DE OLIVEIRA**, Professor Educação Básica, Classe B, Nível 06, Matrícula Funcional nº 27139/1, lotada na E.E. Marechal Rondon - SEDUC, município de Jaciara/MT, pelo período de **1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.879 de 26/03/2009 em razão de interesse publico do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **sem ônus** para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 642/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 943328/2010/SEDUC, resolve prorrogar a cessão do servidor **GABRIEL VASCONCELOS DE ABREU**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 04, Matrícula Funcional nº 84453/1, lotado na EEPSPG – Olimpio João Pissinati Guerra- SEDUC, município de Sinop/MT, para exercer suas funções na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude**, pelo período de **01 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009 em razão de interesse publico do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **sem ônus** para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

**ATO Nº 643/2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 22070/2011 – SEDUC, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções no **Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - TRT**, da servidora **JANDIRA GONZAGA DE MELO**, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 07, Matrícula Funcional nº 6949/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de **1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária da servidora.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

**ATO Nº 644/2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.999, de 07/06/1982, e considerando o que consta no Processo nº 925889/2010, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – Juízo da 25ª Zona Eleitoral**, ao servidor **JEVERSON DE SOUSA**, Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe B, Nível 04, Matrícula Funcional nº 85834/1, lotado na Escola Estadual de Conquista D'Oeste, município de Conquista D'Oeste/MT, pelo período de **1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **com ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

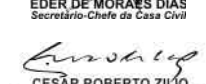
**ATO Nº 645/2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo no 938235/2010 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso -UNEMAT**, da servidora **KELE CRISTINA DOS REIS**, Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 87274/1, lotada na E.E. Demétrio Costa Pereira - SEDUC, município de Cáceres/MT, no período de **1º de Janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

**ATO Nº 646/2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 946211/2010/SEDUC, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Franciscópolis-MG, a servidora **MARIA DE LOURDES FREITAS**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 06, Matrícula Funcional nº 33278/1, lotada na E.E. Ir. Lucinda Fachini/SEDUC, município de Diamantino/MT, pelo período de **1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009 em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **sem ônus** para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

**ATO Nº 647/2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 17139/2011-SEDUC, resolve prorrogar a cessão, para exercerem suas funções no **INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT** o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação pelo período de **1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CARGO	REF
ROBERTO NEPOMUCENO SANTOS	79979/2	PROFESSOR ED. BÁSICA	B-02

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

**ATO Nº 648/2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 911996/2010-SEDUC, resolve prorrogar a cessão, para exercerem suas funções na **Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso** dos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação pelo período de **1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CARGO	REF
CLAUDEMIR JOSE BERNARDI	18386/1	PROFESSOR ED. BÁSICA	C-07
CARLOS FERNANDES MOREIRA DA SILVA	20595/1	PROFESSOR ED. BÁSICA	B-10
EDMUNDO LUCAS DA SILVA	55109/5	PROFESSOR ED. BÁSICA	C-04
EDSON LUIZ MANFRIN	20154/1	PROFESSOR ED. BÁSICA	C-09
JANETE OLIVEIRA DE CARVALHO	37017/1	PROFESSOR ED. BÁSICA	D-06
MARA LUCIA FATUCH BERNARDI	19719/1	PROFESSOR ED. BÁSICA	C-09
MARIA DE FATIMA BUSTAMANTE. D. BATISTA	34605/1	PROFESSOR ED. BÁSICA	C-08
NILSON NEI NARDELLI	16716/1	PROFESSOR ED. BÁSICA	B-10

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 649/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nos 13370/2011-13428/2011, 13449/2011 e 15369/2011/SEDUC, **resolve prorrogar a cessão**, para exercerem suas funções na **Secretaria de Estado de Administração** dos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação pelo período de **1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CARGO	REF
NEYLY MARIA DIAS	87981/1	PROFESSOR ED. BÁSICA	D-04
NEUZA NASCIMENTO	33205/1	PROFESSOR ED. BÁSICA	C-07
NADEMIR ALVES CORREA SILVA	3779/1	PROFESSOR ED. BÁSICA	C-09
ORDALINA CORREA DA SILVA	5697/1	PROFESSOR ED. BÁSICA	C-10

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil



CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 650/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nos 323826/2010/SEFAZ e 322533/2010/SEFAZ, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, do servidor **FERNANDO LUIZ CERQUEIRA CALDAS**, Agente da Área Instrumental do Governo, Classe D, Nível 08, Matrícula Funcional nº 22353/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá/MT, pelo período de **06 de Abril de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, para fins de regularização funcional, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil



CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 651/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 39012/2011 da SEFAZ, **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções na **Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - AGE COPA**, a servidora **INES MARIA DE CASTRO STRINGHETA**, Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe D, Nível 11, Matrícula Funcional nº 8169/1, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá/MT, pelo período de **1º de Janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011**, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 365 de 25 de setembro de 2009 e artigo 3º da Lei Complementar nº 370 de 11/11/2009, **com ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil



CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 652/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que constam nos Processos nos 432907/2010 e 444025/2010 da Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Agropecuário, **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, o servidor **APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**, RG nº 12.174.303 SSP/SP, CPF nº 037.565.188-84, Técnico Fundiário, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 79477/1, lotado no Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, município de Cuiabá/MT, pelo período de **1º de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009 em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **sem ônus** para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração



JILSON FRANCISCO DA SILVA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

ATO Nº 653/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 17485/2011 da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, o servidor **ANGELO ALBERTO SANTOS DE LIMA**, Técnico da Procuradoria-Geral, Classe A, Nível 02, Matrícula Funcional nº 85799/2, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, município de Cuiabá/MT, pelo período de **1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil



CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração



DORGIVAL VERAS DE CARVALHO  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ATO Nº 654/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 893428/2010 da Agência de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - AGE COPA, **resolve prorrogar a cessão** da servidora **VALERIA RODRIGUES FONSECA**, RG nº 05.984.203 SSP/MT, CPF nº 482.617.691-00, Papiloscopista, Classe D, Nível 03, Matrícula Funcional nº 94635/1, lotada na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, para exercer suas funções na **Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - AGE COPA**, pelo período de **1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011**, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 365 de 25 de setembro de 2009 e artigo 3º da Lei Complementar 370 de 11/11/2009, **com ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil



CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 655/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 844238/2010-SAENSA, **resolve prorrogar a cessão**, para exercerem suas funções no **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - INDEA** dos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME pelo período de **1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar

nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF
JOSE DE ARRUDA FILHO	8738/1	106.938.821-15	TEC DESENV. ECON. SOCIAL	C-12

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
 Secretário-Chefe de Casa Civil

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ATO Nº 656/2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo no 694487/2010/ SAD, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na Defensoria Pública, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana/SETPU, pelo período de 1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009 em razão de interesse publico do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **sem ônus** para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária das servidoras.

NOME	MATR.	CARGO	NIVEL
EVERALTH CASASUS DE FIGUEIREDO	82254/1	AGENTE DESEN. E. SOCIAL	B-08
JOSE PAULA DA SILVA	82169/1	AUX. DESEN. E. SOCIAL	A-10
VITURINO CLAUDIO DE CAMPOS	82395/1	AUX. DESEN. E. SOCIAL	A-10

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
 Secretário-Chefe de Casa Civil

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
 Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**ATO N. 621/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 83121/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DAIZE MARIA DE BARROS PINTO**, portador (a) do RG nº 220745/SSP/MT e do CPF nº 208.382.551-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 8 Meses e 7 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 9 de Fevereiro de 2011..

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 622/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 83285/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EVANY DE JESUS BRITO RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 2535-6/SEJUSP/MT e do CPF nº 141.066.471-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 11 Meses e 28 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 9 de Fevereiro de 2011..

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 623/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 83563/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDNA MARIANO MASSUIA**, portador (a) do RG nº 371228/SSP/MT e do CPF nº 568.695.171-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 5 Meses e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 9 de Fevereiro de 2011..

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 624/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 83583/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EVA RODRIGUES PEREIRA**, portador (a) do RG nº 072230/SSP/MT e do CPF nº 314.453.061-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 5 Meses e 7 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 9 de Fevereiro de 2011..

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 625/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 83858/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JUARI JOSE REGIS**, portador (a) do RG nº 158451/SSP/MT e do CPF nº 289.970.429-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 11 Meses e 17 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 9 de Fevereiro de 2011..

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 626/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 83975/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADEMAR BEGIA MATEUS**, portador (a) do RG nº 6553321/SSP/SP e do CPF nº 207.940.021-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 4 Meses e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 9 de Fevereiro de 2011..

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 627/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 84169/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SIDINALVA SOUSA DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 286038/SSP/MT e do CPF nº 275.010.191-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 11 Meses e 25 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 9 de Fevereiro de 2011..

  
SILVAL BARBOZA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 628/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 85119/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MIRACY ASSIS FIGUEIREDO**, portador (a) do RG nº 219864/SSP/MT e do CPF nº 203.742.751-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 11 Meses e 5 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 9 de Fevereiro de 2011..

  
SILVAL BARBOZA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 629/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 85159/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **NILTON RIBEIRO BUENO**, portador (a) do RG nº 874885/PM/MT e do CPF nº 329.355.011-87, na graduação de CABO C-000, proporcional a 25 Anos, 8 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 9 de Fevereiro de 2011..

  
SILVAL BARBOZA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 630/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 85177/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA NEUZA GUEDES DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 403621/SSP/MT e do CPF nº 303.585.901-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 4 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 9 de Fevereiro de 2011..

  
SILVAL BARBOZA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 631/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o

que consta no Processo nº 85259/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CECILIA ESTEVAO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 377412/SSP/MT e do CPF nº 174.075.911-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO A - 10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 9 de Fevereiro de 2011.

  
SILVAL BARBOZA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 632/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 85425/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DIANA GOMES PORTELA DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 02218755/SSP/MT e do CPF nº 208.191.451-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos e 18 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 9 de Fevereiro de 2011..

  
SILVAL BARBOZA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 633/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 85465/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CELINA DE FIGUEIREDO CAMPOS**, portador (a) do RG nº 847553/SSP/MT e do CPF nº 531.297.761-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 6 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 9 de Fevereiro de 2011.

  
SILVAL BARBOZA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 634/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 85722/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA ESTELA CURVO DE CAMPOS**, portador (a) do RG nº 0190205-9/SSP/MT e do CPF nº 209.135.591-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 10 Meses e 4 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 9 de Fevereiro de 2011..

  
SILVAL BARBOZA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 131/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Auditoria Geral do Estado na Carreira dos Profissionais de Área Instrumental do Governo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 880745/2010**, de 29 de novembro de 2010,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder progressão a servidora **Silvânia Regina de Oliveira Galindo**, matrícula 140097, Cargo de Agente da Área Instrumental do Governo para o Nível "02" a partir de 12 de setembro de 2010.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário Auditor Geral do Estado

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 132/SAD/2011.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Administrativo nº 2.004/SAD/2010 de 18/10/2010 de Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública dos Profissionais da Área Instrumental do Governo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando o que dispõe, o **Processo nº. 880745/2010**, de 29/11/2010.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica excluída a servidora **Silvânia Regina de Oliveira Galindo**, matrícula nº 140097 Cargo: Agente da Área Instrumental, do Ato Administrativo nº 2.004/SAD/2010, publicado no Diário Oficial de 18/10/2010.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 07 de dezembro de 2010.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 167/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº. 9.070, de 24 de dezembro de 2008;

#### RESOLVE:

**Art.1º** Conceder progressão de classes aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
233.754/10	664.91	ELIO HRYCYRK	D	27.12.2010

**Cargo: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL II**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
701.347/10	656.73	MARIA DA PENHA BORGES DO AMARAL	D	16.09.2010

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

JILSON FRANCISCO DA SILVA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e  
Agricultura Familiar  
(ORIGINAL ASSINADO)

VALNEY SOUZA CORRÊA  
Presidente do INDEA  
(ORIGINAL ASSINADO)

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 0251/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública - POLITEC, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº. 8.173, de 27 de julho de 2004 e Lei nº. 9.214, de 23 de setembro de 2009,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder progressão horizontal de classe para o servidor relacionado neste Ato Administrativo:

**Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social.**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
109.13/11	570.90	ALTAMIR GERALDO DE BARROS	D	09.01.2011

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 0286/SAD/2011

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº. 7.461/01, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094, de 15 de janeiro de 2009 e Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009;

considerando, ainda, o constante no **Processo nº.155.44/2011**, de 11/01/2011,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **EDUARDO GOMES FERREIRA**, Matrícula nº.219, progressão para a classe "D" no cargo de "Técnico da Área Instrumental do Governo", com efeitos financeiros a partir de 11.01.2011.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, inciso III, a, artigo 120, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo no 37414/2011, da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário, resolve autorizar o **Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo** de Vereador no Município de General Carneiro - MT, o servidor **JOAQUIM NETO BORGES DE LIMA**, Agente de Administração Fazendária, Classe D, Nível 03, Matrícula Funcional nº 48835/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR

EDITAL COMPLEMENTAR N. 56 AO EDITAL N. 001/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as medidas liminares concedidas em Mandados de Segurança pelo Poder Judiciário, torna pública a convocação dos candidatos para entrega dos documentos da Quinta Fase – Investigação Social e matrícula da Segunda Etapa do Concurso Público – Curso de Formação de Soldados, para os candidatos *subjudice* ao cargo de Soldado da Polícia Militar.

### 1. DA QUINTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

- 1.1 Estão convocados para entrega dos documentos da Quinta Fase – Investigação Social, bem como para a matrícula da Segunda Etapa – Curso de Formação de Soldados, os candidatos constantes no Anexo Único deste Edital.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 2.1 A entrega dos documentos da Quinta Fase – Investigação Social, bem como para a matrícula da Segunda Etapa – Curso de Formação de Soldados será realizada na cidade de Cuiabá/MT, no dia 14 de Fevereiro de 2011 às 08 horas.
- 2.1.1 Os candidatos convocados do cargo de Soldado da Polícia Militar deverão comparecer no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 6135, Bairro: Jardim Vitória.
- 2.2 O candidato que não comparecer na data, local e horário marcado nos subitens anteriores será considerando ausente, estará automaticamente eliminado do concurso público, e dar-se-á por cumprida a ordem judicial.

Cuiabá/MT, 09 de Fevereiro de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

### ANEXO ÚNICO

Relação Nominal dos candidatos convocados para a Quinta Fase - Investigação Social e para a Segunda Etapa - Curso de Formação de Soldados (ORDEM JUDICIAL)

102 – Soldado da Polícia Militar (Masculino)  
Município: Cuiabá

INSC.	NOME	DATA NASC.	RG
138599	Fagner Alencastro de Almeida	13/07/1985	12884839 SSP/MT
259028	Suely da Costa Mendonça	08/06/1986	18287581 SSP/MT

## ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 005/2011 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

### I- DEFERIR DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

01) Processo N.º: 362.771-3/2003, Siderlei Nascimento, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública, RG: 5.062.266, Delegado de Polícia Classe C, da Secretaria de Segurança Pública, em Cuiabá.

#### Averbem-se:

14 (catorze) anos e 04 (quatro) dias, conforme períodos abaixo discriminados, todos para efeitos de Aposentadoria, nos termos da Lei n.º 5.027/86, regulamentada pelo Decreto art.º 2.363/86 e Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Previdência Social, fls. 02/03.

- a. 01 (um) ano e 13 (treze) dias, período de 01.02.1967 a 13.02.1968, prestados no Escritório Comercial Luso Brasileiro, Santo André-SP, na função de Auxiliar de Escritório.
- b. 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias, período de 01.07.1968 a 28.02.1970, prestado na Irm. Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena-SP, na função de Auxiliar de Escritório.
- c. 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias, período de 01.05.1972 a 19.10.1976, prestado na Irm. Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena-SP, na função de Auxiliar de Portaria.
- d. 06 (seis) meses 25 (vinte e cinco) dias, período de 01.08.1979 a 25.02.1980, prestado na Construtora S/A Comercial e Construtora, São Paulo-SP, na função de Chefe de Corretagem.
- e. 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 10 (dez) dias, período de 21.03.1980 a 30.06.1982, prestados na Seman Serviços e Locações S/C Ltda, Barra Bonita-SP, na função de Supervisor.
- f. 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, período de 03.01.1984 a 31.12.1987, prestadas na Empresa de Desenvolvimento Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena, na função de Diretor Financeiro.

Obs. Reproduz-se por ter sido publicado erroneamente.

### II- DEFERIR TORNAR SEM EFEITO AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

01) Processo N.º: 734672/2010, Osmar Silva Soares, Secretária de Estado de Educação.

Em face à solicitação do servidor e considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 06, o requerente não utilizou da Averbação de Tempo de Serviço em questão para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:

Que seja tornado sem efeito, o item 02 da Portaria n.º 543/1995 – CRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 14.07.1995, referente à Averbação de Tempo de Serviço de 11 (onze) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias, em nome de Osmar Silva Soares, Professor, RG n.º 9.959.513-8 SSP/SP, CPF n.º 785.542.688-49 Matrícula: 30563, lotado na Secretaria de Educação.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 09 de Fevereiro 2011.

  
SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

## SEPLAN

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 013/2011/SEPLAN/FUNJUS

PROCESSO Nº: 82770/2011  
COOPERANTE: Fundo de Aperfeiçoamento dos Servidores Jurídicos do Estado - FUNJUS  
COOPERADO: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.  
OBJETO: Descentralização de crédito à SEPLAN para pagamento de despesas referente à execução de todos os Serviços Corporativos de Tecnologia da Informação, que compreendem o Plano Anual de Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação.  
VALOR COOPERANTE: R\$ 148.500,00 (Cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09601036200933913900  
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2011  
VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 03/01/2012  
SIGNATÁRIOS: José Gonçalves Botelho do Prado/Maria Amélia Santos Silva

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2011.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 017/2011/SEPLAN/UNEMAT

PROCESSO Nº: 80118/2011  
COOPERANTE: Fundação Universidade Do Estado De Mato Grosso – UNEMAT  
COOPERADO: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.  
OBJETO: Descentralização de crédito à SEPLAN para pagamento de despesas referente à execução de todos os Serviços Corporativos de Tecnologia da Informação, que compreendem o Plano Anual de Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação.  
VALOR COOPERANTE: R\$ 567.600,00 (Quinhentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201036200933913900  
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2011  
VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 03/01/2012  
SIGNATÁRIOS: José Gonçalves Botelho do Prado/Adriano Aparecido Silva

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2011.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 018/2011/SEPLAN/SECID

PROCESSO Nº: 917646/2010  
COOPERANTE: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
COOPERADO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID  
OBJETO: Realizar a readequação dos Sistemas Elétricos e Lógicos da Superintendência de Políticas Públicas da SEPLAN.  
VALOR COOPERANTE: R\$ 274.274,02 (Duzentos e setenta e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e dois centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20101036200533903900  
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2011  
VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 31/12/2011  
SIGNATÁRIOS: José Gonçalves Botelho do Prado/Emandy Mauricio Baracat Arruda

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro 2011.

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

Opção pelo Deferimento do Diferencial de Aliquota dos bens Arrolados Nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a Integrar o Ativo Imobilizado de Estabelecimento Industrial ou Agropecuário. EMERSON FOSCHIERA IE: 13294204-6. Água Boa, 04/02/2011. Genny Bresolin – AAF.

#### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumprir(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Antonio Rodrigues Filho – 138563591-68; Sebastião do Carmo e Souza – 126471951-53; Delson Rodrigues de Moura Lopes – 308860501-49; Alcalino Quirino Teixeira – 240467521-49; Valdivino Xavier da Silva – 627537621-04; Valdecy Campos David – 181171551-68 - José Renato da Fonseca – Gerente Fazendário.



**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO**

BAIXA TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI, CONFORME PORT 114/2002. NOME: JOSE OLIVEIRA COSTA CPF N. 174.173.761-34 - TDI N. 019/2006; NOME: GERALDO GONÇALVES DE QUEIROZ CPF N. 222.283.301-91 TDI N. 011/2005; NOME: ALICE MARCIANA DO NASCIMENTO SILVA CPF N. 949.469.651-49 TDI N. 011/2005. Diamantino, 09/02/2011 - Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUIRATINGA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI. Guiratinga, 09 de Fevereiro de 2011. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s) apresentou(m) junto a esta UNIDADE DE SERVIÇOS, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. ANTONIO ROSA DE SOUZA CPF N° 065 157 031-04; CARLOS ROBERTO CARDOSO 832 317 731-72; CLOTOMAR R. DE SOUZA 284 442 301-97; EDMAR TEIXEIRA DE ARAUJO 408 509 512-91; GETÚLIO GARCIA DE ANDRADE 039 328 771-87; LEAN SILVA FEITOSA 846 146 411-72; SEBASTIÃO R. DOS SANTOS JUNIOR 813 993 161-68; SIRMARA T. SILVA DO CARMO 424 541 661-00; WESCLEY JOSÉ DA SILVA 715 647 991-15. Genita M<sup>de</sup> Deus Gonçalves - AAIG / 8692001-4.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI N° 031/2011 Município: MIRASSOL D' OESTE- MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: WALDEMIR DA SILVA MOREIRA CPF: 700.485.681-04 Sítio Boa Vista Validade: 31/10/2013. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT 08 de fevereiro de 2011 – Evani Rodrigues Tapajós – AAIG.

FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL-FUPIS- RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA ADESAO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL-FUPIS (Decreto n° 4.314/2004): Construtora C. R. B. Ltda-ME, Insc. Estadual 13.403.102-4 – Roosevelt de Oliveira - AAF / Mirassol D'Oeste

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM**

COMUNICADO - Relação das Notas Fiscais Inutilizadas pela Empresa Construtora e Engenharia Tema Ltda - Contribuinte Insc. Estadual; Construtora E Engenharia Tema Ltda 13.377.818-8, Notas fiscais inutilizadas da Nf 006 A 050 Modelo A1 AIDF - 274933. Agenia de Nova Mutum, 09 de fevereiro de 2011. Gerente Fazendario-substituto: Edezo da Silva Barros.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE DA INDUSTRIA E COMERCIO QUE OPTARAM, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO II DA PORTARIA N° 079/2000/ SEFAZ) Contribuinte Insc. Estadual; D.M COM DE CEREAIS E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA 13.343798-1. Agenia de Nova Mutum, 09 de fevereiro de 2011. Gerente Fazendario substituto Edezo da Siva Barros.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS**

COMUNICADO - Relação das empresas que em atendimento ao disposto no Decreto 2035/09 e Portaria 136/09, comunicam a inutilização das Notas Fiscais Modelo I e 1A. Do município de Rondonópolis: Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda IE. 13.246.153-6 de numeração 421924 a 422500 e J F Veículos Ltda ME IE. 13.342.818-4 de 001 a 250, em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Eliane Claudia Braga-Mat. 449618001-0 – Gerente.

COMUNICADO - Relação de Contribuintes que Lavraram Termo de Opção pelo Diferimento do Diferencial de Aliquotas dos Bens Arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 e Decreto 565/2007, destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento industrial ou agropecuário. Roland Trentini IE. 13.398.472-9 do município de Guiratinga. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Eliane Claudia Braga-Mat. 49618001-0 Gerente.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI N° 001/2011 – RONDONÓPOLIS. Reconheço que o microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Angela Maria Borges dos Santos CPF 627.888.091-15; Antonio Americo Miranda CPF 828.007.077-04; Cleonice de Souza Pereira CPF 009.623.441-50; Edvaldo Alves Teixeira CPF 460.898.611-20; Egmar Divino de Paula CPF 593.373.381-49 Venc. 31/08/2022; Enivaldina Patrício Cirqueira Santareña CPF 908.628.301-25; José Alves de Melo CPF 181.371.561-00; Luzia Rosa de Queiroz Rodrigues CPF 571.912.801-82; Maria Valdenir de Castro Gentil CPF 568.654.811-00 e Toshio Kawati CPF 001.925.398-25. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Eliane Claudia Braga-Mat. 49618001-0 Gerente Fazendária.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI N° 002/2011 – SÃO JOSÉ DO POVO. Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Cláudio Roberto Nunes CPF 502.400.481-72 Venc. 30/11/2030 e Luiz Carlos Alves Filho CPF 003.295.871-45 Venc. 01/07/2012. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Eliane Claudia Braga-Mat. 49618001-0 - Gerente Fazendária.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI N° 003/2011 – PEDRA PRETA. Reconheço que o microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Valtenes Rodrigues da Silva CPF 205.071.781-49. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Eliane Claudia Braga-Mat. 49618001-0 Gerente Fazendária.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000-SEFAZ) dos Contribuintes de Rondonópolis: Ana Rita Ferreira Sarnaglia IE. 13.412.299-2; Joamilson Ferrer dos Reis IE. 13.413.439-7; Manoel Divino de Souza Barreto IE. 13.413.065-0; Salles Agropecuária S/A IE. 13.263.215-2; de Guiratinga: José Serapião Barbosa IE. 13.413.634-9; de Pedra Preta: Cleober Augusto Moi IE. 13.413.398-6; William Moreira de Oliveira IE. 13.412.423-5; de São José do Povo: Alvino Ferreira Cardoso IE. 13.413.411-7; Carlos Roberto Rodrigues da Silva IE. 13.411.066-8 Agencia Fazendária de Rondonópolis, Eliane Claudia Braga-Mat. 49618001-0 –Gerente.

TERMO DE VISTA - Empresa: FABIRELLI-CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA-ME Endereço: Av. Amazonas n° 981 – Centro – Rondonópolis. I.E: 13.266.071-7 CNPJ: 05.420.722/0001-19 NAI:116041002700034200917 PAT: 13.922/09. Tendo em vista a retificação e juntada de documentos promovida pelo FTE atuante as fls.145 a 219 dos autos, abrimos vista do PAT:13922/2009, originário da NAI: 116041002700034200917 da empresa acima mencionada, abrimos vista do referido processo, devolvendo-lhe o prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou apresentação de Impugnação do crédito tributário, junto à Agência Fazendária de Rondonópolis, sito a Av. Amazonas, 533-Edifício Verona-Centro, no período de 9:00 a 16:00 horas, conforme dispõe o art.477-C do RICMS. Expirado o prazo regulamentar, o processo será encaminhado a Câmara de Julgamento, para continuidade do julgamento em 1ª instância. Agencia Fazendária de Rondonópolis, em 09/02/2011. Eliane Cláudia Braga - Maria Anita dos Santos Carvalho - Ger. Fazendária - TAIG/Mat.141438.

**GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF  
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada – GINF – Tel. (65) 3617-2458 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: J B M FRANCA Inscrição Estadual: 131698001 N° da Notificação: 10694/53/32/2011  
Contribuinte: TINGILAR IND E COM TINTAS LTDA Inscrição Estadual: 132080435 N° da Notificação: 10696/53/32/2011  
Contribuinte: BARRIL COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131903470 N° da Notificação: 24497/53/32/2011  
Contribuinte: CALCENTER CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA Inscrição Estadual: 130091049 N° da Notificação: 29978/53/32/2011  
Contribuinte: CALCENTER-CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA Inscrição Estadual: 130148113 N° da Notificação: 29979/53/32/2011  
Contribuinte: CALCENTER CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA Inscrição Estadual: 130167282 N° da Notificação: 29980/53/32/2011  
Contribuinte: CALCENTER CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA Inscrição Estadual: 130220477 N° da Notificação: 29983/53/32/2011  
Contribuinte: CALCENTER CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA Inscrição Estadual: 130922927 N° da Notificação: 29984/53/32/2011  
Contribuinte: CALCENTER CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA Inscrição Estadual: 130978663 N° da Notificação: 29985/53/32/2011  
Contribuinte: CALCENTER CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA Inscrição Estadual: 131027190 N° da Notificação: 29986/53/32/2011  
Contribuinte: CALCENTER CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA Inscrição Estadual: 131716174 N° da Notificação: 29987/53/32/2011  
Contribuinte: CALCENTER CALÇADOS CENTRO OESTE LTDA Inscrição Estadual: 131782290 N° da Notificação: 29988/53/32/2011  
Contribuinte: CALCENTER CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA Inscrição Estadual: 131798088 N° da Notificação: 29989/53/32/2011  
Contribuinte: CALCENTER CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA Inscrição Estadual: 131845390 N° da Notificação: 29990/53/32/2011  
Contribuinte: CALCENTER CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA Inscrição Estadual: 132024470 N° da Notificação: 29991/53/32/2011  
Contribuinte: CALCENTER CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA Inscrição Estadual: 132037998 N° da Notificação: 29992/53/32/2011  
Contribuinte: CALCENTER CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA Inscrição Estadual: 132080737 N° da Notificação: 29993/53/32/2011  
Contribuinte: CALCENTER CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA Inscrição Estadual: 132136872 N° da Notificação: 29994/53/32/2011  
Contribuinte: CALCENTER CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA Inscrição Estadual: 132591561 N° da Notificação: 29995/53/32/2011  
Contribuinte: CALCENTER CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA Inscrição Estadual: 132702797 N° da Notificação: 29996/53/32/2011  
Contribuinte: CALCENTER - CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA Inscrição Estadual: 132749017 N° da Notificação: 29998/53/32/2011  
Contribuinte: CALCENTER CALÇADOS CENTRO OESTE LTDA Inscrição Estadual: 132779218 N° da Notificação: 29999/53/32/2011  
Contribuinte: CALCENTER CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA Inscrição Estadual: 132779226 N° da Notificação: 30000/53/32/2011  
Contribuinte: CALCENTER CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA Inscrição Estadual: 133379124 N° da Notificação: 30002/53/32/2011  
Contribuinte: CLEISON PEREIRA MARQUES Inscrição Estadual: 133498530 N° da Notificação: 30052/53/32/2011  
Contribuinte: DELI MARI FERNANDES NAVES Inscrição Estadual: 132190729 N° da Notificação: 30063/53/32/2011  
Contribuinte: TRANSPORTADORA DESCARGA LTDA Inscrição Estadual: 133070530 N° da Notificação: 30064/53/32/2011  
Contribuinte: PRODECAR VEÍCULOS LTDA Inscrição Estadual: 133452751 N° da Notificação: 30066/53/32/2011

**GERÊNCIA DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRÂNSITO - GCIT  
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – Tel. (65) 3617-2701, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.) – SUCIT/GCIT  
Contribuinte: AGROPECUARIA CINCO-TE LTDA Inscrição Estadual: 132620790 N° da Notificação: 309407/693/9/2010  
Contribuinte: AGROPECUARIA CINCO-TE LTDA Inscrição Estadual: 132620790 N° da Notificação: 309427/693/9/2010

**GERENCIA DE GESTÃO DO CREDITO FISCAL - GGCF  
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Gestão do Crédito Fiscal – GGCF – Tel. (65) 3617-2624, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: AGROPECUARIA TAPIAPO LTDA Inscrição Estadual: 133292126 N° da Notificação: 30241/334/73/2011  
 Contribuinte: AGROPECUARIA TRES SALTOS LTDA Inscrição Estadual: 133573966 N° da Notificação: 31184/334/73/2011

**GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SEGMENTOS AGROPECUARIOS - GFSA  
 INTIMACAO**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto a SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "E-PROCESS, Consultar Andamento do Processo", onde deverão ser informados: 1) o número do Processo (5009834/2010); 2) o Código do Usuário por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "E-PROCESS, (gerar novo código de usuário) o qual irá recebê-lo através do e-mail cadastrado, ou poderá ser solicitado por meio da Agência Fazendária do seu domicílio tributário".

Contribuinte: JBS S/A Inscrição Estadual: 131967452 N° da Notificação: 380/631/96/2011  
 Contribuinte: CEREALISTA LONDRINA LTDA Inscrição Estadual: 131833715 N° da Notificação: 274914/631/2/2010

**GERENCIA DE CONTROLE DE COMERCIO EXTERIOR - GCEX  
 AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto a SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado na Gerência de Comércio Exterior - GCEX - Tel. (65) 3617-2498 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: TAUARI MADEIRAS LTDA Inscrição Estadual: 131760440 N° da Notificação: 289017/76/68/2010  
 Contribuinte: BRAUNA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME Inscrição Estadual: 132584611 N° da Notificação: 289051/76/68/2010

**GERENCIA DE NOTA FISCAL DE SAIDA - GNFS  
 AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto a SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na pasta "Consulta Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendária; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Notas Fiscais de Saída- GNFS - Tel. (65) 3617-2067, que será enviado por e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: DOUGLAS MARTIN PAES DE BARROS Inscrição Estadual: 133257649 N° da Notificação: 30041/333/59/2011

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº. 035, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando o artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinado com o artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004;

Considerando a Lei nº 7692, de 1º de julho de 2002, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública;

Considerando o Ofício nº 0310/2010, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso da Coordenadoria das Promotorias de Justiça Cíveis de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos da Capital de 08 de junho de 2010, da 15ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente Natural/MT, que encaminhou a NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA N° 02/2010; referente aos Autos do Inquérito Civil n° 000788-02/2008, referente ao Processo Administrativo SEMA/MT nº 44897/2006;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro no art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23/06/2005, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 213 de 03/12/2010, para apurar supostas irregularidades supramencionadas.

**Parágrafo único.** Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

**Art. 2º** Autuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2011.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRASE.

**ALEXANDER TORRES MAIA**  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**PORTARIA Nº. 033, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011**

**Outorga a Sérgio Adão Esteves o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Córrego Boi Mário.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), e;

Considerando a Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar Sérgio Adão Esteves, CPF nº 446.268.199-15, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego Boi Mário, com a finalidade de irrigação das culturas de: soja, milho e feijão, pelo sistema de aspersão móvel tipo pivô central, zona rural no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação 01 (pivô 01): Lat. 12º07'33,0"S e Long. 55º51'22,0"W; com vazão máxima para captação de 572 m³/h (0,1588 m³/s ou 158,89 l/s), perfazendo um volume máximo anual de 960.954,72 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela 01 em anexo.

§ 1º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto nº 336, de 06/06/2007, o empreendedor terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 31 de janeiro de 2021, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;
- II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 4º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 7º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

**Art. 8º** O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2011.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRASE.

**ALEXANDER TORRES MAIA**  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente  
 SEMA/MT

**ANEXO I**

**Tabela 01 – Captação 1 (pivô 1) – Córrego Boi Mário**  
 DATUM: SAD 69 - Lat. 12º07'33,00 S e Long. 55º51'22,00" W

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0	0,0	0,0	0,1588	0,1588	0,1588	0,1588	0,1588	0,1588	0,1588	0,1588	0,0
Tempo (h/dia)	0,0	0,0	0,0	4	9	9	10	11	6	5	1	0,0
Período (dias/mês)	0,0	0,0	0,0	30	31	30	31	31	30	30	30	0,0

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

O SECRETARIO DE ESTADO DAS CIDADES, considerando o que consta do processo nº 861893/2010 – SINFRA, resolve aplicar à Firma CONSTRUTORA PLANECON LTDA, especializada no ramo de construção civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.896.872/0001-01, a pena de suspensão de participação em licitação desta Secretaria, por um período de 02 (dois) anos.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, em Cuiabá-MT., aos 09 dias do mês de Fevereiro do ano de 2011.

Original assinado por: **ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA** Secretário de Estado das Cidades

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 023/08****PROCESSO:** 04.609-3/08**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 04.609-3/08, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:**

Alterar a “CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA”, que passa a ter a seguinte redação:

“O prazo de vigência deste instrumento é de 1049 (Um mil e quatrocentos e nove) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 023/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS****EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 074/08****PROCESSO:** 19.191-7/08**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 19.191-7/08, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:**

Alterar a “CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA”, que passa a ter a seguinte redação:

“O prazo de vigência deste instrumento é de 1080 (Um mil e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 074/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AMIGOS  
DO PANTANAL DO ITIQUIRA****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 039/08****PROCESSO:** 09.406-5/08**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 09.406-5/08, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:**

Alterar a “CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA”, que passa a ter a seguinte redação:

“O prazo de vigência deste instrumento é de 1108 (Um mil e cento e oito) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 039/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 038/08****PROCESSO:** 09.253-8/08**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 09.253-8/08, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:**

Alterar a “CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA”, que passa a ter a seguinte redação:

“O prazo de vigência deste instrumento é de 1114 (Um mil e cento e quatorze) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 038/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
SOCIAL E AMBIENTAL NASCENTE DO ARAGUAIA****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 037/08****PROCESSO:** 09.388-2/08**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 09.388-2/08, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:**

Alterar a “CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA”, que passa a ter a seguinte redação:

“O prazo de vigência deste instrumento é de 1114 (Um mil e cento e quatorze) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 037/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 036/08****PROCESSO:** 09.407-1/08**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 09.407-1/08, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT

nº 03/2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:**

Alterar a “CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA”, que passa a ter a seguinte redação:

“O prazo de vigência deste instrumento é de 1111 (Um mil e cento e onze) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 036/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
SOCIAL E AMBIENTAL PORTAL DO ARAGUAIA****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 035/08****PROCESSO:** 10.226-7/08**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 10.226-7/08, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:**

Alterar a “CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA”, que passa a ter a seguinte redação:

“O prazo de vigência deste instrumento é de 1114 (Um mil e cento e quatorze) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 035/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
SOCIAL E AMBIENTAL ARAGUAIA****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 034/08****PROCESSO:** 09.388-4/08**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 09.388-4/08, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:**

Alterar a “CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA”, que passa a ter a seguinte redação:

“O prazo de vigência deste instrumento é de 1114 (Um mil e cento e quatorze) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 034/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO E AMBIENTAL  
VALE DO GUAPORÉ****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 033/08****PROCESSO:** 09.258-5/08**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 09.258-5/08, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:**

Alterar a “CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA”, que passa a ter a seguinte redação:

“O prazo de vigência deste instrumento é de 1114 (Um mil e cento e quatorze) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 033/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO E AMBIENTAL  
VALE DO ARINOS****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 032/08****PROCESSO:** 09.402-8/08**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 09.402-8/08, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:**

Alterar a “CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA”, que passa a ter a seguinte redação:

“O prazo de vigência deste instrumento é de 1114 (Um mil e cento e quatorze) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 032/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO TELES PIRES****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 031/08****PROCESSO:** 09.255-3/08**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 09.255-3/08, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:**

Alterar a “CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA”, que passa a ter a seguinte redação:

“O prazo de vigência deste instrumento é de 1114 (Um mil e cento e quatorze) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 031/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
SOCIAL E AMBIENTAL NORTE ARAGUAIA****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 030/08****PROCESSO:** 09.403-7/08**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 09.403-7/08, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:**

Alterar a “CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA”, que passa a ter a seguinte redação:

“O prazo de vigência deste instrumento é de 1114 (Um mil e cento e quatorze) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 030/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL PORTAL DA AMAZÔNIA**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 028/08**

**PROCESSO:** 09.256-7/08

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 09.256-7/08, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:**

Alterar a “CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA”, que passa a ter a seguinte redação:

“O prazo de vigência deste instrumento é de 1114 (Um mil e cento e quatorze) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 028/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO JURUENA**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 027/08**

**PROCESSO:** 09.405-3/08

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 09.405-3/08, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:**

Alterar a “CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA”, que passa a ter a seguinte redação:

“O prazo de vigência deste instrumento é de 1114 (Um mil e cento e quatorze) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 027/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 026/08**

**PROCESSO:** 09.259-3/08

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 09.259-3/08, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:**

Alterar a “CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA”, que passa a ter a seguinte redação:

“O prazo de vigência deste instrumento é de 1114 (Um mil e cento e quatorze) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 026/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
SOCIAL E AMBIENTAL DO ALTO DO RIO PARAGUAI**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 009/10**

**PROCESSO:** 26.784-7/10

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº 26.784-7/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

1. Alterar a Cláusula “TERCEIRA – DOS RECURSOS”, que passa a ter a seguinte redação:

2. Alterar a **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES, ÍTEM 1, ALÍNEA “A”,** que passará a ter a seguinte redação:

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 009/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
SINDICATO RURAL DE CARLINDA**

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2011**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA.-ME.

**DO OBJETO:** contratação de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas internacionais, transporte de esquiões e fornecimento de oxigênio durante o voo, com prestação direta por empresa especializada e autorizada legalmente para a operação, executados por meio de ferramenta *on-line* de auto-agendamento (*self-booking*), para atender a demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas Unidades, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

**DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 50.588,00 (cinquenta mil e quinhentos e oitenta e oito Reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 036/Atividade: 2007/Natureza de Despesa: 33903300/Fonte: 240.

**DA VIGÊNCIA:** 09/02/2011 a 08/02/2012.

**DA DATA:** 09/02/2011.

**ASSINAM:** DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. SELMO RODRIGUES DE MORAES - Empresa ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA.-ME/ CONTRATADA.

**OFÍCIO Nº 0081/2011/COPAL  
Processo nº 55316/2011**

Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2011.

Ao Ilmo Senhor  
Representante da empresa – V.F. dos Santos - ME  
Av. General Mello, 555 – Bairro Poção  
Cuiabá/MT – 78.068-560

**Assunto: Notificação**

Prezado Senhor,

Considerando entrega dos materiais constantes na Ordem de Fornecimento n. 631/2009, através da Nota Fiscal n. 1952;

Considerando relatório técnico expedido pela Gerência de Suporte ao Usuário, onde consta que o item **GPS Etrex Legend** – não atende as especificações contantes no edital n. 090/2009/SEJUSP;

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA, para no prazo de 72 (setenta e duas) horas, providencie a substituição do material entregue em desconformidade**, sob pena da cominação das sanções previstas em edital, que consistem na aplicação de multa e juros, suspensão temporária de seu direito de participar de licitação, impedindo-a de contratar com a Administração Pública por prazo de até 02 (dois) anos, descredenciamento do Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso e Declaração de Idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei.

Atenciosamente,

**Carla Cristina Barzsina**

Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado  
(documento original assinado)

De acordo:

**Ronaldo Ibarra Papa**

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico de Segurança  
(documento original assinado)

**OFÍCIO Nº 0070/2011/COPAL  
Processo nº 79016/2010**

Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2011.

Ao Ilmo Senhor

Representante da empresa – COMIBRAS Litoral Comércio e Serviços Ltda  
Av. Anchieta, n. 1362 – Jardim Nova América  
São José dos Campos -SP / 12.242-280

**Assunto: Notificação**

Prezado Senhor,

Considerando decisão proferida pelo Sr. Secretário Adjunto do Núcleo Sistêmico de Segurança, cuja cópia segue anexa, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, acerca da aplicação das penalidades de multa/juros, previstas no item 11.3.1 da Ata de Registro de Preços n. 083/2009/SAD **que consiste na aplicação de multa no montante de 10% sobre o valor contratado**, nos termos do Art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93, pela inexecução total na entrega dos materiais constantes na Ordem de Fornecimento n. 058/2010.

Fica ainda Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a retirar Documento de Arrecadação junto a esta Coordenadoria e efetuar o recolhimento do mesmo o qual refere-se a multa moratória supracitada, cujo vencimento ocorre em 21/02/2011, conforme determinação em comento.

Insta, na oportunidade, ressaltar que o não pagamento acarretará a Empresa, a inscrição em dívida ativa, e a execução do valor da multa pela Procuradoria Geral do Estado, na forma da lei.

Atenciosamente,

**Carla Cristina Barzsina**

Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado  
(documento original assinado)

De acordo:

**Ronaldo Ibarra Papa**

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico de Segurança  
(documento original assinado)

**PORTARIA Nº 10/2011/GAB/SESP, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**Substitui membro do Grupo de Trabalho para os projetos da Copa do Mundo do Pantanal 2014.**

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Adjunta de Segurança Pública, datada de 08/02/2011, **RESOLVE:**

Art. 1º Substituir no Grupo de Trabalho para os projetos da Copa do Mundo do Pantanal 2014, instituído pela Portaria nº 03/2011/GAB/SEJUSP, publicada em 05/01/2011, o Perito Oficial Criminal Sr. Zuilton Braz Marcelino – Membro, pelo Perito Oficial Sr. Rubens Sadao Okada - Membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.

*Diógenes Curado Filho*

Secretário de Estado de Segurança Pública  
(documento original assinado)

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA N. 007/2011/GAB/CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos nº 881340/10; 881158/10; 811741/10; 811293/10; 881385/10 e 881351/10-CEE/MT e do Despacho de Câmara de 21/12/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar “in loco” o pedido da **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do rio Verde –SECITEC/MT** de Lucas do Rio Verde/MT para:

1. Credenciamento no Eixo Tecnológico Gestão e Negócios e Autorização do Curso Técnico em Recursos Humanos;
2. Credenciamento no Eixo Tecnológico Informação e Comunicação e Autorização do Curso Técnico em Informática;
3. Credenciamento no Eixo Tecnológico Ambiente Saúde e Segurança e Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

- ❖ Edmir Soares de Sena
- ❖ Genilson Gabriel Ferreira
- ❖ Flávia Garcia da Silva Neiva
- ❖ Luiza Helena Rodrigues

**Parágrafo único** - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**  
**PUBLICADA**  
**C U M P R A - S E**  
 Cuiabá, 04 de fevereiro de 2011

**Prof. Geraldo Grossi Júnior**  
*Presidente do CEE/MT*

**PORTARIA N. 008/2011/GAB/CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo 656838/10 - CEE/MT e do Despacho de Câmara de 21/12/2010

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do CEPET - Centro Politécnico de Educação Tecnológica do Estado de Mato Grosso para Renovação de Autorização do Curso Técnico em Mecatrônica no município de Cuiabá/MT.

- ❖ Elmo Batista de Faria
- ❖ Eleni Bazzano de Oliveira

**Parágrafo único** - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**  
**PUBLICADA**  
**C U M P R A - S E**  
 Cuiabá, 07 de fevereiro de 2011

**Prof. Geraldo Grossi Júnior**  
*Presidente do CEE/MT*

**PORTARIA N. 009/2011/GAB/CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos n.º 565105/10 e 580402/10 - CEE/MT e do Despacho de Câmara de 21/12/2010

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do CETEP - Centro de Cursos Técnico, Tecnólogo e Pós Graduação, no município de Cuiabá/MT para Credenciamento no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança e Autorização do Curso Técnico em Meio Ambiente na Modalidade Educação à Distância -EAD.

- ❖ Kelly Dayana Benedet Maas
- ❖ Luiza Helena Rodrigues

**Parágrafo único** - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**  
**PUBLICADA**  
**C U M P R A - S E**  
 Cuiabá, 07 de fevereiro de 2011

**Prof. Geraldo Grossi Júnior**  
*Presidente do CEE/MT*

**PORTARIA N.º 052/2010/GS/SEDUC/MT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 50, parágrafo único da Lei Complementar n.º 207 de 29.12.2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por igual período, a Portaria n.º 665/2010/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 11/11/2010, prorrogada pela Portaria n.º 718/2010/GS/SEDUC/MT do processo n.º 839052/2010 instaurado a fim de apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas, em tese pelo servidor CLÁUDIO DINIZ SOARES LINO, matrícula 61528, lotado na Escola Estadual Professora Francisca de Souza Alencar, no município de Nova Olímpia/MT.

**Art. 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Cuiabá/MT, 09 de fevereiro 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA 056/2011/GS/SEDUC/MT**

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, §1º da Lei Complementar 207/04;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria 09/2011 GS/SEDUC/MT que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 16431/2011.

**Artigo 2º** Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
 Cuiabá, 09 de fevereiro 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

**Portaria n.º 057/2011/GS/SEDUC/MT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o decreto número 1.395 de 16 de junho de 2008, que regulamenta a Lei 8.405 de 27 de dezembro 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar por período de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, o processo de avaliação dos Diretores e Coordenadores de Formação Continuada, lotados nos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica - CEFAPRO, nos termos dos incisos I e II do artigo 9º do Decreto 1.395 de 16 de junho de 2008.

**Parágrafo único.** A Secretária de Estado de Educação, em face de pedido expressamente fundamentado pela Comissão Permanente de Avaliação, constituída pela portaria número 536/GS/SEDUC/MT/2010 de 19 de outubro de 2010, poderá prorrogar o prazo de que trata o caput deste artigo, observados os critérios de conveniência e oportunidade.

**Art. 2º.** Prorrogar os efeitos das portarias número Portaria/SEDUC/0019/2011, Portaria/SEDUC/0208/2010, Portaria/SEDUC/0062/2009, por 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria.

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*

## SETECS

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO N.º 01/2011/CEAS/MT**

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do CEAS/MT em 2011.

**O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT**, representado neste ato por seu Presidente, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 9.051, de 12 de dezembro de 2008, que estabelece nova regulamentação do CEAS/MT, conforme decisão do Pleno na reunião extraordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o calendário de reuniões das Assembleias Ordinárias do CEAS/MT para o ano de 2011, no horário de 08h00min. a 12h00min., na última quinta-feira do mês, salvo dezembro que será na 2ª quinta-feira, conforme segue:

MÊS	DIA
Fevereiro	24
Março	31
Abril	28
Maio	23
Junho	30
Julho	28
Agosto	25
Setembro	29
Outubro	27
Novembro	24
Dezembro	08

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.

(original assinado)

**Arlindo de Arruda e Silva Filho**  
 Presidente do CEAS/MT

## SEC

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**RESOLUÇÃO N.º 001/2011 - CEC/MT.**  
**RESOLVE APROVAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS**  
**PROJETOS CULTURAIS CONFORME MENCIONA.**

**O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e Decreto regulamentador n.º 1.842/2009 e Lei n.º 9492, de 29 de Dezembro de 2010;

Considerando o que consta no Processo Administrativo de Prestação de Contas do Projeto Cultural protocolado e registrado no Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - **Aprovar** os processos de Prestação de Contas dos projetos culturais incentivados pela Lei Estadual de Fomento a Cultura, conforme decisão plenária do Conselho constante na Ata da 1ª Reunião Ordinária dos dias 07 e 08 de Fevereiro do ano de 2011, a seguir descritos:

Protocolo	Projeto	Proponente	Segmento	Valor Aprovado
668478/2009 75/09 3ª etapa	Na Sombra da Mangueira	Silvana de Matos	Literatura	18.000,00
148029/10 301/10 1ª etapa	Festa de São Sebastião e Santa Luzia	Severino Sebastião de Arruda	Artes Integradas	10.000,00
162804/10 463/10 1ª etapa	Dança Brasil - 2010	Jonathan Ferreira Amorim	Artes Cênicas	20.000,00

298384/2009 442/09 1ª etapa	Restauração da Fachada Frontal Torre da Igreja do São Gonçalo	Giulio Boffi	Patrimônio Cultural	80.000,00
684048/2009 184/2009 3ª etapa	Livro de Poesia – Chapada dos Guimarães "Império da Neblina"	João Eloy de Souza Neves	Literatura	18.000,00
125908/10 88/10 1ª etapa	Mato Grosso e Suas Delícias: Oficinas de Culinárias	Aninoel Frank Dezan Barbuio	Formação e Capacitação	10.000,00
154179/10 364/10 1ª etapa	Festa em Louvor a Nossa Senhora do Pilar	Erlando Rodrigues da Silva	Artes Integradas	10.000,00
160107/10 452/10 1ª etapa	1ª Mostra Cultural de Culinária e Dança Brasileira	Almir Ferreira de Jesus	Cultura Popular, Folclore e Artesanato	10.000,00
135827/10 195/10 1ª etapa	CD- Diante do Trono Zilma Guilherme	Zilma Guilherme de Almeida da Conceição	Música	17.630,00
455415/10 264/10 2ª etapa	Festival de Artes Integradas na Praça	Roseli Pinheiro de Lima	Artes Integradas	20.000,00
147979/10 307/10 1ª etapa	Santo Antônio – O Santo Casamenteiro	Regiane da Silva Campos	Artes Integradas	10.000,00
684644/09 216/09 3ª etapa	Feira Cultural Flor do Cerrado Aprendendo com as diferenças	Antonio Carlos Germano	Artes Integradas	40.000,00
179848/10 685/10 1ª etapa	Capacitando com a Verde Rosa	Celso Cesar Silva	Formação e Capacitação	10.000,00
634164/2008 218/2008	18ª Festa do Cajú	Ass. de Moradores e Pequenos Produtores do Distrito de Voadeira	Artes Integradas	15.000,00
155690/10 374/10 1ª etapa	Festa Multicultural de Jaciara	André Patrick Machado da Silva	Música	30.000,00
180475/10 710/10 1ª etapa	Mostra Cultural – Sementes de Ipê	Vânia de Arruda	Artes Integradas	30.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 07 e 08 de Fevereiro de 2011.

**JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS**  
Presidente

Conselheiros Titulares:

EVERSON DA SILVA JESUS  
OSCEMÁRIO FORTE DALTRO  
JUSTINO ASTREVO DE AGUIAR  
CLEUTA INÉZ PAIXÃO RODRIGUES  
EDIVAL FALCÃO FERREIRA  
EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA  
ELIANE DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO  
FERNANDO CÉSAR BARACAT DE ARRUDA  
LUIZ ANTÔNIO MACHADO TOLLOTTI  
MAURO CESAR LARA DE BARROS  
PAULO SÉRGIO DE LIMA  
VANICE MARQUES  
WANDERLEY ALVES DA SILVA

**RESOLUÇÃO Nº 002/2011 – CEC/MT.**

**RESOLVE APROVAR O CALENDÁRIO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA PARA O ANO DE 2011.**

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de Dezembro de 2008, c/c o artigo 24, inciso I, do Decreto nº 1.842/2009;

**RESOLVE**

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Calendário de Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura para o ano de 2011, conforme datas a seguir:

07 de Fevereiro  
21 de Março  
11 Abril  
13 de Junho  
08 de Agosto  
17 de Outubro

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 07 e 08 de Fevereiro de 2011.

**JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS**  
Presidente

Conselheiros Titulares:

EVERSON DA SILVA JESUS  
OSCEMÁRIO FORTE DALTRO  
JUSTINO ASTREVO DE AGUIAR  
CLEUTA INÉZ PAIXÃO RODRIGUES  
EDIVAL FALCÃO FERREIRA  
EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA  
ELIANE DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO  
FERNANDO CÉSAR BARACAT DE ARRUDA  
LUIZ ANTÔNIO MACHADO TOLLOTTI  
MAURO CESAR LARA DE BARROS  
PAULO SÉRGIO DE LIMA  
VANICE MARQUES  
WANDERLEY ALVES DA SILVA

**SES**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO Nº 006/2011 – S A M U  
TERMO DE PARCERIA Nº 001/2006-SES**

**DAS PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE e a OSCIP: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS – IDEP  
**OBJETO:** promover o atendimento móvel de urgência e emergência pré-hospitalar às vítimas de trauma, emergências clínicas, obstétrica e psiquiátricas.

**DA VIGÊNCIA:** 01/01/2011 a 10/04/2011

**DATA DE ASSINATURA:** 01/01/2011

**DO VALOR:** R\$ 342.709,00 (Trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e nove reais) Fonte 112

R\$ 342.709,00 (Trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e nove reais) Fonte 134

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 276 – Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com foco na regionalização; Projeto/Atividade: 4022 – Incentivo à Política Nacional de Urgência e Emergência; Fonte: 112 – Fundo a Fundo; Fonte: 134 – recursos próprios; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Prestação de Serviços Especializados / Pessoa Jurídica.

**DAS PARTES:** PEDRO HENRY NETO

Secretário de Estado de Saúde

RONILDO VICCARI

Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Programas – IDEP

\* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 07/02/2011, página 39.

**SEDER**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Resolução Nº 01/2010.**

**Cuiabá 29 de Dezembro de 2010.**

Assunto: Dispõe sobre a aplicação de recursos públicos destinados a Bovinocultura de Leite e de Corte.

O Presidente dos Conselhos Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS/MT e Desenvolvimento Agrícola – CDA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por esses Conselhos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Quando o financiamento destinar-se à aquisição de animais, somente será permitido o financiamento para matrizes e reprodutores na forma regida por esta Resolução.

**Art. 2º** - Para a Bovinocultura de Leite, o Financiamento somente será efetivado de acordo com as seguintes condições:

**I – MATRIZES**

a) As matrizes de aptidão leiteira cujos padrões genéticos sejam adaptáveis às condições edafoclimáticas do Estado de Mato Grosso, em sistema de manejo rústico e funcional, atestado por Laudo de Caracterização Zootécnica de Matrizes e Touros – LAC individual comprovando a qualidade zootécnica dos animais, fornecida por entidade de classe ou profissional habilitado;

b) Obedecer a legislação específica de cada programa sanitário (estadual e federal). Para agricultores familiares, ficam as empresas de assistência técnica responsáveis por garantir o status sanitário das propriedades assistidas.

c) As matrizes a serem adquiridas deverão apresentar *cria* ao pé ou diagnóstico positivo de gestação, comprovado através de atestado emitido por Médico Veterinário;

d) Os animais a serem adquiridos devem possuir idade entre 24 a 36 meses;

e) É obrigatória a aquisição de Reprodutores, exceto se o profissional justificar no projeto que o produtor possua reprodutor com padrão genético compatível com as matrizes a serem adquiridas, ou ainda que faça uso de inseminação artificial.

§ Único: Apresentar exames fornecidos por médicos veterinários pelo MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), comprovando o resultado negativo de Brucelose e Tuberculose, cujos exames devem ser realizados até 60 (sessenta) dias antes da requisição dos animais.

**II – REPRODUTORES**

a) Animais de aptidão leiteira acompanhado do respectivo LAC atestando a sua qualidade zootécnica, fornecido pela entidade de classe;

b) Ter idade entre 18 a 36 meses;

c) Obedecer a legislação específica de cada programa sanitário (estadual e federal) Para agricultores familiares, ficam as empresas de assistência técnica responsáveis por garantir o status sanitário das propriedades assistidas.

§ Único - O produtor poderá adquirir reprodutores de forma coletiva, desde que não ultrapasse um limite de relação de 01 touro para 30 vacas.

**Art. 3º** - Para bovinocultura de Corte, o financiamento somente será efetivado de acordo com as seguintes condições:

**I – MATRIZES**

a) As matrizes de corte cujos padrões raciais, preconizados por cada associação, sejam adaptáveis às condições edafoclimáticas do Estado de Mato Grosso, atestado por Laudo zootécnico fornecido por entidade de classe ou profissional habilitado;

b) Obedecer a legislação específica de cada programa sanitário (estadual e federal). Para agricultores familiares, ficam as empresas de assistência técnica responsáveis por garantir o status sanitário das propriedades assistidas.

c) As matrizes a serem adquiridas deverão apresentar *cria* ao pé ou diagnóstico positivo de gestação, comprovado através

de atestado emitido por Médico Veterinário;

d) Os animais a serem adquiridos devem possuir idade entre 24 a 36 meses;

e) É obrigatória a aquisição de Reprodutores, exceto se o profissional justificar no projeto que o produtor possua reprodutor com padrão genético compatível com as matrizes a serem adquiridas, ou ainda que faça uso de inseminação artificial.

§ Único – Apresentar exames fornecidos por médicos veterinários pelo MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), comprovando o resultado negativo de Brucelose e Tuberculose, cujos exames devem ser realizados até 60 (sessenta) dias antes da aquisição dos animais.

## II – REPRODUTORES

Podem ser adquiridos animais das seguintes categorias zootécnicas:

a) Animais PO (puro de origem) ou animais portadores de CEIP (certificado especial de identificação e produção);  
b) Ter idade entre 18 a 36 meses;

c) Obedecer a legislação específica de cada programa sanitário (estadual e federal). Para agricultores familiares, ficam as empresas de assistência técnica responsáveis por garantir o status sanitário das propriedades assistidas.

§ Único – O produtor poderá adquirir reprodutores de forma coletiva, desde que não ultrapasse um limite de relação de 01 touro para 30 vacas.

**Art. 4º** – O profissional responsável pela elaboração do projeto deverá avaliar previamente, com a emissão de laudo técnico, a infra-estrutura básica existente nas propriedades (pastagens, cercas, campineiras, aguadas, etc.) para comprovar se há condições de adquirir animais da finalidade citada anteriormente. Caso contrário, será necessário prever no projeto de financiamento a renovação, recuperação ou implantação dessas infra-estruturas.

§ Único – A empresa de ATER é responsável por atestar a capacidade operacional da atividade pecuária dos produtores da agricultura familiar.

**Art. 5º** - Os animais adquiridos pelos produtores deverão ser identificados com marca a fogo, tatuagem ou outra forma permanente, auditável e individual registrados no laudo de caracterização zootécnica ou registro de raça.

**Art. 6º** – O Banco efetuará a liberação dos recursos somente mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal do produtor;
- Laudos devida e corretamente preenchidos e certificados citados anteriormente.
- Atestado de prenhez positiva ou cria ao pé;
- certidão negativa de regularidade profissional, emitida pela entidade de classe.
- Guia de Trânsito Animal – GTA, emitida pelo órgão oficial de defesa sanitária do estado;
- Autorização e atestado de capacidade operacional de atividade pecuária do produtor da agricultura familiar, emitido pela empresa de ATER.

**Art. 7º** – A troca de animais considerados improdutivos ou acidentados somente será autorizada mediante recomendação formal da Empresa de ATER (no casos de produtores da agricultura familiar), atestada por profissional habilitado, respeitadas as respectivas competências, comunicando à instituição financeira.

**Art. 8º** – Os Médicos Veterinários, Zootecnistas e Engenheiros Agrônomos deverão estar em dia com o seu Conselho de classe, atestado por Certidão emitida pelo Conselho respectivo e renovada anualmente, sob pena de suspensão até a formal regularização.

§ 1º – Aos profissionais habilitados que no decorrer de sua atuação forem denunciados por práticas e atos irregulares, devidamente fundamentados, será encaminhado ao respectivo conselho de classe para as providências devidas.

**Art. 9º** - Compete única e exclusivamente à Iniciativa Privada, às aquisições e vendas de elementos de identificação de animais (brincos), desde que credenciados na SEDER.

**Art. 10º** - Compete à SEDER, aos agentes financiadores e o Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA, a atribuição pela fiscalização do fiel cumprimento desta Resolução.

**Art. 11º** - Fica revogada a Resolução de nº 095/2008

**Art.12º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.  
Cumpra-se.

Jilson Francisco da Silva  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER  
Presidente dos Conselhos de Desenvolvimento Agrícola e Rural Sustentável – CDA/CDRS.  
Documento Original Assinado

**SEDTUR**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

### PORTARIA Nº 01/2011/SEDTUR

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora Maria do Bom Despacho Peixoto da Silva, para responder pela Gestão do Contrato nº. 014/2010/SEDTUR, que entre si celebram, o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e a empresa Quality Aluguel de Veículos LTDA, com a finalidade de locação de veículo para uso administrativo para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo -SEDTUR.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando disposição em contrario.

Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2011.

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**  
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo  
SEDTUR

### PORTARIA Nº 02/2011/SEDTUR

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor Jairo Pradela, para responder pela Gestão do Contrato nº. 032/2010/SEDTUR, que entre si celebram, o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e a L M Organização Hoteleira LTDA, com a finalidade de prestar serviços de hospedagem em Cuiabá/Várzea Grande MT, para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo -SEDTUR.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando a Portaria nº 31/2010/SEDTUR, publicada em 14/10/2010, bem como qualquer disposição em contrario.

Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2011.

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**  
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo  
SEDTUR

### PORTARIA Nº 03/2011/SEDTUR

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora Maria José de Souza para responder pela Gestão do Contrato nº. 039/2010/SEDTUR, que entre si celebram, o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e a empresa Futura F. Rocha & Cia LTDA, com finalidade na prestação de serviços com fornecimento de equipamentos e materiais para locação de impressora/copiadoras a laser colorida e monocromática de grande e pequeno porte para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo -SEDTUR.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando disposição em contrario.

Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2011.

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**  
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo  
SEDTUR

### PORTARIA Nº 04/2011/SEDTUR

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor Jairo Pradela para responder pela Gestão do Contrato nº. 038/2010/SEDTUR, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e a Empresa VIVO S/A, cujo objeto consiste na prestação de Serviços de Móvel Pessoal (SMP), na modalidade local, Serviço Comutado de Longa Distância Nacional – LDN originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando a Portaria nº 36/SEDTUR/2010, bem como qualquer disposição em contrario.

Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2011.

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**  
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo  
SEDTUR

### PORTARIA Nº 05/2011/SEDTUR

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor José Valdevino Vilela, para responder pela Gestão do Contrato nº. 037/2010/SEDTUR, que entre si celebram, o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e a empresa Kamil A. Zarour - ME, com a finalidade de prestação de serviços de suporte logístico e operacional na realização de eventos para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo -SEDTUR.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando disposição em contrario.

Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2011.

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**  
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo  
SEDTUR

### PORTARIA Nº 06/2011/SEDTUR

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora Mayara Cortez Santos para responder pela Gestão do Contrato nº. 036/2010/SEDTUR, que entre si celebram, o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e a empresa HL Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo Ltda, com a finalidade de prestar serviços de Transporte Aéreo com coleta in loco e entrega no local de destino e devolução da sobra de material na Secretaria de Desenvolvimento do Turismo -SEDTUR.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando o artigo 2º da Portaria nº 33/SEDTUR/2010, bem como qualquer disposição em contrario.

Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2011.

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**  
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

SEDTUR

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**FAPEMAT**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL - MESTRE/FAPEMAT N.º 002/2008 - PROCESSO N.º 733009/2008**

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT/MT - CNPJ n.º 02.357.455/0001-94.

CONCESSIONÁRIA: Albina Pereira de Pinho Silva

INTERVENIENTE: Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar o Anexo I, que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do presente termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2011.

ASSINAM João Pedro Valente - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT/MT - Albina Pereira de Pinho Silva - Adriano Aparecido Silva - Reitor - UNEMAT.

**AGER**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Parceria n.º 001/2010**

Concedente: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT - CNPJ n.º 03.944.082/0001-10;

Conveniente: OSCIP BRASIL ESSENCIAL - RESULTADOS SUSTENTÁVEIS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos devidamente escrito no CNPJ sob o n.º 08.244.702/0001-22, doravante denominada OSCIP;

PROCESSO: 727167/2009.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda - Do Projeto Básico, reduzindo algumas atividades; a Cláusula Sétima em seu item 7.1; incluir o item 7.6, bem como alterar a Décima Primeira - Da Vigência e da Prorrogação - 11.1 que passam a vigorar com as seguintes redações:

**"CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROJETO BÁSICO**

O presente TERMO DE PARCERIA terá como escopo a execução de projetos que envolverá a área temática: 1º Serviço de apoio às áreas técnicas e administrativas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

7.1. Para o cumprimento das metas estabelecidas neste Termo de Parceria o valor global estimado será de **R\$ 890.374,72 (Oitocentos e Noventa Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos)**, referente aos 180 (Cento e oitenta) dias, conforme Previsão de Receitas e Despesas anexa ao presente Termo Aditivo de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
<b>1. DESPESAS OPERACIONAIS</b>						
<b>TERMO DE PARCERIA</b>						
1.1 Serviço de apoio operacional e logístico às áreas técnicas e administrativas	138.395,79	138.395,79	138.395,79	138.395,79	138.395,79	138.395,79
1.2 Despesas Administrativas	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>148.395,79</b>	<b>148.395,79</b>	<b>148.395,79</b>	<b>148.395,79</b>	<b>148.395,79</b>	<b>148.395,79</b>

(...)  
7.6. O presente Termo de Parceria poderá sofrer redução no valor global, caso seja aprovado o projeto de lei da reestruturação da AGER/MT, que envolverá alguns postos de trabalho.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

11.1. O presente Termo de Parceria terá vigência por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, tendo o seu início em 15.01.2011 e seu término em 13.07.2011, tendo a eficácia legal após publicação do seu extrato em Diário Oficial."

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Parceria Original.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE PARCERIA em 03 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2011.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Concedente)  
FRANCISVAL DIAS MENDES (Concedente)  
ARGON NORBERTO HACHMAN FILHO (Conveniente)

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

**PORTARIA Nº 16/2011**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste

Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 888165/2009.

**RESOLVE:**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.397,1257 ha** ( Hum mil, trezentos e noventa e sete hectares, doze ares, cinqüenta e sete centiares), situado no Município de **POXORÉU/MT**, Denominada "**FAZENDA BONANZA**" Perímetro: **19.491,13** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A43-M-0409**, de coordenadas **N 8.252.641,428m** e **E 768.347,724m**; deste, segue confrontando com a Fazenda Independência de propriedade de Milton Menegetti, matrícula 9276 do CRI de Poxoréu, código INCRA: 950.068.235.687-7, com os seguintes azimutes e distâncias: 131°08'59" e 1.586,44 m até o vértice **A43-M-0410**, de coordenadas **N 8.251.597,501m** e **E 769.542,304m**; deste, segue atravessando a rodovia Estadual MT-260, com os seguintes azimutes e distâncias: 132°21'26" e 73,84 m até o vértice **BLV-M-0008**, de coordenadas **N 8.251.547,753m** e **E 769.596,867m**; deste, segue confrontando com a Fazenda São Luiz de propriedade de Joalce Robeiro Vilela dos Reis, matrícula 8298 do CRI de Poxoreu, Código INCRA: 906.077.274.844-8, com os seguintes azimutes e distâncias: 131°15'58" e 907,45 m até o vértice **BLV-M-0007**, de coordenadas **N 8.250.949,237m** e **E 770.278,957m**; 223°32'40" e 2.750,73 m até o vértice **A43-M-0986**, de coordenadas **N 8.248.955,400m** e **E 768.383,932m**; deste, segue confrontando com a Fazenda Retiro de propriedade de Anderson Zanetti RG: 991077 SSP/MT, CPF: 688.957.801-59 e Esvalter Zanetti Junior, RG: 0312134-8 SJ/MT e CPF: 384.398.081-00, com os seguintes azimutes e distâncias: 306°12'28" e 312,88 m até o vértice **A43-M-0987**, de coordenadas **N 8.249.140,224m** e **E 768.131,473m**; 347°42'28" e 749,13 m até o vértice **A43-M-0988**, de coordenadas **N 8.249.872,178m** e **E 767.971,986m**; 14°38'46" e 221,14 m até o vértice **A43-M-0989**, de coordenadas **N 8.250.086,127m** e **E 768.027,899m**; 306°17'18" e 75,42 m até o vértice **A43-M-0990**, de coordenadas **N 8.250.130,767m** e **E 767.967,104m**; 249°09'22" e 95,86 m até o vértice **A43-M-0991**, de coordenadas **N 8.250.096,658m** e **E 767.877,517m**; 294°17'11" e 206,45 m até o vértice **A43-M-0992**, de coordenadas **N 8.250.181,569m** e **E 767.689,340m**; 282°00'58" e 95,85 m até o vértice **A43-M-0993**, de coordenadas **N 8.250.201,524m** e **E 767.595,590m**; 256°58'09" e 206,63 m até o vértice **A43-M-0994**, de coordenadas **N 8.250.154,934m** e **E 767.394,283m**; 273°30'39" e 165,30 m até o vértice **A43-M-0995**, de coordenadas **N 8.250.165,056m** e **E 767.229,294m**; 288°46'42" e 326,29 m até o vértice **A43-M-0996**, de coordenadas **N 8.250.270,090m** e **E 766.920,376m**; 274°54'36" e 651,09 m até o vértice **A43-M-0420**, de coordenadas **N 8.250.325,817m** e **E 766.271,671m**; 280°14'17" e 225,59 m até o vértice **A43-M-0997**, de coordenadas **N 8.250.365,914m** e **E 766.049,673m**; 223°51'38" e 1.262,56 m até o vértice **A43-M-0998**, de coordenadas **N 8.249.455,569m** e **E 765.174,838m**; 290°27'14" e 1.085,79 m até o vértice **A43-M-0999**, de coordenadas **N 8.249.835,002m** e **E 764.157,507m**; 283°54'17" e 1.134,97 m até o vértice **A43-M-1000**, de coordenadas **N 8.250.107,746m** e **E 763.055,791m**; deste, segue confrontando com a Fazenda Quintas Tres Marias de propriedade de Serafim Carvalho Neto, matrícula: 9098 e 9138 do CRI de Poxoréu, Código INCRA: 906.077.002.623-2, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°29'18" e 2.025,78 m até o vértice **A43-M-0406**, de coordenadas **N 8.252.099,679m** e **E 763.424,550m**; deste, segue confrontando a margem da Rodovia Estadual MT-260 no sentido de Juscimeira à Poxoréu, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°02'56" e 4.098,91 m até o vértice **A43-M-0407**, de coordenadas **N 8.251.738,944m** e **E 767.507,553m**; deste, segue atravessando a rodovia Estadual MT-260, com os seguintes azimutes e distâncias: 43°02'29" e 46,73 m até o vértice **A43-M-0408**, de coordenadas **N 8.251.773,098m** e **E 767.539,449m**; deste, segue confrontando com a Fazenda Iguçu de propriedade de Anibel Manoel Laurindo, matrícula 6934 do CRI de Poxoreu, Código INCRA: 901.040.153.701-1, com os seguintes azimutes e distâncias: 42°56'55" e 1.186,30 m até o vértice **A43-M-0409**, vertice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa de Cuiabá, CUIB - 92583, de coordenadas **N 8.280.040,831 m** e **E 599.737,357 m**, e da estação planialtimétrica Primavera do Leste, 91207, de coordenadas **N 8.278.401,066 m** e **E 791.461,657 m** e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº -57°00'**, fuso -21, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Foi transportado um vértice de apoio básico apartir dessas estações citadas acima com nome de "BASE FAZENDA", georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro de coordenadas **N 8.250.718,679 m** e **E 768.344,286 m** tendo como datum o **SIRGAS2000**, está localizado perto da sede da propriedade. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2.011.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

**PORTARIA Nº 17/2011**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 888154/2009.

**RESOLVE:**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.396,6533 ha** ( Hum mil, trezentos e noventa e seis hectares, sessenta e cinco ares, trinta e três centiares), situado no Município de **POXORÉU/MT**, Denominada "**FAZENDA RETIRO**" Perímetro: **17.610,59** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A43-M-0997**, de coordenadas **N 8.250.365,914m** e **E 766.049,673m**; deste, segue confrontando com a Fazenda Bonanza de propriedade de Esvalter Zanetti, RG: 396932 SSP/PR, CPF: 003.909.689-00, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°14'17" e 225,59 m até o vértice **A43-M-0420**.



de coordenadas N 8.250.325,817m e E 766.271,671m; 94°54'36" e 651,09 m até o vértice A43-M-0996, de coordenadas N 8.250.270,090m e E 766.920,376m; 108°46'42" e 326,29 m até o vértice A43-M-0995, de coordenadas N 8.250.165,056m e E 767.229,294m; 93°30'39" e 165,30 m até o vértice A43-M-0994, de coordenadas N 8.250.154,934m e E 767.594,283m; 76°58'09" e 206,63 m até o vértice A43-M-0993, de coordenadas N 8.250.201,524m e E 767.595,590m; 102°00'58" e 95,85 m até o vértice A43-M-0992, de coordenadas N 8.250.181,569m e E 767.689,340m; 114°17'11" e 206,45 m até o vértice A43-M-0991, de coordenadas N 8.250.096,658m e E 767.877,517m; 69°09'22" e 95,86 m até o vértice A43-M-0990, de coordenadas N 8.250.130,767m e E 767.967,104m; 126°17'18" e 75,42 m até o vértice A43-M-0989, de coordenadas N 8.250.086,127m e E 768.027,899m; 194°38'46" e 221,14 m até o vértice A43-M-0988, de coordenadas N 8.249.872,178m e E 767.971,986m; 167°42'28" e 749,13 m até o vértice A43-M-0987, de coordenadas N 8.249.140,224m e E 768.131,473m; 126°12'28" e 312,88 m até o vértice A43-M-0986, de coordenadas N 8.248.955,400m e E 768.383,932m; deste, segue confrontando com a Fazenda São Luiz de propriedade de Joalce Roberio Vilela dos Reis, matrícula 8298 do CRI de Poxoréu, Código INCRA: 906.077.274.844-8, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°21'19" e 2.934,67 m até o vértice BLV-M-0002, de coordenadas N 8.246.821,568m e E 766.369,224m; deste, segue confrontando com as margens da rodovia Estadual - MT-373, no sentido de Poxoréu a Dom Aquino, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°42'31" e 1.091,71 m até o vértice A43-M-0411, de coordenadas N 8.246.664,135m e E 765.288,929m; 241°37'12" e 540,02 m até o vértice A43-M-0412, de coordenadas N 8.246.407,455m e E 764.813,811m; deste, segue confrontando com a Fazenda Moça Bonita de propriedade de Gerson de Oliveira, RG; 146613 SSP/MT, CPF: 104.444.161-53, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°21'06" e 402,70 m até o vértice A43-M-0413, de coordenadas N 8.246.809,991m e E 764.802,227m; 261°52'41" e 625,38 m até o vértice A43-M-0414, de coordenadas N 8.246.721,638m e E 764.183,118m; 337°31'32" e 872,42 m até o vértice A43-M-0415, de coordenadas N 8.247.527,796m e E 763.849,620m; 231°35'01" e 870,02 m até o vértice A43-M-0416, de coordenadas N 8.246.987,189m e E 763.167,944m; 7°35'26" e 1.782,10 m até o vértice A43-M-0417, de coordenadas N 8.248.753,675m e E 763.403,351m; 301°13'36" e 632,35 m até o vértice A43-M-0418, de coordenadas N 8.249.081,503m e E 762.862,612m; deste, segue confrontando com a Fazenda Quinta Três Marias de propriedade de Serafim Carvalho Neto, Matrícula 9098 e 9138 do CRI de Poxoréu, Código INCRA: 906.077.002.623-2, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°38'00" e 704,32 m até o vértice A43-M-0419, de coordenadas N 8.249.773,731m e E 762.992,576m; 10°43'01" e 339,94 m até o vértice A43-M-1000, de coordenadas N 8.250.107,746m e E 763.055,791m; deste, segue confrontando com a Fazenda Bonanza de propriedade de Eswalter Zanetti, RG: 396932 SSP/PR, CPF: 003.909.689-00, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°54'17" e 1.134,97 m até o vértice A43-M-0999, de coordenadas N 8.249.835,002m e E 764.157,507m; 110°27'14" e 1.085,79 m até o vértice A43-M-0998, de coordenadas N 8.249.455,569m e E 765.174,838m; 43°51'38" e 1.262,56 m até o vértice A43-M-0997, vertice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa de Cuiabá, CUIB - 92583, de coordenadas N 8.280.040,831 m e E 599.737,357 m, e da estação planialtimétrica Primavera do Leste, 91207, de coordenadas N 8.278.401,066 m e E 791.461,657 m e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº -57°00", fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Foi transportado um vértice de apoio básico a partir dessas estações citadas acima com nome de "BASE FAZENDA", georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro de coordenadas N 8.250.718,679 m e E 768.344,286 m tendo como datum o SIRGAS2000, está localizado perto da sede da propriedade. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 2.011.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

#### PORTARIA Nº 20/2011

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 518662/2008.

#### RESOLVE:

I - Arrecadar com devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **48,6937 ha** (Quarenta e oito hectares, sessenta e nove ares, trinta e sete centiares), situado no Município de **CUIABÁ/MT**, Denominada "**SÍTIO CASA NOVA**" Perímetro: **3.421,53m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**: Partindo-se do marco M:1, definido pelo Datum SAD-69 e referido ao meridiano central 57° WGr; de coord. plana UTM 8.302.943,541 m Norte e 595.694,994 m Leste, deste segue confrontando -se com Nivaldo Caldas, e com a distância de 312,65 metros e azimute verdadeiro de 124°17'32" chega-se ao marco M: 2, de coord. plana UTM 8.302.767,388 m Norte e 595.953,300 m Leste, deste segue confrontando-se com Nivaldo Caldas, e com a distância de 383,52 m e azimute verdadeiro de 249°54'57" chega-se ao marco M: 3, de coord. plana UTM 8.302.635,688 m Norte e 595.593,104 m Leste, deste segue confrontando-se com Nivaldo Caldas, e com a distância de 448,70 m e azimute verdadeiro de 197°32'25" chega-se ao marco M: 4, de coord. plana UTM 8.302.207,850 m Norte e 595.457,876 m Leste, deste segue confrontando-se com Nivaldo Caldas, e com a distância de 269,72 m e azimute verdadeiro de 266°09'39" chega-se ao marco M: 5, de coord. plana UTM 8.302.189,791 m Norte e 595.188,764 m Leste, deste segue confrontando-se com Nivaldo Caldas, e com a distância de 163,04 m e azimute verdadeiro de 186°33'11" chega-se ao marco M: 6, de coord. plana UTM 8.302.027,813 m Norte e 595.170,157 m Leste, deste segue confrontando-se com Nivaldo Caldas, e com a distância de 129,40 m e azimute verdadeiro de 200°41'06" chega-se ao marco M:7, de coord. plana UTM 8.301.906,755 m Norte e 595.124,449 m Leste, deste segue confrontando-se com Nivaldo Caldas, e com a distância de 181,50 m e azimute verdadeiro de 283°53'47" chega-se ao marco M:8, de coord. plana UTM 8.301.950,345 m Norte e 594.948,262m Leste, deste segue confrontando-se com Estrada Vicinal, e com a distância de 87,70m e azimute verdadeiro de 358°56'46" chega-se ao marco M: 9, de coord. plana UTM 8.302.038,030 m Norte e 594.946,649 m Leste, deste segue confrontando-se com Estrada Vicinal, e com a distância de 135,30 m e azimute verdadeiro de 354°03'57" chega-se ao marco M: 10, de coord. plana UTM 8.302.172,605 m Norte e 594.932,661 metros Leste, deste segue confrontando-se com Estrada Vicinal, e com a distância de 278,93 m e azimute verdadeiro de 353°59'03" chega-se ao marco M: 11, de coord. plana UTM 8.302.449,997 m Norte e 594.903,428 m Leste, deste segue confrontando-se com Estrada

Vicinal, e com a distância de 177,05 m e azimute verdadeiro de 0°55'16" chega-se ao marco M:12, de coord. plana UTM 8.302.627,021 m Norte e 594.906,274 metros Leste, deste segue confrontando-se com Estrada Vicinal, e com a distância de 33,98 m e azimute verdadeiro de 40°01'47" chega-se ao marco M: 13, de coord. plana UTM 8.302.653,037 m Norte e 594.928,127 m Leste, deste segue confrontando-se com José Mauro Ribeiro Barros, e com a dist. de 820,05 m e azimute verdadeiro de 69°15'08" chega-se ao marco M:1, ponto inicial da descrição deste perímetro. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES**: Norte: Com Nivaldo Caldas e José Mauro Ribeiro Barros; Sul: Com Nivaldo Caldas e Estrada Vicinal; Leste: Com Nivaldo Caldas; Oeste: Com estrada vicinal. II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 2.011.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

#### PORTARIA Nº 25/2011

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 268190/2006.

**RESOLVE**: I - Arrecadar com devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.430,5972 ha** (Hum mil, quatrocentos e trinta hectares, cinquenta e nove ares, setenta e dois centiares), situado no Município de **GAÚCHA DO NORTE/MT**, Denominada "**FAZENDA RINCÃO ALEGRE**" Perímetro: **28.518,71m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**: Inicia-se se no marco mais ao norte, denominado 'ASN-M-0407', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM-SAD69, MC-51°W, coord. Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 220.222,596 m e N= 8.491.223,662 m; Este marco é em comum com terras da Fazenda Rincão Alegre, Matrícula nº 4.404, Lv° 2-A; Fl. nº 157, do C.R.I. de Paranatinga, Código no INCRA: 901.156.101.729-2, de propriedade de Irineu Maziero. A partir deste a divisa segue confinando com terras da Faz. Rincão Alegre, no seguintes: azimute de 182°03'53" e a distância de 602,02 m até o marco 'ASN-M-0406' (E=220.200,905 m e N=8.490.622,035 m); Deste segue com o azimute de 81°15'47" e a distância de 958,38 m até o marco 'ASN-M-0405' (E=221.148,167 m e N=8.490.767,612 m); Deste segue com o azimute de 81°21'48" e a distância de 503,60 m até o marco 'ASN-M-0404' (E=221.646,062 m e N=8.490.843,237 m); Este marco encontra-se cravado junto da margem esquerda do córrego Pindaibão, deste a divisa segue pela sua margem esquerda, ou seja, da Jusante à Montante e em comum com terras da Faz. Camila de propriedade de Ari Giongo, Matrícula 1092, CRI de Paranatinga e Código no INCRA: 901.156.101.842-6, nos seguintes: azimute de 212°31'40" e a distância de 65,91 m até o marco 'ASN-P-0537' (E=221.610,619 m e N=8.490.787,662 m); Deste segue com o azimute de 217°43'01" e a distância de 83,06 m até o marco 'ASN-V-0383' (E=221.559,805 m e N=8.490.721,958 m); Deste segue com o azimute de 222°03'17" e a distância de 61,45m até o marco 'ASN-V-0384' (E=221.518,645 m e N=8.490.676,332 m); Deste segue com o azimute de 198°25'37" e a distância de 41,58 m até o marco 'ASN-P-0538' (E=221.505,502 m e N=8.490.636,884 m); Deste segue com o azimute de 235°10'30" e a distância de 43,11 m até o marco 'ASN-V-0385' (E=221.470,112 m e N=8.490.612,265 m); Deste segue com o azimute de 189°42'16" e a distância de 108,08 m até o marco 'ASN-P-0539' (E=221.451,892 m e N=8.490.505,727 m); Deste segue com o azimute de 207°20'24" e a dist. de 49,60 m até o marco 'ASN-V-0386' (E=221.429,112 m e N=8.490.461,666 m); Deste segue com o azimute de 194°28'34" e a distância de 48,96 m até o marco 'ASN-P-0540' (E=221.416,874 m e N=8.490.414,265 m); Deste segue com o azimute de 219°34'18" e a distância de 56,62 m até o marco 'ASN-V-0387' (E=221.380,802 m e N=8.490.370,617 m); Deste segue com o azimute de 196°57'58" e a distância de 102,62 m até o marco 'ASN-P-0541' (E=221.350,857 m e N=8.490.272,464 m); Deste segue com o azimute de 272°53'19" e a distância de 71,75 m até o marco 'ASN-V-0388' (E=221.279,198 m e N=8.490.276,079 m); Deste segue com o azimute de 179°41'47" e a distância de 37,57 m até o marco 'ASN-V-0389' (E=221.279,397m e N=8.490.238,510 m); Deste segue com o azimute de 210°29'43" e a distância de 74,06 m até o marco 'ASN-V-0390' (E=221.241,815 m e N=8.490.174,698 m); Deste segue com o azimute de 233°50'28" e a dist. de 34,85 m até o marco 'ASN-P-0542' (E=221.213,675 m e N=8.490.154,133 m); Deste segue com o azimute de 177°17'24" e a distância de 47,33 m até o marco 'ASN-V-0391' (E=221.215,913 m e N=8.490.106,860 m); Deste segue com o azimute de 187°12'20" e a distância de 60,22 m até o marco 'ASN-P-0543' (E=221.208,360 m e N=8.490.047,116 m); Deste segue com o azimute de 214°20'16" e a distância de 102,26 m até o marco 'ASN-V-0392' (E=221.150,678 m e N=8.489.962,677 m); Deste segue com o azimute de 229°49'26" e a distância de 33,90m até o marco 'ASN-V-0393' (E=221.124,778 m e N=8.489.940,808 m); Deste segue com o azimute de 200°42'54" e a distância de 42,52 m até o marco 'ASN-V-0394' (E=221.109,737 m e N=8.489.901,036 m); Deste segue com o azimute de 212°33'21" e a dist. de 44,80 m até o marco 'ASN-V-0395' (E=221.085,628m e N=8.489.863,273 m); Deste segue com o azimute de 221°36'40" e a distância de 103,83 m até o marco 'ASN-P-0544' (E=221.016,678 m e N=8.489.785,644 m); Deste segue com o azimute de 181°02'17" e a distância de 31,25 m até o marco 'ASN-V-0396' (E=221.016,112 m e N=8.489.754,395 m); Deste segue com o azimute de 227°45'02" e a distância de 25,52m até o marco 'ASN-P-0545' (E=220.997,219 m e N=8.489.737,234 m); Deste segue com o azimute de 192°26'33" e a distância de 29,39 m até o marco 'ASN-V-0397' (E=220.990,888 m e N=8.489.708,538 m); Deste segue com o azimute de 264°15'28" e a distância de 33,91 m até o marco 'ASN-V-0398' (E=220.957,152 m e N=8.489.705,146 m); Deste segue com o azimute de 233°07'14" e a distância de 71,54 m até o marco 'ASN-V-0399' (E=220.899,931 m e N=8.489.662,215 m); Deste segue com o azimute de 167°23'53" e a distância de 32,40 m até o marco 'ASN-V-0400' (E=220.907,001 m e N=8.489.630,592 m); Deste segue com o azimute de 196°36'45" e a distância de 24,52 m até o marco 'ASN-V-0401' (E=220.899,991 m e N=8.489.607,097 m); Deste segue com o azimute de 257°41'47" e a distância de 87,34 m até o marco 'ASN-V-0402' (E=220.814,653 m e N=8.489.588,485 m); Deste segue com o azimute de 198°33'11" e a distância de 60,25 m até o marco 'ASN-M-0413' (E=220.795,483 m e N=8.489.531,369 m); A partir deste a divisa passa a confinar com terras da Fazenda Rincão Alegre, Matrícula nº 5.101, LV° 2-A; Fl. nº 131; CRI de Paranatinga, Código no INCRA: 901.156.101.729-

2, de propriedade de Irineu Maziero. A partir deste a divisa passa a confinar com terras da Faz. Rincão Alegre nos seguintes: azimute de 260°51'32" e a dist. de 284,95m até o marco 'ASN-M-0412' (E=220.514,148 m e N=8.489.486,100 m); Deste segue com o azimute de 261°02'51" e a distância de 1.546,97 m até o marco 'ASN-M-0411' (E=218.986,021 m e N=8.489.245,363 m); Deste segue com o azimute de 1°50'14" e a dist. de 600,33m até o marco 'ASN-M-0410' (E=219.005,267m e N=8.489.845,386

m); Deste segue com o azimute de 261°43'44" e a distância de 9.508,23 m até o marco 'ASN-M-0416' (E=209.595,938 m e N=8.488.477,567 m); Este marco encontra-se cravado junto da margem direita do Ribeirão Piranha e a partir deste a divisa segue pela sua margem direita, ou seja, da montante a jusante, nos seguintes: azimute de 10°57'26" e a distância de 89,39 m até o marco 'ASN-V-0365'(E=209.612,930m e N=8.488.565,331 m); Deste segue com o azimute de 37°06'23" e a distância de 59,43m até o marco 'ASN-V-0366' (E=209.648,786 m e N=8.488.612,731 m); Deste segue com o azimute de 30°48'56" e a dist. de 32,89 m até o marco 'ASN-P-0418' (E=209.665,633 m e N=8.488.640,975 m); Deste segue com o azimute de 348°31'58" e a distância de 198,05 m até o marco 'ASN-V-0367' (E=209.626,260 m e N=8.488.835,070 m); Deste segue com o azimute de 339°48'28" e a distância de 59,16 m até o marco 'ASN-P-0419' (E=209.605,841 m e N=8.488.890,592 m); Deste segue com o azimute de 304°45'11" e a dist. de 74,22 m até o marco 'ASN-V-0368' (E=209.544,863 m e N=8.488.932,899 m); Deste segue com o azimute de 300°57'46" e a dist. de 129,61 m até o marco 'ASN-P-0420' (E=209.433,726 m e N=8.488.999,579 m); Deste segue com o azimute de 49°26'35" e a distância de 140,62m até o marco 'ASN-V-0369'(E=209.540,563 m e N=8.489.091,009 m); Deste segue com o azimute de 76°33'58" e a dist. de 85,96m até o marco 'ASN-P-0421' (E=209.624,168 m e N=8.489.110,979 m); Deste segue com o azimute de 104°24'46" e a dist. de 147,74 m até o marco 'ASN-V-0370' (E=209.767,254 m e N=8.489.074,206 m); Deste segue com o azimute de 50°08'40" e a distância de 47,30 m até o marco 'ASN-P-0422' (E=209.803,567 m e N=8.489.104,521 m); Deste segue com o azimute de 347°12'41" e a dist. de 158,74 m até o marco 'ASN-V-0371' (E=209.768,428 m e N=8.489.259,326 m); Deste segue com o azimute de 24°19'17" e a dist. de 98,05 m até o marco 'ASN-P-0423' (E=209.808,810 m e N=8.489.348,673 m); Deste segue com o azimute de 51°23'06" e a distância de 122,56 m até o marco 'ASN-V-0372' (E=209.904,574 m e N=8.489.425,161 m); Deste segue com o azimute de 60°51'49" e a distância de 78,99m até o marco 'ASN-V-0373' (E=209.973,565 m e N=8.489.463,618 m); Deste segue com o azimute de 24°14'49" e a distância de 49,09 m até o marco 'ASN-P-0424' (E=209.993,725 m e N=8.489.508,377 m); Deste segue com o azimute de 288°39'38" e a dist. de 32,91m até o marco 'ASN-V-0374'(E=209.962,545m e N=8.489.518,907 m); Deste segue com o azimute de 265°04'32" e a distância de 44,27 m até o marco 'ASN-V-0375' (E=209.918,436 m e N=8.489.515,106 m); Deste segue com o azimute de 232°32'52" e a distância de 125,03 m até o marco 'ASN-V-0376' (E=209.819,176 m e N=8.489.439,074 m); Deste segue com o azimute de 254°56'13" e a dist. de 52,57 m até o marco 'ASN-P-0425' (E=209.768,410 m e N=8.489.425,411 m); Deste segue com o azimute de 260°20'30" e a dist. de 72,36 m até o marco 'ASN-V-0377' (E=209.697,073 m e N=8.489.413,271 m); Deste segue com o azimute de 294°16'51" e a distância de 36,41 m até o marco 'ASN-V-0378' (E=209.663,883 m e N=8.489.428,243 m); Deste segue com o azimute de 346°34'49" e a dist. de 51,87m até o marco 'ASN-P-0426' (E=209.651,845 m e N=8.489.478,695 m); Deste segue com o azimute de 8°48'20" e a dist. de 39,06 m até o marco 'ASN-V-0379' (E=209.657,824m e N=8.489.517,291 m); Deste segue com o azimute de 63°10'30" e a dist. de 39,93 m até o marco 'ASN-V-0380' (E=209.693,455 m e N=8.489.535,308 m); Deste segue com o azimute de 86°44'14" e a dist. de 49,56 m até o marco 'ASN-V-0381' (E=209.742,938 m e N=8.489.538,129 m); Deste segue com o azimute de 63°51'54" e a dist. de 57,44 m até o marco 'ASN-P-0427' (E=209.794,501 m e N=8.489.563,429 m); Deste segue com o azimute de 355°18'32" e a distância de 64,71m até o marco 'ASN-V-0382' (E=209.789,209 m e N=8.489.627,923 m); Deste segue com o azimute de 28°40'48" e a dist. de 28,92m até o marco 'ASN-M-0408' (E=209.803,091 m e N=8.489.653,299 m); A partir deste marco a divisa passa a definir com terras da Faz. Rincão Alegre, Mat. n.º 4.404, Lv.º 2-AD; Fl. n.º 157. do CRI. de Paranatinga, Código no INCRA: 901.156.101.729-2, de propriedade de Irineu Maziero, no azimute de 81°25'45" e a distância de 10.537,18m até o marco 'ASN-M-0407' (E=220.222,596 m e N=8.491.223,662 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.430,5972 ha. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2.011.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

## AGECOPA

### EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 001/2011 PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL FIFA 2014 – AGE COPA E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUFMT

**DO OBJETO:** O desenvolvimento e a execução, em regime de mútua colaboração, de programas e ações de interesse comum, necessários à realização da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 – Cuiabá/MT, envolvendo os setores de ensino, pesquisa e extensão da UFMT nas áreas de Educação Física, Cultura, Engenharia, Geologia, Geografia, Química, Linguagens, Ecologia, Tecnologia da Informação, entre outras.

**DA ASSINATURA:** 07/02/2011

**DA VIGÊNCIA:** 07/02/2011 a 31/12/2014

**ASSINAM:** Silval da Cunha Barbosa – Governador do Estado de Mato Grosso, Maria Lucia Cavalli Neder – Reitora da UFMT, Yénes Jesus de Magalhães – Diretor de Planejamento e Gestão desempenhando as funções de Diretor Presidente da AGE COPA, Jefferson Carlos de Castro Ferreira Júnior – Diretor de Orçamento e Finanças da AGE COPA e Carlos Brito de Lima – Diretor de Infraestrutura da AGE COPA.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESAO Nº 001/2009/AGECOPA

Aderente : Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGE COPA  
 Contratante : Secretaria de Estado de Administração – SAD/MT  
 Contratada : Petrobrás Distribuidora S/A  
 Objeto O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar o prazo do Termo de Adesão ao Contrato n.014/2006/SAD, firmado entre a SAD/MT e PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, que tem como objeto fornecimento de Combustível por Distribuidora em Postos de Abastecimento (PAS).  
 Prazo de : Período de 03 meses passando a vigorar até 24/03/2011.  
 Fund. Legal : Lei 8.666/93 art. 65. I, "b" § 1º.  
 Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.  
 Data : Cuiabá/MT, 23/12/2010  
 Assinam : Sr. Yénes Jesus de Magalhães e Sr. Jefferson Carlos de Castro Ferreira Junior, Representantes da Aderente, Sr. Bruno Sá Freire Martins representante da Contratante e Sr. Wagner Rodrigues Souza, representante da Contratada.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESAO Nº 002/2009/AGECOPA

Aderente : Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGE COPA  
 Contratante : Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso – SAD/MT  
 Contratada : CAMPOS & VASCONCELOS Ltda - EPP  
 Objeto O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar o prazo do Termo de Adesão ao Contrato n.016/2006/SAD, firmado entre a SAD/MT e CAMPOS & VASCONCELOS LTDA - EPP, que tem como objeto fornecimento de mão de obra para operação de ponto de abastecimento de combustível e serviço de lavagem de veículos com fornecimento de infra-estrutura, equipamentos e materiais necessários, para atender a AGE COPA.  
 Prazo de : Período de 03 meses passando a vigorar até 24/03/2011.  
 Fund. Legal : Lei 8.666/93 art. 65. I, "b" § 1º.  
 Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.  
 Data : Cuiabá/MT, 23/12/2010.  
 Assinam : Sr. Yénes Jesus de Magalhães e Sr. Jefferson Carlos de Castro Ferreira Junior, Representantes da Aderente, Sr. Bruno Sá Freire Martins representante da Contratante e Sr. Marcos Cesar Martins Campos, representante da Contratada.

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA/CMILITAR/00001/2011 DE: 09/02/2011**  
 O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: DESISTÊNCIA**  
**Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR**  
**Processo N.º: 79227/2011**  
**Nome: (25837/1) MARLENE RIBEIRO DOS SANTOS**  
**Cargo/Função: 6050 - AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL**  
**Un. Adm: (008524) ASSESSORIA**  
**A Partir de: 09/02/2011**  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
**Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.**  
**Antonio Roberto Monteiro de Moraes**  
**Secretário-Chefe da Casa Militar**

## AGE

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

**BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00003/2011 DE: 09/02/2011**  
 O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: DEFERIR**  
**Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO**  
**Processo N.º: 75003/2011**  
**Nome: (60969/5) SONIA REGINA LOPES**  
**Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO**  
**Quinquênio de Referência: 08/03/2005 Ate 07/03/2010**  
**A Partir de: 28/02/2011 Ate 29/03/2011**  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
**Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.**  
**Jose Alves Pereira Filho**  
**Secretário-Auditor Geral do Estado**

## PGE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA/PGE/00011/2011 DE: 09/02/2011**

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: DESIGNAR**  
**Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO**  
**Processo N.º: 58972/11/pge**  
**Nome: (8802/1) ADAO LESCO**  
**A Partir de: 24/01/2011 Até 22/02/2011**  
**Cargo/Função: (11509) DGA-6**  
**Substituído: (46171/3) GIOVANI AUGUSTO CORREA DE ALMEIDA**  
**Un. Adm: (146595) GAB.SUBPROC-GERAL DA COORD.DE CÁLC.DE**

### PRECATÓRIOS

**Processo N.º: 921133/10/pge**  
**Nome: (8803/1) LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA**  
**A Partir de: 04/01/2011 Até 02/02/2011**  
**Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR**  
**Substituído: (33819/1) MARTA FERNANDINA DA SILVA**  
**Un. Adm: (146625) SUBPROCURADORIA-GERAL DE COORD.DAS PROC.**

### REGIONAIS

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
**Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.**  
**Dorgival Veras de Carvalho**  
**Procurador-Geral do Estado**

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00050/2011 DE: 09/02/2011  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (25499/1) ISATANIA LUCIA LARA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (139211) GER. DE DESEMP. PROFISSIONAL  
 A Partir de: 13/12/2010 Até 11/01/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.  
 Cesar Roberto Zilio  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00051/2011 DE: 09/02/2011  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 874231/2010

Nome: (84569/1) FLAVIA ALEXSANDRA SCATAMBURGO GUIZARDI  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 687280/2010

Nome: (20319/1) GILMAR ALVES CORREA  
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.  
 Cesar Roberto Zilio  
 Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00021/2011 DE: 09/02/2011  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 47329/2011

Nome: (48823/1) EREMITA SOARES MADUREIRA REZENDE  
 A Partir de: 01/02/2011 Até 02/03/2011  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (50698/1) PAULO VIANA PRADO  
 Un. Adm: (004057) AGENCIA FAZENDARIA DE ALTO GAR°AS  
 Processo N.: 37411/2011

Nome: (49536/1) SOLANGE BERNADETE CIOTTI  
 A Partir de: 02/02/2011 Até 03/03/2011  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (48868/1) ANTONIO JORGE  
 Un. Adm: (003948) AGENCIA FAZENDARIA DE TANGARA DA SERRA  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00022/2011 DE: 09/02/2011  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: Gratificação 30 % Lei 8265  
 Processo N.: 55285/2011

Nome: (8123/1) MANOEL DA SILVA MANTERO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA  
 A Partir de: 27/09/2010 Até 27/09/2012

Processo N.: 55322/2011

Nome: (8154/1) MILTON PEREIRA LEITE  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA  
 A Partir de: 27/09/2010 Até 27/09/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00032/2011 DE: 09/02/2011  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (205117/1) ANTONIO MARCOS ALVES PINTO

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (143294) GER. DE INFORM. DE NOTA FISCAL DE ENTRADA  
 A Partir de: 10/01/2011 Até 19/01/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00029/2011 DE: 09/02/2011  
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (97477/1) GUILHERME NUNES DE ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU  
 A Partir de: 05/02/2011 Até 05/04/2011

Processo N.:

Nome: (101682/1) SEBASTIAO BARTOLOMEU BARROSO FELIX  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 22/01/2011 Até 20/02/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.  
 Paulo Rubens Vilela  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00030/2011 DE: 09/02/2011  
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 827220/10

Nome: (95718/1) SANTILIA NOBRE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006  
 A Partir de: 01/02/2011 Ate 01/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.  
 Paulo Rubens Vilela  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00031/2011 DE: 09/02/2011  
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 827220/10

Nome: (95718/1) SANTILIA NOBRE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006  
 A Partir de: 01/02/2011 Ate 02/03/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.  
 Paulo Rubens Vilela  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00017/2011 DE: 09/02/2011  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR  
 Processo N.:

Nome: (32736/1) ODINEI GOMES DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 28/01/2011 Até 11/02/2011

Processo N.:

Nome: (98550/1) RONI VAN PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 26/01/2011 Até 09/02/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.  
 Osmar Lino Farias  
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00018/2011 DE: 09/02/2011  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (35225/1) ACACIO RODRIGUES BARBOSA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 13/01/2011 Até 27/01/2011

Processo N.:

Nome: (35225/1) ACACIO RODRIGUES BARBOSA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 01/02/2011 Até 02/03/2011

Processo N.:

Nome: (37602/1) ADEILSON BORGES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA  
 A Partir de: 25/01/2011 Até 23/02/2011

## Processo N.:

Nome: (98429/1) ADEVAIR CEVADA DE MORAES  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 28/01/2011 Até 28/03/2011

## Processo N.:

Nome: (90797/1) ELVIS SANTOS DE MORAES  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 30/01/2011 Até 29/04/2011

## Processo N.:

Nome: (74812/1) MICHEL FERRONATO  
Cargo/Função: (2127) CAPITAO  
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 28/01/2011 Até 06/02/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.  
Osmar Lino Farias  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00019/2011 DE: 09/02/2011

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (132158/3) TAYSLAN IVINA PIRES DA SILVA  
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA  
A Partir de: 12/01/2011 Até 10/07/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.  
Osmar Lino Farias  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00015/2011 DE: 09/02/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

## Processo N.: 126cc

Nome: (125577/1) ADELAR LETTI  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162744) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

## Processo N.: 126cc

Nome: (85448/1) ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

## Processo N.: 126cc

Nome: (117427/1) ADMILSON GOMES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (163040) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE POCONE  
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

## Processo N.: 126cc

Nome: (125269/1) ADRIANA CLEMENTE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 15/01/2011 Até 15/01/2011

## Processo N.: 126cc

Nome: (68630/9) AGUINALDO DE SOUZA PORTO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

## Processo N.: 1f

Nome: (115997/1) ALAN DOUGLAS CARVALHO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162884) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

## Processo N.: 1f

Nome: (120751/1) ALBERTO IRBER  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162825) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

## Processo N.: 126cc

Nome: (119098/1) ALESSANDRO BOAVENTURA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

## Processo N.: 1f

Nome: (70845/3) ALEXANDRE CANDIDO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

## Processo N.: 126cc

Nome: (115917/1) ALEXANDRE MENDES VIEIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

## Processo N.: 126cc

Nome: (125062/1) ALEXANDRO SOUZA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162868) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

## Processo N.: 126cc

Nome: (115914/1) ALIADINE SILVA DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162906) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

## Processo N.: 1f

Nome: (118015/1) ALOIR DE FÁTIMA JARDIM

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162892) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

## Processo N.: 126cc

Nome: (115886/1) AMARILDO MARQUES GUIMARAES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162922) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE D. AQUINO  
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

## Processo N.: 126cc

Nome: (70279/6) ANA CRISTINA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

## Processo N.: 126cc

Nome: (125070/1) ANA PAULA DE OLIVEIRA ALCANTARA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

## Processo N.: 1f

Nome: (117443/1) ANDRE LUIZ DE ASSUMPCAO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

## Processo N.: 126cc

Nome: (202809/1) ANDRE LUIZ DE MOURA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

## Processo N.: 126cc

Nome: (118675/1) ANDREY FERNANDES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162906) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

## Processo N.: 126cc

Nome: (118048/1) ANGELA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (163082) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

## Processo N.: 126cc

Nome: (59809/5) ANGELA MARIA DE ALVARENGA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

## Processo N.: 126cc

Nome: (106988/4) ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

## Processo N.: 126cc

Nome: (124352/1) ANILDO FERREIRA DANTAS QUEIROGA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 13/01/2011 Até 13/01/2011

## Processo N.: 126cc

Nome: (117422/1) ANTONIO SILVEIRA DIAS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (163015) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

## Processo N.: 126cc

Nome: (115302/1) AUREO DE ALMEIDA PORTELA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

## Processo N.: 126cc

Nome: (26760/1) BENEDITA MIGUELINA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (163040) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE POCONE  
A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

## Processo N.: 126cc

Nome: (102746/6) CASSIO PEREIRA DE CASTRO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

## Processo N.: 126cc

Nome: (85393/1) CELIO SILVA DA CUNHA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

## Processo N.: 126cc

Nome: (125260/1) CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

## Processo N.: 126cc

Nome: (96825/3) CLESIO ALMEIDA DA COSTA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162795) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

## Processo N.: 1f

Nome: (77479/2) DARLEY APARECIDO CARRILHO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162892) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

## Processo N.: 1f

Nome: (118017/1) DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162892) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

## Processo N.: 126cc

Nome: (115908/1) DESSI SANTOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (118047/1) EDELSON BORGES DE AGUIAR  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (127492/1) EDEMAR DOS SANTOS AMORIM  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
 A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (109854/2) EDER ASSUNCAO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (85424/1) EDNA BENEDITA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (44182/2) EDUARDO CARLOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (92689/4) EDUARDO SONNI  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (115877/1) ELIANE PEREIRA PERES  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (141927/1) ELIETE ANA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (117352/1) ELIZANGELA ROSSI DE ASSIS  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (85367/1) ENEAS SUZARTE DA SILVA NETO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE  
 A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (72767/9) EUNICE TEODORA DOS SANTOS CRESCENCIO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (114776/1) EVANDRO RIBEIRO MACHADO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 05/01/2011 Até 05/01/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (73875/3) FABRICIO FREIRE FERNANDES  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE  
 A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (82551/29) FATIMA SILBENE CORREA DE LEMOS  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (114759/1) FRANCISCO ALVES DE SOUZA FILHO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (118016/1) FRANK LUIZ DA SILVA CORREA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (114746/1) GERCIONE COSTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (116000/1) GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (85423/1) GLAUCIA CARINA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (117833/1) HEUMAR JURELINO DE SIQUEIRA SALES  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
 A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (125258/1) INES CONCEICAO MIRANDA SILVA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (71074/5) ITAMAR GONCALO DA COSTA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (122630/1) JAMBERTO PEDROSO DE BARROS  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (118262/9) JEAN JACKSON FERREIRA MENDES  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (52150/2) JOAO ADOLFO NOGUEIRA GARCIA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (109843/2) JOAO COELHO NETO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (116597/1) JOAO PAULO QUEIROZ MUSSA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (100872/2) JOSE DAVID PAES DE BARROS  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
 A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (115963/1) JOSETE RIBEIRO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE  
 A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (122209/1) JOSÉ WILSON MIRANDA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (115874/1) KELVIA DA SILVA TORRES  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (85439/1) LAURENTINA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
 A Partir de: 25/01/2011 Até 25/01/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (117832/1) LINDOMARCIO CORREA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
 A Partir de: 31/01/2011 Até 31/01/2011  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (70522/3) LUCIANA BENA GIL  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (118935/1) LYSLAINE HATSUE SATO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (106506/2) MARCELO TADEU CRUZ SILVA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (120033/1) MARCIA CORREA MORAES DE MELO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY  
 A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (115905/1) MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (115879/1) MARCO SILVA DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (85409/1) MARCOS PAULO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (71234/4) MARIA DO CARMO BARBOSA FERREIRA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUMARAES  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 1f  
 Nome: (125064/1) MARILSON JUSTINO DOS REIS  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (89355/4) OSMAR PINTO FERREIRA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (138540/1) PEDRO APARECIDO GOMES JARDIM  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (139194/1) PEDRO PAULO PALMEIRA RUIZ  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
 A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (114914/1) RONALDO DE LIMA AMORIM  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (139729/1) RONALDO SANTANA DE CAMPOS CURADO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Processo N.: 1f  
 Nome: (124867/1) ROSANA ALEIXO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (76075/8) RUBENS CLAUDIO ROJAS  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
 A Partir de: 07/01/2011 Até 07/01/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (114935/1) SERGIO ROBERTO GOMES DE LIMA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (126972/1) SILVIO DOMINGUES  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 13/01/2011 Até 13/01/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (117858/1) SILVIO RODRIGUES FILHO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 1f  
 Nome: (138559/1) TONY RAMOS DIAS  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (118683/1) VALDENISE AGUIAR DA SILVA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 05/01/2011 Até 05/01/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (85436/1) VANDERLEI COSTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE  
 A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (115921/1) WAGNER LUIZ DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE

S.TRINDADE  
 A Partir de: 22/01/2011 Até 22/01/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (138517/1) WALTER APARECIDO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.  
 Paulo Inacio Dias Lessa  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00016/2011 DE: 09/02/2011  
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.  
 Paulo Inacio Dias Lessa  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00017/2011 DE: 09/02/2011  
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:

Nome: (115970/1) DAVID ATALA SOBRINHO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 13/01/2011 Até 01/02/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.  
 Paulo Inacio Dias Lessa  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00050/2011 DE: 09/02/2011  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 126cc

Nome: (219472/1) ADEMILSON CARVALHO DE BRITO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217779/1) ALEXANDRE BARBOSA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES  
 A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (86177/1) ALEXANDRE DE SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (115429/1) ANTONIELLA DA SILVA CELMO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (219394/1) BADIH AHMAD DIB NETO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 14/01/2011 Até 14/01/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (96817/3) CARLOS BENTO AMORIM  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 07/01/2011 Até 07/01/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (219071/1) CICERO CARLOS RODRIGES  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (219386/1) CLAUDIR ANTONIO NICOLAU  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (117358/1) ELIANA AUGUSTA BOTELHO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES  
 A Partir de: 10/01/2011 Até 10/01/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (115446/1) ELTON RENATO REIS  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217775/1) EMANOEL PEDRO BORROMEU DA SILVA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (115882/1) ERENICE MARIA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 22/01/2011 Até 22/01/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217329/1) FABIO LACERDA SANTOS  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217710/1) FABIO ROGERIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011  
**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (120181/1) FERNANDA FERREIRA DUQUE  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ  
 A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011  
**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (119090/1) GILMAIRON BENEDITO AMORIM  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER  
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010  
**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (120632/1) GRACIELA DA SILVA TOLEDO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
 A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011  
**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (217753/1) JOAO BATISTA ALVES BORBA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011  
**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (217753/1) JOAO BATISTA ALVES BORBA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 03/12/2010 Até 03/12/2010  
**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (103702/2) JOEL DO AMARAL  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES  
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011  
**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (100872/2) JOSE DAVID PAES DE BARROS  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130451) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
 A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010  
**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (98042/5) JULIO CESAR DA SILVA AZEVEDO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES  
 A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011  
**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (217771/1) LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES  
 A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011  
**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (103801/5) LUIZ FERREIRA DAS NEVES  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES  
 A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011  
**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (140573/2) RAFAEL JOSE RODRIGUES  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011  
**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (217778/1) ROSIBERTO LUIZ DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES  
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00051/2011** DE: 09/02/2011  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
**Processo N.º: MLSN**  
 Nome: (218018/1) VIVIANE PEREIRA CAVALCANTE  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 17/12/2010 Até 31/01/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

**SEDUC**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/03698/2011** DE: 09/02/2011  
 Processo N.º: 1000000897318  
 Contratado: (224149/3) TANIA MARIA NUNES ARAGAO  
 CPF: 014.084.581-01  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA

Substituido: (215059/4) IZABEL SANTOS QUADRADO  
 A Partir de: 07/06/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/03699/2011** DE: 09/02/2011  
 Processo N.º: 1000000698466  
 Contratado: (110401/5) ZIRLENE BATISTA DA SILVA  
 CPF: 879.678.041-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIANES CALHAO  
 Substituido: (33417/1) EVANILDES DE ARRUDA BORDALHO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/03700/2011** DE: 09/02/2011  
 Processo N.º: 1000000897638  
 Contratado: (123738/17) CASSIA GAMA BRAGANTE  
 CPF: 536.416.711-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"  
 Substituido: (56095/11) MARILEIDE ALVES DA MATA  
 A Partir de: 23/05/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/03701/2011** DE: 09/02/2011  
 Processo N.º: 1000000898118  
 Contratado: (126401/3) SANDRA FERREIRA DOS SANTOS  
 CPF: 790.649.221-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
 Substituido: (13449/1) FATIMA APARECIDA LESO FORMIGHIERI  
 A Partir de: 21/05/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/03702/2011** DE: 09/02/2011  
 Processo N.º: 1000000897788  
 Contratado: (129142/9) JUSIMEIRE PINTO DE QUEIROZ  
 CPF: 858.717.881-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 21H  
 Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVIGILDO DE MELO  
 Substituido: (84261/1) JULIO PEREIRA DE MOURA  
 A Partir de: 23/06/2010 Até 31/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/03703/2011** DE: 09/02/2011  
 Processo N.º: 1000000593691  
 Contratado: (135554/11) MARISTELA KANIESKI OTTONELLI  
 CPF: 862.802.521-91  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 Em: 21/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/03704/2011** DE: 09/02/2011  
 Processo N.º: 1000000594029  
 Contratado: (138751/12) VALDENICE VIEIRA MACEDO COSTA  
 CPF: 875.505.551-68  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 Em: 21/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/03705/2011** DE: 09/02/2011  
 Processo N.º: 1000000898668  
 Contratado: (217079/6) SONIA MARIA DE PAULA MARTINS  
 CPF: 888.178.738-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO  
 Substituido: (14917/1) IZABEL CRISTINA ARANTES FIGUEIREDO  
 A Partir de: 09/05/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/03706/2011** DE: 09/02/2011  
 Processo N.º: 1000000897641  
 Contratado: (221225/3) AURACI LEONARDO DOS SANTOS ARRAYS  
 CPF: 408.988.492-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"  
 Substituido: (56095/11) MARILEIDE ALVES DA MATA  
 A Partir de: 23/05/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/03707/2011** DE: 09/02/2011  
 Processo N.º: 1000000897644  
 Contratado: (56670/5) ELIANA MAIA DE QUEIROZ  
 CPF: 568.303.271-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"  
 Substituido: (56095/11) MARILEIDE ALVES DA MATA  
 A Partir de: 23/05/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: CANCELAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/03708/2011** DE: 09/02/2011  
 Processo N°: 1000000704616  
 Contratado: (77829/18) CLEITON CLEBER BRAULIO ZANATTA  
 CPF: 654.865.601-68  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO  
 Em: 03/10/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: RETIFICAR**  
**Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/03709/2011** DE: 09/02/2011  
 Processo N°: 1000000844120  
 Contratado: (86371/12) JOSELY RUTH DE SOUZA  
 CPF: 603.820.071-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO  
 Substituido: (33211/1) MARIO MARCIO ARAUJO SANTOS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: RETIFICAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/03710/2011** DE: 09/02/2011  
 Processo N°: 1000000935802  
 Contratado: (129633/6) LEICE CANDIDA OLIVEIRA SANTOS  
 CPF: 635.281.692-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
 Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES  
 A Partir de: 23/09/2010 Até 29/11/2010  
**CONTRATO/SEDUC/03710/2011** DE: 09/02/2011  
 Processo N°: 1000000935803  
 Contratado: (129633/6) LEICE CANDIDA OLIVEIRA SANTOS  
 CPF: 635.281.692-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
 Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES  
 A Partir de: 30/11/2010 Até 15/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/03711/2011** DE: 09/02/2011  
 Processo N°: 1000000936367  
 Contratado: (224173/2) JANAYNA SIRTOLI  
 CPF: 955.411.529-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES  
 A Partir de: 29/09/2010 Até 27/10/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: AUTORIZAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/03712/2011** DE: 09/02/2011  
 Processo N°: 1000000961261  
 Contratado: (67544/17) ANTONIA PEREIRA LUZ  
 CPF: 794.651.021-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
 Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA  
 A Partir de: 03/01/2011 Até 06/02/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: RETIFICAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/03713/2011** DE: 09/02/2011  
 Processo N°: 1000000938240  
 Contratado: (97934/11) KASSIA BEATRIS COELHO DE MELO LEAL  
 CPF: 659.743.281-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 39 horas semanais  
 Un. Adm: (011312) CEJA - " PROF. MARISA MARIANO DA SILVA"  
 A Partir de: 27/09/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00078/2011** DE: 09/02/2011  
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: AUTORIZAR**  
**Evento: ADICIONAL NOTURNO**  
**Processo N.: 1000000955586**  
 Nome: (77845/2) EGEAN CARLOS DAMIAO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I  
 A Partir de: 01/12/2010 Até 27/12/2010  
**Processo N.: 1000000955598**  
 Nome: (89011/1) ROBERTO JOSE LEONEL  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES  
 A Partir de: 01/12/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00079/2011** DE: 09/02/2011  
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: DEFERIR**  
**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**  
**Processo N.:**  
 Nome: (37439/1) ALDEMIRO ALVARO E SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA  
 A Partir de: 31/01/2011 Até 31/03/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (118301/3) AMANDA CRISTINE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ  
 A Partir de: 07/02/2011 Até 08/03/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (28417/1) ANAIR RONDORA BARBOSA CUNHA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ  
 A Partir de: 30/01/2011 Até 29/04/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (13170/1) ANTONIA DE SOUZA MORAIS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 02/02/2011 Até 02/05/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (1160/1) ANTONIA FAZIO ROSSI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015288) EEPG - BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 14/05/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (17034/1) ANTONIO LINO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013994) EEPG DR.EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO  
 A Partir de: 04/02/2011 Até 04/05/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (32457/1) ARLENE GARCIA LEAL DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO  
 A Partir de: 27/01/2011 Até 26/04/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (85156/1) CLEUNIR DA SILVA GARCIA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVAL FARIA  
 A Partir de: 27/01/2011 Até 25/02/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (85928/1) EVA VILMA SOARES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (038520) EEPG - ANTONIO CARLOS DE BRITO  
 A Partir de: 01/02/2011 Até 02/03/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (21591/1) EVANILDA BRAGA ORTENCIO MUNHOZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES  
 A Partir de: 01/02/2011 Até 17/03/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (22750/1) FRANCISCO CANDIDO SANTIAGO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA  
 A Partir de: 29/01/2011 Até 28/04/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (50603/14) GILMARA CRISTINA ALEXANDRE AREDES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVAL FARIA  
 A Partir de: 30/01/2011 Até 29/04/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (23009/1) JANDIRA DA CONCEICAO MONTEIRO DA SILVA LARA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA  
 A Partir de: 03/02/2011 Até 03/05/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (13197/1) LEDINA ANTONIA TOMAZELI  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ  
 A Partir de: 28/01/2011 Até 10/02/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (13232/1) LUCIA HELENA MALDONADO FONTES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"  
 A Partir de: 10/02/2011 Até 10/05/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (40111/2) MARIA DELBEM CAZARINI



Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013218) EEPG - BARÃO DE MELGACO  
A Partir de: 02/02/2011 Até 16/02/2011

Processo N.:  
Nome: (1821/1) MARILIA AUCILIADORA CORREA CAMPOS QUINTEIRO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS  
A Partir de: 27/01/2011 Até 26/05/2011

Processo N.:  
Nome: (1931/1) OLIVIA GONCALVES DE PAULA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 05/02/2011 Até 05/05/2011

Processo N.:  
Nome: (18680/1) ROSALVA ALVES PIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA  
A Partir de: 06/02/2011 Até 06/05/2011

Processo N.:  
Nome: (25650/1) ROSEMEYRE TIEKO UNE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA  
A Partir de: 31/01/2011 Até 30/04/2011

Processo N.:  
Nome: (85265/1) ROSIMERE MARIA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY  
A Partir de: 01/02/2011 Até 15/02/2011

Processo N.:  
Nome: (38000/13) SEBASTIANA VIEIRA DE CASTRO FRANCISCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 31/01/2011 Até 15/02/2011

Processo N.:  
Nome: (13244/1) TEREZA DOS SANTOS VIANA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"  
A Partir de: 06/02/2011 Até 06/05/2011

Processo N.:  
Nome: (6141/1) VALDIVINA PEROBA MENDONCA  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (013706) EEPG - JOAO BORGES VIEIRA  
A Partir de: 07/02/2011 Até 07/04/2011

Processo N.:  
Nome: (27131/3) VANDA APARECIDA SILVA DE SOUSA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO  
A Partir de: 24/01/2011 Até 22/02/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00080/2011 DE: 09/02/2011  
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (13447/1) DILCELIA DA SILVA PEGINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO  
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/05/2011

Processo N.:  
Nome: (527/1) ELIZABETE KEIKO UCHIYAMA MINODA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011215) EEPG - SAO PEDRO APOSTOLO  
A Partir de: 31/01/2011 Até 30/04/2011

Processo N.:  
Nome: (29207/1) FATIMA FIRMINO DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE  
A Partir de: 03/02/2011 Até 03/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00081/2011 DE: 09/02/2011  
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:  
Nome: (105904/4) EVONETE GONCALVES XAVIER CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041025) ACESSORIA PEDAGOGICA - CACERES  
A Partir de: 01/02/2011 Até 30/07/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00082/2011 DE: 09/02/2011  
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 100000924835  
Nome: (2678/1) VALQUIRIA DE CARVALHO AZEVEDO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Até 28/02/2010  
A Partir de: 27/04/2010 Até 30/06/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00006/2011 DE: 09/02/2011

Processo N°: 49897/2011

Contratado: (133866/5) LOURIVANI BASTOS DE SOUZA

CPF: 719.884.679-34

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA

FLORE

A Partir de: 25/01/2011 Até 14/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.

Eliene Jose de Lima

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00077/2011 DE: 09/02/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (64521/2) ANGELA MARIA FERREIRA MORAES PINHEIRO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES

A Partir de: 24/01/2011 Até 31/01/2011

Processo N.:

Nome: (120291/1) DEUZINA MADALENA CARDOSO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES

A Partir de: 28/11/2010 Até 26/01/2011

Processo N.:

Nome: (120291/1) DEUZINA MADALENA CARDOSO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES

A Partir de: 27/01/2011 Até 31/01/2011

Processo N.:

Nome: (117045/1) GEANNY ELOISA LOPES LEITE RONDINA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 27/01/2011 Até 02/02/2011

Processo N.:

Nome: (42276/2) LUCIMAR SOARES VILARINHO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 03/02/2011 Até 06/02/2011

Processo N.:

Nome: (118199/1) LUIS FERNANDO VILALBA SILVA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (154555) GER. DE GESTÃO DA MACRORREGIONAL RONDONÓPOLIS

A Partir de: 04/02/2011 Até 05/03/2011

Processo N.:

Nome: (116906/1) MARIA DE FATIMA GOMES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 24/01/2011 Até 02/02/2011

Processo N.:

Nome: (95519/1) MARILZA APARECIDA LUZ

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES

A Partir de: 02/02/2011 Até 03/03/2011

Processo N.:

Nome: (94055/1) NEUZA DE ARRUDA RODRIGUES

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES

A Partir de: 27/01/2011 Até 31/01/2011

Processo N.:

Nome: (93998/1) RANIL SALVADOR DE LIMA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES

A Partir de: 01/02/2011 Até 04/02/2011

Processo N.:

Nome: (56889/9) SUELI APARECIDA GOMES MAGISTRI

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 02/02/2011 Até 13/03/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.  
 Pedro Henry Neto  
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00029/2011 DE: 09/02/2011  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: Regime de Plantão SUS  
 Processo N.: 481/2011  
 Nome: (106896/1) ABILENE VIANA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 04/11/2010  
 Processo N.: 60062/2011  
 Nome: (120223/1) JULIANO SILVA MELO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (150991) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS IMUNOPREVIN.  
 A Partir de: 17/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.  
 Pedro Henry Neto  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00078/2011 DE: 09/02/2011  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS  
 Processo N.: 481/2011  
 Nome: (106896/1) ABILENE VIANA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 04/11/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.  
 Pedro Henry Neto  
 Secretário de Estado de Saúde

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00018/2011 DE: 09/02/2011  
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (46475/10) AGNALDO RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 04/02/2011 Até 04/05/2011  
 Processo N.:  
 Nome: (82325/1) ROMAIR ALVES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO E LETRAS  
 A Partir de: 04/02/2011 Até 04/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

**IMEQ/MT**

**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL**

PORTARIA/IMEQ/00005/2011 DE: 09/02/2011  
 O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISPENSAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.: 201101292  
 Nome: (76412/3) EDSON MONTEIRO CORREA CURVO  
 Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (142239) COORD.DE FISCALIZACAO DE INSTRUMENTOS  
 A Partir de: 12/01/2011  
 Processo N.: 201101291  
 Nome: (91273/1) GILSON JOSE MONTEIRO FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (142239) COORD.DE FISCALIZACAO DE INSTRUMENTOS  
 A Partir de: 12/01/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.  
 Clodoaldo Jose Ferreira  
 Presidente do IMEQ/MT

**LICITAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Convocação Pregão 007/2010-UNEMAT

O Pregoeiro Oficial da Universidade do Estado de Mato Grosso convoca os licitantes interessados no lote 01 do Pregão Presencial 007/2010-UNEMAT, que tem por objeto Aquisição de Extintores, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, para sua reabertura no dia 15 de Fevereiro de 2011, às 14h30min (catorze horas e trinta minutos) na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Universidade do Estado de Mato Grosso, localizada na Sede Administrativa da Unemat, situada à Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada, Cáceres - Mato Grosso.

Cáceres, 09 de Fevereiro de 2011.

Samuel Longo  
 Pregoeiro Oficial

**IMEQ/MT**

**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2011/IMEQ-MT/SOE**

A Pregoeira do Núcleo Sistêmico Socioeconômico – SOE vem a público informar que o Pregão Presencial nº001/2011/IMEQ-MT/SOE, marcado para ser realizado no dia 11 de fevereiro de 2011 às 14h30m, na sala de Pregão n.º 005 da Central de Aquisições (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Situada na Av. Transversal I, Bloco C, Bairro Centro Político Administrativo- Cuiabá – Mato Grosso, cujo objeto é a aquisição de equipamento de informática, para atender ao IMEQ-MT, foi **SUSPENSO** para análise de impugnação do Edital nº001/2011.

Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.

LISA DE AQUINO PÓVOAS  
 Pregoeira

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2011 – INTERMAT  
 (Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT, às 15:00h(Quinze horas)do dia 16 de março do ano de 2.011.Conc. Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 478,7308 ha (Quatrocentos e setenta e oito hectares, setenta e três ares, oito centiares), situado no município de COLNIZA/MT, arreadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Mat. nº 16.570–Livro 2-AZ –Cart. do 6º Ofício da Comarca de CUIABÁ /MT.O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT. 09 de março de 2.011.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO  
 Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 5318 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO  
 Presidente - INTERMAT

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO ADMINISTRATIVO n. 105/2011-PGJ

*Divide a Secretaria Geral do Ministério Público em Secretaria Geral de Administração e Secretaria Geral de Gabinete e outras providências.*

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 2º, inc. IX e XI da Lei Complementar nº. 416, de 22 de dezembro de 2010, CONSIDERANDO o disposto no art. 46 da Lei Complementar n. 416/2010, que institui a Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público de Mato Grosso, RESOLVE:

**Art. 1º** – Dividir a Secretaria Geral do Ministério Público em Secretaria Geral de Gabinete e Secretaria Geral de Administração, podendo os cargos serem providos por Procurador de Justiça ou Promotor de Justiça de última entrância, designados pelo Procurador Geral de Justiça.

**Art. 2º** - A Secretaria Geral de Administração terá como missão a coordenação e supervisão dos serviços de apoio administrativo à atividade institucional - área meio -, nas suas atividades administrativas, específicas e distintas, composta pela Diretoria Geral, Departamentos e Assessoria Administrativa.

**Art. 3º** – O Secretário Geral de Administração terá como atribuições:

I- a atividade de supervisão e direção dos serviços afetos aos órgãos de apoio técnico e administrativo do Ministério Público;

II- coordenar, orientar e acompanhar as atividades das unidades subordinadas;

III- emitir parecer ou decisão sobre assuntos técnico-administrativos que lhe forem encaminhados;

IV- visar extratos para publicação na imprensa oficial;

V- zelar pelo cumprimento dos prazos fixados para o desenvolvimento dos trabalhos;

VI- conduzir os processos administrativos ou sindicâncias de funcionários e servidores do Ministério Público, quando nomeado para tanto pelo Procurador Geral de Justiça;

VII- determinar a instauração de sindicância ou de processo administrativo para apurar faltas administrativas dos servidores do Ministério Público;

VIII- cumprir e fazer cumprir as políticas, planos, programas e projetos da Procuradoria Geral de Justiça;

IX- aprovar e encaminhar ao Procurador Geral de Justiça as propostas de alteração da estrutura administrativa do Ministério Público;

X- expedir atos administrativos necessários ao desempenho de suas funções;

XI- exercer outras atribuições decorrentes de sua responsabilidade de supervisão e direção dos serviços administrativos do Ministério Público;

XII- apreciar os pedidos de diárias efetuadas por servidores da Instituição;

XIII- outras atividades delegadas pelo Procurador Geral de Justiça.

**Art. 3º** – A Secretaria Geral de Gabinete do Procurador Geral de Justiça, órgão de administração sistêmica, tem como missão coordenar e supervisionar os serviços de apoio administrativo à atividade Institucional- área fim-, nas suas atividades específicas e distintas.

**Art. 4º** - O Secretário Geral de Gabinete terá como atribuições:

I- Assistir o Procurador Geral de Justiça no desempenho de suas funções;

II- despachar o expediente da chefia de gabinete e da assessoria jurídica com o Procurador Geral de Justiça;

III- encaminhar documentos, processos e expedientes destinados ao Procurador Geral de Justiça, diretamente aos órgãos competentes para manifestação sobre os assuntos neles tratados;

IV- solicitar ou requisitar informações de outros órgãos ou entidades;

V- apreciar os pedidos de diárias efetuados por membros da Instituição;

VI- fiscalizar e participar da elaboração da proposta orçamentária do Ministério Público e submetê-la à apreciação do Procurador Geral de Justiça devidamente instruída

VII- outras atividades delegadas pelo Procurador Geral de Justiça.

**Art. 5º** – Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Ato Administrativo serão dirimidos pelo Procurador Geral de Justiça.

**Art. 6º** - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se todas as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2011.

**MARCELO FERRA DE CARVALHO**  
Procurador Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 060/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder a Drª **NAUME DENISE NUNES ROCHA MÜLLER**, Procuradora de Justiça, 90 (noventa) dias de licença prêmio por assiduidade, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 30.01.2006 a 29.01.2011, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro 2010, que serão pagos de

acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo nº 000504-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 08 de fevereiro de 2011.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 061/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSÉ CARLOS FERNANDES JÚNIOR**, agente administrativo, 90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 16.01.2006 a 15.01.2011, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 000567-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 08 de fevereiro de 2011.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 062/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 000609-001/2011,

RESOLVE:

Designar o servidor **THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, agente administrativo, para substituir a servidora **KARLA LOURDES FERREIRA PAES**, no cargo de Gerente da Gerência de Gestão do Departamento de Planejamento e Gestão, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, da Procuradoria Geral de Justiça, durante as férias da titular, por 10 (dez) dias, com efeitos a partir do dia 23.02.2011, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 08 de fevereiro de 2011.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital n.º:** 004/2011-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Tipo:** MENOR PREÇO **Data e horário da Sessão:** 22 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 9h. **Credenciamento:** 08h30. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE BUFFET PARA EVENTO CERIMONIAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site [www.mp.mt.gov.br](http://www.mp.mt.gov.br) (link Licitações – Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mp.mt.gov.br](mailto:licitacoes@mp.mt.gov.br), ou no Departamento de Aquisições / Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2011.

**Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza**  
Pregoeiro Oficial

Port. Nº 466/2010-PGJ, DOE/MT de 20.08.10.

## EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2011

Processo(GEDOC): 006402-001/2010 Espécie: Cooperação Técnica nº 001/2010, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - MP/MT e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH/MT. Objeto: O presente Termo tem por objeto a disponibilização do acesso contínuo e "online" à base autorizada da SEJUDH/MT constante dos dados de sistemas corporativos concernentes ao gasto público direcionado à execução de penas nos presídios do Estado de Mato Grosso, como forma de dar transparência às ações voltadas para tal finalidade e, assim, promover os princípios básicos do direito à informação consagrados no sistema republicano brasileiro. Prazo: 05(cinco) anos. Recurso: Não se consigna entre as partes. Assinado: Em Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2011. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário Geral do Ministério Público - MP/MT e Paulo Inácio Dias Lessa – Secretário de Estado - SEJUDH/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**  
Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2010  
Unidade Orçamentária igual a 08101  
Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	17.520.000,00	10.520.769,79	0,00	6.999.230,21
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	17.520.000,00	10.395.571,43	0,00	7.124.428,57
CONTRIBUICOES SOCIAIS	17.520.000,00	10.395.571,43	0,00	7.124.428,57
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	17.520.000,00	10.395.571,43	0,00	7.124.428,57
OUTRAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	17.520.000,00	10.395.571,43	0,00	7.124.428,57
CONTRIBUICAO DE OUTRAS ENTIDADES PARA PREVIDENCIA PROPRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO	0,00	628.729,25	628.729,25	0,00
CONTRIBUICAO DE SERVIDORES DOS PODERES PARA PREVIDENCIA SOCIAL	17.520.000,00	9.766.842,18	0,00	7.753.157,82
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	125.198,36	125.198,36	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	125.198,36	125.198,36	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	125.198,36	125.198,36	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	125.198,36	125.198,36	0,00
RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	125.198,36	125.198,36	0,00
DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS	0,00	125.198,36	125.198,36	0,00
COTAS CORRENTES	151.145.169,00	163.909.054,70	12.763.885,70	0,00
COTAS DE CAPITAL	5.812.306,00	6.048.631,37	236.325,37	0,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	0,00	8.994.233,55	8.994.233,55	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	8.994.233,55	8.994.233,55	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	8.994.233,55	8.994.233,55	0,00
CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	8.994.233,55	8.994.233,55	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	0,00	7.020.777,48	7.020.777,48	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL	0,00	1.528.033,92	1.528.033,92	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	0,00	445.422,15	445.422,15	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>174.477.475,00</b>	<b>189.472.689,41</b>	<b>14.995.214,41</b>	<b>0,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**  
Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2010  
Unidade Orçamentária igual a 08601  
Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	184.140,00	229.996,73	45.856,73	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	55.309,00	200.902,70	145.593,70	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	55.309,00	200.902,70	145.593,70	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	55.309,00	200.902,70	145.593,70	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	55.309,00	200.902,70	145.593,70	0,00
RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS	55.309,00	200.902,70	145.593,70	0,00
DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS	55.309,00	200.902,70	145.593,70	0,00
RECEITAS DE SERVICOS	108.789,00	12.154,10	0,00	96.634,90
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	108.789,00	12.154,10	0,00	96.634,90
SERVICOS DE FOTOCOPIAS E OU COPIAS HELIOGRAFICAS	1.619,00	151,55	0,00	1.467,45
SERVICOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS - ADM. INDIRETA	107.170,00	12.002,55	0,00	95.167,45
SERVICOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS - FUNAMP	107.170,00	12.002,55	0,00	95.167,45
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.042,00	16.939,93	0,00	3.102,07
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	1.173,10	1.173,10	0,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	1.173,10	1.173,10	0,00
MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	713,10	713,10	0,00
OUTRAS MULTAS	0,00	460,00	460,00	0,00
MULTAS DECORRENTES DA LEGISLAÇÃO SOBRE CULTURA	0,00	460,00	460,00	0,00
MULTAS SOBRE DEVOLUÇÃO DE LIVROS	0,00	460,00	460,00	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.041,00	15.766,83	9.725,83	0,00
RESTITUICOES - POR DEVOLUCAO DE PAGAMENTO INDEVIDOS, RE EMBOLSO OU RETORNO DE PA	6.041,00	15.766,83	9.725,83	0,00
OUTRAS INDENIZACOES	6.041,00	15.766,83	9.725,83	0,00
RESTITUICOES DE DESPESAS PAGAS NO EXERCICIO ANTERIOR, INCLUSIVE RETORNO DE PAG	6.041,00	0,00	0,00	6.041,00
RESTITUICAO DE DESPESAS DO EXERCICIO	0,00	15.766,83	15.766,83	0,00
RECEITAS DIVERSAS	14.001,00	0,00	0,00	14.001,00
RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	7.463,00	0,00	0,00	7.463,00
RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	7.463,00	0,00	0,00	7.463,00
OUTRAS RECEITAS	6.538,00	0,00	0,00	6.538,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**  
Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2010  
Unidade Orçamentária igual a 08601  
Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RENDAS EVENTUAIS	6.538,00	0,00	0,00	6.538,00
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	6.538,00	0,00	0,00	6.538,00
<b>TOTAL</b>	<b>184.140,00</b>	<b>229.996,73</b>	<b>45.856,73</b>	<b>0,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

08601 - Fundo de Apoio ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2010

RECEITAS					
NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>184.140,00</b>	<b>184.140,00</b>	<b>229.996,73</b>	<b>45.856,73</b>	<b>45.856,73</b>
Receitas Patrimoniais	55.309,00	55.309,00	200.902,70	145.593,70	145.593,70
Receitas de Serviços	108.789,00	108.789,00	12.154,10	(96.634,90)	(96.634,90)
Outras Receitas Correntes	20.042,00	20.042,00	16.939,93	(3.102,07)	(3.102,07)
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)</b>	<b>184.140,00</b>	<b>184.140,00</b>	<b>229.996,73</b>	<b>45.856,73</b>	<b>45.856,73</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>184.140,00</b>	<b>184.140,00</b>	<b>229.996,73</b>	<b>45.856,73</b>	<b>45.856,73</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>184.140,00</b>	<b>184.140,00</b>	<b>229.996,73</b>	<b>45.856,73</b>	<b>45.856,73</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>419.012,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(419.012,00)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>184.140,00</b>	<b>603.152,00</b>	<b>229.996,73</b>	<b>45.856,73</b>	<b>(373.155,27)</b>

DESPESAS					
NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>184.140,00</b>	<b>603.152,00</b>	<b>113.595,50</b>	<b>(70.544,50)</b>	<b>(489.556,50)</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>184.140,00</b>	<b>603.152,00</b>	<b>113.595,50</b>	<b>(70.544,50)</b>	<b>(489.556,50)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>179.140,00</b>	<b>568.152,00</b>	<b>113.595,50</b>	<b>(65.544,50)</b>	<b>(454.556,50)</b>
Outras Despesas Correntes	179.140,00	568.152,00	113.595,50	(65.544,50)	(454.556,50)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(5.000,00)</b>	<b>(35.000,00)</b>
Investimentos	5.000,00	35.000,00	0,00	(5.000,00)	(35.000,00)
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)</b>	<b>184.140,00</b>	<b>603.152,00</b>	<b>113.595,50</b>	<b>(70.544,50)</b>	<b>(489.556,50)</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>184.140,00</b>	<b>603.152,00</b>	<b>113.595,50</b>	<b>(70.544,50)</b>	<b>(489.556,50)</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>184.140,00</b>	<b>603.152,00</b>	<b>113.595,50</b>	<b>(70.544,50)</b>	<b>(489.556,50)</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>116.401,23</b>	<b>116.401,23</b>	<b>116.401,23</b>
<b>TOTAL</b>	<b>184.140,00</b>	<b>603.152,00</b>	<b>229.996,73</b>	<b>45.856,73</b>	<b>(373.155,27)</b>

ANDERSON MATOS  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 011909/06



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

08601 - Fundo de Apoio ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2010

NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>184.140,00</b>	<b>184.140,00</b>	<b>229.996,73</b>	<b>45.856,73</b>	<b>45.856,73</b>
Receitas Patrimoniais	55.309,00	55.309,00	200.902,70	145.593,70	145.593,70
Receitas de Serviços	108.789,00	108.789,00	12.154,10	(96.634,90)	(96.634,90)
Outras Receitas Correntes	20.042,00	20.042,00	16.939,93	(3.102,07)	(3.102,07)
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)</b>	<b>184.140,00</b>	<b>184.140,00</b>	<b>229.996,73</b>	<b>45.856,73</b>	<b>45.856,73</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>184.140,00</b>	<b>184.140,00</b>	<b>229.996,73</b>	<b>45.856,73</b>	<b>45.856,73</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>184.140,00</b>	<b>184.140,00</b>	<b>229.996,73</b>	<b>45.856,73</b>	<b>45.856,73</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>419.012,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(419.012,00)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>184.140,00</b>	<b>603.152,00</b>	<b>229.996,73</b>	<b>45.856,73</b>	<b>(373.155,27)</b>

NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>184.140,00</b>	<b>603.152,00</b>	<b>113.595,50</b>	<b>(70.544,50)</b>	<b>(489.556,50)</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>184.140,00</b>	<b>603.152,00</b>	<b>113.595,50</b>	<b>(70.544,50)</b>	<b>(489.556,50)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>179.140,00</b>	<b>568.152,00</b>	<b>113.595,50</b>	<b>(65.544,50)</b>	<b>(454.556,50)</b>
Outras Despesas Correntes	179.140,00	568.152,00	113.595,50	(65.544,50)	(454.556,50)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(5.000,00)</b>	<b>(35.000,00)</b>
Investimentos	5.000,00	35.000,00	0,00	(5.000,00)	(35.000,00)
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)</b>	<b>184.140,00</b>	<b>603.152,00</b>	<b>113.595,50</b>	<b>(70.544,50)</b>	<b>(489.556,50)</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>184.140,00</b>	<b>603.152,00</b>	<b>113.595,50</b>	<b>(70.544,50)</b>	<b>(489.556,50)</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>184.140,00</b>	<b>603.152,00</b>	<b>113.595,50</b>	<b>(70.544,50)</b>	<b>(489.556,50)</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>116.401,23</b>	<b>116.401,23</b>	<b>116.401,23</b>
<b>TOTAL</b>	<b>184.140,00</b>	<b>603.152,00</b>	<b>229.996,73</b>	<b>45.856,73</b>	<b>(373.155,27)</b>

ANDERSON MATOS  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC N° MT 011909/06

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
Anexo 12 da LEI 4.320/64  
**VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR**

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Exercício de 2010

TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.704.140,00</b>	<b>17.704.140,00</b>	<b>10.750.766,52</b>	<b>(6.953.373,48)</b>	<b>(6.953.373,48)</b>
Receitas de Contribuições	17.520.000,00	17.520.000,00	10.395.571,43	(7.124.428,57)	(7.124.428,57)
Receitas Patrimoniais	55.309,00	55.309,00	326.101,06	270.792,06	270.792,06
Receitas de Serviços	108.789,00	108.789,00	12.154,10	(96.634,90)	(96.634,90)
Outras Receitas Correntes	20.042,00	20.042,00	16.939,93	(3.102,07)	(3.102,07)
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>17.704.140,00</b>	<b>17.704.140,00</b>	<b>10.750.766,52</b>	<b>(6.953.373,48)</b>	<b>(6.953.373,48)</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.994.233,55</b>	<b>8.994.233,55</b>	<b>8.994.233,55</b>
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	8.994.233,55	8.994.233,55	8.994.233,55
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.994.233,55</b>	<b>8.994.233,55</b>	<b>8.994.233,55</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>17.704.140,00</b>	<b>17.704.140,00</b>	<b>19.745.000,07</b>	<b>2.040.860,07</b>	<b>2.040.860,07</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>					
<b>Corrente</b>	<b>151.145.169,00</b>	<b>151.145.169,00</b>	<b>163.909.054,70</b>	<b>12.763.885,70</b>	<b>12.763.885,70</b>
Recebida	151.145.169,00	151.145.169,00	163.909.054,70	12.763.885,70	12.763.885,70
<b>Capital</b>	<b>5.812.306,00</b>	<b>5.812.306,00</b>	<b>6.048.631,37</b>	<b>236.325,37</b>	<b>236.325,37</b>
Recebida	5.812.306,00	5.812.306,00	6.048.631,37	236.325,37	236.325,37
<b>SUBTOTAL</b>	<b>174.661.615,00</b>	<b>174.661.615,00</b>	<b>189.702.686,14</b>	<b>15.041.071,14</b>	<b>15.041.071,14</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>26.317.530,00</b>	<b>6.351.557,27</b>	<b>6.351.557,27</b>	<b>(19.965.972,73)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>174.661.615,00</b>	<b>200.979.145,00</b>	<b>196.054.243,41</b>	<b>21.392.628,41</b>	<b>(4.924.901,59)</b>
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) *	-	8.317.530,00	8.317.530,00	-	-

TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>174.216.615,00</b>	<b>200.761.567,00</b>	<b>195.836.666,25</b>	<b>21.620.051,25</b>	<b>(4.924.900,75)</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>174.216.615,00</b>	<b>200.761.567,00</b>	<b>195.836.666,25</b>	<b>21.620.051,25</b>	<b>(4.924.900,75)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>168.399.309,00</b>	<b>195.442.660,63</b>	<b>190.552.763,28</b>	<b>22.153.454,28</b>	<b>(4.889.897,35)</b>
Pessoal e encargos sociais	135.208.669,00	162.459.214,00	158.578.696,30	23.370.027,30	(3.880.517,70)
Outras Despesas Correntes	33.190.640,00	32.983.446,63	31.974.066,98	(1.216.573,02)	(1.009.379,65)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.817.306,00</b>	<b>5.318.906,37</b>	<b>5.283.902,97</b>	<b>(533.403,03)</b>	<b>(35.003,40)</b>
Investimentos	5.817.306,00	5.318.906,37	5.283.902,97	(533.403,03)	(35.003,40)
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>174.216.615,00</b>	<b>200.761.567,00</b>	<b>195.836.666,25</b>	<b>21.620.051,25</b>	<b>(4.924.900,75)</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>445.000,00</b>	<b>217.578,00</b>	<b>217.577,16</b>	<b>(227.422,84)</b>	<b>(0,84)</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>445.000,00</b>	<b>217.578,00</b>	<b>217.577,16</b>	<b>(227.422,84)</b>	<b>(0,84)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>445.000,00</b>	<b>217.578,00</b>	<b>217.577,16</b>	<b>(227.422,84)</b>	<b>(0,84)</b>
Pessoal e encargos sociais	5.000,00	2.510,00	2.509,82	(2.490,18)	(0,18)
Outras Despesas Correntes	440.000,00	215.068,00	215.067,34	(224.932,66)	(0,66)
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>445.000,00</b>	<b>217.578,00</b>	<b>217.577,16</b>	<b>(227.422,84)</b>	<b>(0,84)</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>174.661.615,00</b>	<b>200.979.145,00</b>	<b>196.054.243,41</b>	<b>21.392.628,41</b>	<b>(4.924.901,59)</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>174.661.615,00</b>	<b>200.979.145,00</b>	<b>196.054.243,41</b>	<b>21.392.628,41</b>	<b>(4.924.901,59)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>174.661.615,00</b>	<b>200.979.145,00</b>	<b>196.054.243,41</b>	<b>21.392.628,41</b>	<b>(4.924.901,59)</b>

## \* Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário

1 – O déficit de execução de R\$ 6.351.557,27 resultou da utilização dos saldos de exercícios anteriores por créditos suplementares originados de *superávit* financeiro.  
2 – No exercício de 2010, os créditos suplementares por *superávit* financeiro somam R\$ 8.317.530,00, sendo R\$ 7.898.518,00 da Procuradoria Geral de Justiça e R\$ 419.012,00 do Fundo de Apoio ao Ministério Público. O montante dos créditos suplementares por *superávit* financeiro cobre o déficit de execução apresentado.

Anderson Matos  
Contador  
CRC MT-011909/O 6



# DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 017/2011/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 011/2011, tão somente em relação à lotação e designação do Defensor Público Joaquim José Abinader Guedes da Silva.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)  
ANDRÉ LUIZ PRIETO  
Defensor Público-Geral

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença ao Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor Silval da Cunha Barbosa, para ausentar-se do País.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência exclusiva a que se refere o Art. 26, inciso III, combinado o § 1º do Art. 64, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida licença ao Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor Silval da Cunha Barbosa, para ausentar-se do País no decorrer do ano de 2011, em datas a serem definidas.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.

Original assinado:	Dep. Riva	- Presidente
	Dep. Sérgio Ricardo	- 1º Secretário
	Dep. Mauro Savi	- 2º Secretário

# TRIBUNAL DE CONTAS

## SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 04/2011/TCE

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Elevadores Atlas Schindler S/A. **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 22021-3/2010 – convite n. 05/2010.

**OBJETO:** Garantir o perfeito funcionamento do elevador de passageiros da marca Atlas Schindler instalado na Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme laudo técnico constante no Termo de Referência n. 563/2010.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Fonte: 100  
Projeto Atividade: 2005  
Elemento de Despesas: 33.90.30 e 33.90.39

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá sua vigência por 06 (seis) meses, ou pelo mesmo período em que seu objeto estiver em garantia, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pela aquisição dos materiais e R\$ 1.095,00 (hum mil e noventa e cinco reais) mensais referentes à manutenção.

**FORO:** Cidade de Cuiabá/MT;

**SIGNATÁRIOS:** Conselheiro Valter Albano da Silva, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Ivana Cocarelli pela Contratada.

//MBVA//

<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>	
<b>ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 01/2011</b>	
<b>RECONHEÇO</b> a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, considerando a orientação disposta no Parecer Jurídico n. 603/2010, de fls. 60/63, Parecer complementar de fls. 69/70 e Parecer Jurídico 20/2011, de fls. 86/88 - TCE-MT dos autos, que está fundamentada no artigo 25, inciso II e artigo 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93.	
<b>PROCESSO N.º:</b>	22.655-6/2010
<b>OBJETO:</b>	Contratação do Instituto de Desenvolvimento de Habilidades Ltda ME – IDHEA, como objetivo de ministrar o curso "Capacitação sobre contratação de Obras com o Tema: Questões Polêmicas para contratação de Obras da Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas de 2016", pelo professor Paulo Sérgio de Monteiro Reis, com enfoque na responsabilização de gestores do TCE-MT; líderes da AGE COPA e Prefeituras Municipais de Cuiabá e Várzea Grande.
<b>INTERESSADO:</b>	IDHEA – Instituto de Desenvolvimento de Habilidades Ltda.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	Programa: 036 Projeto Atividade: 2007 Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte: 100
<b>VALOR:</b>	R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2011.

Carla Cristiny Esteves de Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**RATIFICO** a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico n. 603/2010, de fls. 60/63 e Parecer complementar de fls. 69/70 TCE-MT dos autos, nos termos do artigo 25, inciso II e artigo 13, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2011.

Conselheiro Valter Albano da Silva

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 090/2010**  
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 090/DN/2011

PROCESSO Nº.	22.338-7/2010
INTERESSADO(A)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
GESTOR(A)	SINVALDO SANTOS BRITO
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2010

Com supedâneo nos artigos 59, inciso III, 60, parágrafo único, e 61, inciso II, da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV, e 258, inciso IV, da Resolução nº. 14/2007, devido à falta de resposta ao Ofício nº. 1.895/2010/TCE-MT/DN, **NOTIFICO** o Sr. **Sinvaldo Santos Brito**, Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se acerca das informações técnicas de fls. 03-TCE, devendo informar nas respostas o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 053/2011**  
JULGAMENTOS SINGULARES  
DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO Nº.	9.469-0/2010
INTERESSADO(A)	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

GESTOR(A) JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2010

(...)

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do Art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 30/32-TCE, e acolhendo o **Parecer 295-2010** do Procurador William de Almeida Brito Junior, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 34/35-TCE, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Mandato do **Sr. José Gonçalves Botelho do Prado, Ex-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.**

Publique-se.

PROCESSO Nº. 1.052-9/2011  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
GESTOR(A) LEANI. F. RICHTER  
**INTERESSADO(A) DAMIÃO CARLOS DE LIMA**  
ASSUNTO RESOLUÇÃO Nº 003/2010, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO/2009

(...)

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 16 TCE, e acolhendo o **Parecer 279/2011 (fls. 18-19/TCE)** do Procurador Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, **REGISTRO** a Resolução 3/2010 que aprova as Contas Anuais do Executivo Municipal de Cotriguaçu - MT, exercício de 2009, na gestão do Sr. Damião Carlos de Lima.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 1.080-4/2011  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
GESTOR(A) VALDECI DONIZETTI NUNES  
**INTERESSADO(A) VILSON PIRES**  
ASSUNTO RESOLUÇÃO Nº 007/2010, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO/2009

(...)

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 9/TCE, e acolhendo o **Parecer 278/2011 (fls. 11-12/TCE)** do Procurador Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, **REGISTRO** a Resolução 7/2010 que aprova as Contas Anuais do Executivo Municipal de Paranatinga - MT, exercício de 2009, na gestão do Sr. Wilson Pires.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 18.967-7/2005  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**  
**INTERESSADO(A) ÂNGELA MARIA GODÓES**  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

(...)

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 28-29/TCE, e acolhendo o **Parecer 291/2011** do Procurador **Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 32-33/TCE, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Mandato da **Sra. Ângela Maria Godóes, ex-vereadora do município de Rosário Oeste**, Legislatura 2005-2008.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 11.147-3/2010  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**  
GESTOR(A) APARECIDO DONIZETI DA SILVA  
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2010, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 – PROCESSO Nº 9210/2008

(...)

Cabe enfatizar que neste momento, por cautela, não concordo com a proposição de multa ao gestor, pois ele não foi notificado para se manifestar sobre o suposto envio intempestivo dos atos admissionais.

Feita essa observação e considerando o pronunciamento favorável da equipe técnica deste Tribunal, que concluiu pela legalidade da documentação apresentada, e com base na competência outorgada pelos artigos 90, inciso I, "a" e 201 da Resolução 14/2007, em sintonia com o Parecer do Ministério Público de Contas, **DECIDO pelo registro** dos atos admissionais contidos no presente processo, dos servidores aprovados no Concurso Público 1/2007, realizado pela Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, referentes ao primeiro quadrimestre de 2010.

Por fim, no caso de futuras nomeações dentro do prazo de validade do mencionado concurso, alerta o Chefe do Executivo Municipal acerca da imprescindibilidade de encaminhar a este Tribunal os respectivos atos para a devida apreciação.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 056/2011**  
JULGAMENTO SINGULAR  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº 15.238-2/2010  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
GESTOR(A) ERNANI JOSÉ SANDER  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DE OBRAS NÃO EXECUTADAS

Regularmente notificado (fl. 22 TCE-MT), o Sr. Ernani José Sander, Prefeito Municipal de Itiquira, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 055/2011**  
JULGAMENTOS SINGULARES  
EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

PROCESSO Nº 9.347-5/2010  
**INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO**  
GESTOR(A) GUIOMAR PREIMA OLIVEIRA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO 2010

(...)

Diante do exposto, acompanho o Parecer nº 9.366/2010, do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, determino o ARQUIVAMENTO dos autos, evitando a duplicidade de Julgamento do Mérito, com base no Artigo nº 219, § 3º do Regimento Interno deste Tribunal.

**PUBLIQUE-SE.**  
**ARQUIVE-SE.**

PROCESSO Nº 16.559-0/2009  
**INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA**  
GESTOR(A) UESLEI GOMES  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JULHO 2009

Com supedâneo no artigo 89, XI, da Resolução nº 14/2007, decido **TORNAR SEM EFEITO** o Julgamento Singular de 30/12/2009 de fls. 15-TCE, publicado no DOE de 03/12/2009, que aplicou erroneamente a multa de 15 (quinze) UPF's/MT, ao Sr. UESLEI GOMES, face à ausência do envio de informe mensal do sistema APLIC, relativo ao mês de julho/2009, com isso corrigindo erro formal e processual deste Egrégio Tribunal de Contas.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº 13.783-9/2009  
**INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL AMBIENTAL NORTE ARAGUAIA**  
GESTOR(A) FRANCISCO TEODORO DE FARIA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JULHO 2009

Com supedâneo no artigo 89, XI, da Resolução nº 14/2007, decido **TORNAR SEM EFEITO** o Julgamento Singular de 21/12/2009 de fls. 17-TCE, publicado no DOE de 08/01/2010, que aplicou erroneamente a multa de 05 (cinco) UPF's/MT, ao Sr. FRANCISCO TEODORO DE FARIA, face à ausência do envio de informe mensal do sistema APLIC, relativo ao mês de MAIO/2009, com isso corrigindo erro formal e processual deste Egrégio Tribunal de Contas.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº 19.246-5/2009  
**INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA**  
GESTOR(A) UESLEI GOMES  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM INTEGRAR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 1º QUADRIMESTRE/2009

Com supedâneo no artigo 89, XI, da Resolução nº 14/2007, decido **TORNAR SEM EFEITO** o Julgamento Singular de 12/02/2010 de fls. 19-TCE, publicado no DOE de 25/02/2010, que aplicou erroneamente a multa de 25 (vinte e cinco) UPF's/MT, ao Sr. UESLEI GOMES, face à ausência do envio de documentos que devem compor o relatório de acompanhamento concomitante do 1º quadrimestre, referente aos meses de janeiro a abril do exercício de 2009, com isso corrigindo erro formal e processual deste Egrégio Tribunal de Contas.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº 19.237-6/2009  
**INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA**  
GESTOR(A) UESLEI GOMES  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM INTEGRAR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 2º QUADRIMESTRE/2009

Com supedâneo no artigo 89, XI, da Resolução nº 14/2007, decido **TORNAR SEM EFEITO** o Julgamento Singular de 12/02/2010 de fls. 19-TCE, publicado no DOE de 25/02/2010, que aplicou erroneamente a multa de 25 (vinte e cinco) UPF's/MT, ao Sr. UESLEI GOMES, face à ausência do envio de documentos que devem compor o relatório de acompanhamento concomitante do 2º quadrimestre, referente aos meses de maio a agosto do exercício de 2009, com isso corrigindo erro formal e processual deste Egrégio Tribunal de Contas.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº 16.418-6/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**GESTOR(A)** CLAUDES LAZARETTI MASUTTI  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007 e pelo § 6º do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 7.434/2010, do Exmo Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO:**

**1- JULGAR parcialmente procedente** a presente Representação Interna, quanto ao não envio de informações e atraso no envio das informações no Sistema GEOBRAS-TCE/MT, referente ao 1º Quadrimestre de 2010;

**2- APLICAR a Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Sra. Claides Lazaretti Masutti, a MULTA** no valor correspondente a **25 (vinte e cinco) UPF's/MT**- Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, das quais **10 (dez) UPF's/MT** - face ao não envio de informação ao Sistema GEO-OBRAS/2009, dentro do prazo estabelecido na Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2008, referente à contratação de obras e serviços de engenharia do 1º quadrimestre/2010, e **15 (quinze) UPF's/MT**, face à pendência de inclusão no sistema Geo-Obras de alguns documentos referentes à Tomada de Preços nº 0049/2009, já citados neste Julgamento Singular. As multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, com encaminhamento dos respectivos comprovantes de recolhimento, no prazo de 15 (quinze) dias. Em caso de constatação da ausência de pagamento das multas aplicadas por meio deste Julgamento Singular, após vencido o prazo recursal, determino a inclusão do nome da Gestora no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. nº 79, *caput*, da Lei Complementar nº 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução nº 14/2007-RITCE;

**3- DETERMINAR a atual gestora Sra. Claides Lazaretti Masutti**, que regularize as pendências constatadas no relatório técnico da SECEX de Obras e Serviços de Engenharia deste Tribunal, já mencionadas neste Julgamento Singular;

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº 20.136-7/2010  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE CÂCERES**  
**GESTOR(A)** LEOMAR AMARANTE MOTA  
**ASSUNTO** CONSULTA

(...)

Considerando que a matéria abordada na presente consulta refere-se a tema já analisado por esta Egrégia Corte e, levando em consideração que as decisões desta Casa em sede de consulta, possuem caráter normativo, na forma do art. 238 da Resol.14/07, ACOLHO o Parecer nº 8542/2010, do Ministério Público de Contas e decido informar ao Consulente que os prejudgados proferidos nas Resoluções de Consulta nº 03/2009 e 30/2010 desta Casa, respondem em tese aos questionamentos trazidos aos autos e encontram-se disponíveis no site [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br), cumprindo-se a exigência do § 2º do art. 235, da Resolução nº 14/2007.

**PUBLIQUE-SE.**  
**ARQUIVE-SE.**

PROCESSO Nº 15.859-3/2010  
**INTERESSADO(A)** **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO VALE DO PEIXOTO**  
**GESTOR(A)** FERNANDO ZAFONATO  
**ASSUNTO** CONSULTA

(...)

Considerando que a matéria abordada na presente consulta é idêntica a outras já analisadas por esta Egrégia Corte e, levando em consideração que as decisões dessa Egrégia Corte de Contas, em sede de consulta possuem caráter normativo na forma do art. 238 da Resol.14/07, ACOLHO o Parecer nº 7117/2010, do Ministério Público de Contas e decido informar ao Consulente que os prejudgados proferidos nas RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 60/2010, Nº 63/2010 e nº 20/2008 desta Casa, respondem em tese aos questionamentos trazidos aos autos e encontram-se disponíveis no site [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br), cumprindo-se a exigência do § 2º do art. 235, da Resolução nº 14/2007.

**PUBLIQUE-SE.**

**ARQUIVE-SE.**

PROCESSO Nº 612-2/2009  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**  
**GESTOR(A)** NAFATALY CALISTO DA SILVA  
**ASSUNTO** REQUER QUE SE DISPENSE A APLICAÇÃO DE SANÇÃO A NOVA GESTÃO, FACE A INVIABILIDADE DE REALIZAR O PROCESSO DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL

(...)

Isto posto, nos termos do artigo 219, § 1º da Resolução nº 014/2007, e face o pronunciamento favorável do Ministério Público de Contas, constante do Parecer nº 9.755/2010, do Douto Procurador de Contas, Exmo Dr. William de Almeida Brito Júnior, **DECIDO pelo arquivamento** da presente Representação Externa, tendo em vista que as contas anuais da gestão de Vila Rica exercício de 2009, foram julgadas por meio do Acórdão 3296/2010, e nelas não há qualquer ocorrência de sanção ao gestor, referente ao ato aqui representado.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº 16.024-5/2010  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**  
**INTERESSADO(A)** SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA  
**ASSUNTO** PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE A DECISÃO SINGULAR, CONSTANTE NO PROCESSO 160970/2005

(...)

Considerando que não foram apresentados os documentos necessários ao conhecimento da causa na forma do art. 254, IV da Resolução 14/07, **NÃO CONHEÇO** do Pedido de Rescisão em tela por faltar-lhe pressupostos de admissibilidade, na forma do art. 254 *caput* e incisos II e IV da Resolução nº 14/2007.

**É A DECISÃO.**  
**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.**

PROCESSO Nº 23.834-1/2010  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**  
**GESTOR(A)** MARCELO RODRIGUES AZEREDO  
**INTERESSADO(A)** RAILDA DE FÁTIMA ALVES  
**ASSUNTO** DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2010, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, e inciso I, alínea "c" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 9.774/2010, da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO:**

**- Registrar o Decreto Legislativo nº 006, do dia 11 de novembro de 2010**, da Câmara Municipal de Nova Nazaré, que versa sobre a aprovação das contas do **Poder Executivo Municipal de Nova Nazaré**, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade da gestora **Sra. Railda de Fátima Alves**, que obteve Parecer Prévio Favorável a aprovação das referidas contas, emitidas por este Egrégio Tribunal Pleno, atendendo o disposto no artigo nº 181 da Resolução nº 14/2007;

**PUBLIQUE-SE.**

Após, **ARQUIVE-SE.**

PROCESSO Nº 19.240-6/2010  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**GESTOR(A)** FRANCISCO DAS CHAGAS ABRANTES  
**INTERESSADO(A)** CÍCERO APARÍCIO ZIMMERMANN  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS – 2010 – SUPLENTE

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 9.374/2010, fls. 23-TCE do Exmo. Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, **DECIDO:**

**1- Pelo REGISTRO** da Declaração de Bens de Início e Final de Mandato, do Sr. **Cícero Aparício Zimmermann, Suplente - Vereador do Município de Sorriso**, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (fls. 03-TCE), exercendo o mandato pelo período de 01/09/2010 a 30/09/2010, cumprindo o que determina o artigo 215, *caput* e artigo 216, Inciso X, da Resolução nº 14/2007 – RITCE;

**2- Após, envie-se o presente processo ao Gabinete da Presidência, para as providências relativas à devolução dos autos à origem.**

**PUBLIQUE-SE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 054/2011**  
**JULGAMENTOS SINGULARES**  
**DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS**

PROCESSO Nº 3.216-6/2010  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**  
**GESTOR(A)** CLAYTON PARREIRA DA SILVA  
**ASSUNTO** CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Dessa forma, acolho a preliminar proposta pelo Ministério Público de Contas, em parecer retro mencionado e decido pela remessa do presente processo ao relator original, Conselheiro José Carlos Novelli, para julgamento dos Embargos de Declaração, o que é essencial para análise das razões recursais presente neste Recurso Ordinário.

Publique-se.

PROCESSO Nº 1.735-3/2008  
**INTERESSADO(A)** **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD**  
**GESTOR(A)** GERALDO DE VITTO  
**ASSUNTO** DENÚNCIA REFERENTE AO PREGÃO Nº 002/2008 - SAD

(...)

Como ficou claro no relatório acima, nada mais há a ser feito neste processo, haja vista que a denunciante não tem legitimidade para atuar neste processo, o que deveria ter ensejado seu arquivamento desde a emissão do Acórdão nº 1.343/2008. Porém, mesmo assim houve

a produção de novos atos processuais, os quais demonstraram que a apreciação do objeto desta denúncia ficou prejudicada diante da análise que foi efetuada no processo relativo às contas anuais do órgão.

Dessa forma, de acordo com as atribuições que me foram conferidas pelo artigo 90, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do TCE-MT, acollo o parecer do Ministério Público de Contas nº 825/2010, do Excelentíssimo Procurador Geral Substituto Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e determino o arquivamento.

Publique-se.

PROCESSO Nº 19.576-6/2009  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**  
 GESTOR(A) DORIVAL LORCA  
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL REALIZADAS NO 2º QUADRIMESTRE/2009, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 006/2009 – PROCESSO Nº 195740/2009

(...)

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do art. 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acollo o Parecer Ministerial nº 7.447/2010, de fls. 77/79-TCE, do Excelentíssimo Procurador-Geral Substituto Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e **DECIDO** registrar os atos admissionais das senhoras: Simone Moreira de Moraes, Zirene Conceição Barbosa Rúbio, Francilene Rodrigues, Valdirene Adrenina Landin e do senhor Eduardo Alves Verdi, proveniente do processo seletivo público nº 006/2009, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, em **contratação temporária** para agente comunitário de saúde.

Publique-se.

PROCESSO Nº 19.329-1/2007  
**INTERESSADO(A)** **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD**  
 GESTOR(A) GERALDO DE VITTO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2007/SAD

(...)

Como ficou claro no relatório acima, nada mais há a ser feito neste processo. A inclusão da verificação das determinações como ponto de controle no acompanhamento das contas anuais do órgão, deveria ter ensejado seu arquivamento. Porém, mesmo assim houve nova manifestação da equipe de auditoria, a qual reafirmou que o objeto desta representação ficou prejudicado diante da análise efetuada no processo relativo às contas anuais do órgão, cujo pagamento também já ocorreu, conforme Acórdão nº 3.170/2009. Por outro lado, e reafirmando, as determinações do Acórdão nº 1.004/2008, foram cumpridas pelo gestor.

Dessa forma, de acordo com as atribuições que me foram conferidas pelo artigo 90, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do TCE-MT, indefiro a Diligência nº 35/2009, do Ministério Público de Contas, representado pelo Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, e determino o arquivamento.

Publique-se.

PROCESSO Nº 5.601-4/2010  
**INTERESSADO(A)** **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA**  
 GESTOR(A) BRUNA MARIA PROCÓPIO MARTINS PARRON  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Assim, de acordo com as atribuições que me foram conferidas pelo artigo 90, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do TCE-MT, acollo o parecer do Ministério Público de Contas nº 274/2011, do Excelentíssimo Procurador-Geral Substituto Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e julgo a **senhora Bruna Maria Procópio Martins Parron**, gestora do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Santa Helena, no exercício de 2009, **quite** com o ressarcimento e as determinações impostas pelo supracitado acórdão, tendo em vista ter recolhido o valor determinado.

Publique-se.

PROCESSO Nº 4.738-4/2008  
**INTERESSADO(A)** **FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PGE**  
 GESTOR(A) DILMAR PORTILHO MEIRA  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

(...)

Assim, de acordo com as atribuições que me foram conferidas pelo artigo 90, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do TCE-MT, acollo em parte o parecer do Ministério Público de Contas nº 2.858/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e julgo o senhor **Dilmar Portilho Meira**, gestor do Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos da PGE – FUNJUS no exercício de 2007, **quite** com o ressarcimento e as determinações impostas pelo supracitado acórdão, tendo em vista que o valor restante é irrisório e que não foi confirmado o pagamento da passagem pelo Fundo.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

**PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 03/2011**

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 15 de fevereiro de 2011 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário “Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO”.

- 01 - Processo nº. 4.248-0/2007 (18.341-5/2007 e 1.107-0/2008 – apensos)  
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
 Assunto Denúncias anônimas formuladas por meio dos chamados nºs. 46 de 09/03/2007, 323 de 12/11/2007 (18.341-5/2007) e 326 de 12/11/2007 (1.107-0/2008), em razão de supostas irregularidades visando a promoção pessoal do gestor na concessão de imóveis de loteamento popular autorizado pela Lei Municipal nº. 1.143/2006, que originou Termo de Compromisso, firmado com o(a) Sr(a), Miguel Humberto Librelotto e Realda Teresa Librelotto, para aquisição do referido loteamento.  
 Gestor(a) DIMORVAN ALENCAR BRESANCIM  
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
- 02 - Processo nº. 19.894-3/2007 (5.812-2/2008 – apenso)  
 Interessados(as) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 Assunto FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
 Denúncias anônimas formuladas por meio dos chamados nºs. 330 de

- 18/11/2007 e 98 de 02/03/2008 (5.812-2/2008 – apenso), acerca do suposto favorecimento na contratação por inexigibilidade de licitação das empresas Equipamentos Eletrônicos Ltda. – BIOMEDIC, representada pela Sra. Silvana Conceição de Figueiredo Kieski e Comércio de Medicamentos Médico Hospitalar Ltda. – MEDILAB, representada pelo Sr. José Francisco Lopes Holanda, cujo objeto era a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares.  
 MARCOS HENRIQUE MACHADO  
 AUGUSTINHO MORA  
 CONSELHEIRO ALENCAR SOARES (COM VISTA AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPPO)
- Gestores(as)
- Relator

- 03 - Processo nº. 10.613-5/2007  
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
 Assunto Denúncia anônima formulada por meio do chamado nº. 199 de 21/06/2007, acerca de supostas irregularidades na prática de nepotismo, insuficiência de vagas oferecidas por meio do Concurso Público nº. 02/2006, contratação de servidores em detrimento dos aprovados em concurso público, manipulação dos meios de comunicação local e empenhos de notas fiscais consideradas irregulares, para cobrir gastos sem justificativa.  
 Gestor(a) DIMORVAN ALENCAR BRESANCIM  
 Procuradores(as) Darlã Martins Vargas – OAB/MT nº. 5.300-B  
 Murillo Barros da Silva Freire – OAB/MT nº. 8.942  
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

- 04 - Processo nº. 9.096-4/2008  
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA  
 Assunto Representação de Natureza Externa formulada pelo Sr. Jozias Mello de Almeida – Vereador, acerca de supostas irregularidades na contratação temporária de servidores pelo executivo municipal.  
 Gestor(a) MAX JOEL RUSSI  
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

- 05 - Processo nº. 7.610-4/2010  
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
 Assunto Representação de Natureza Externa formulada pelo Sr. Fernando Schroeter – Vereador acerca de suposto ato irregular visando a promoção pessoal do Gestor.  
 Gestor(a) DIMORVAN ALENCAR BRESANCIM  
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

- 06 - Processo nº. 13.948-3/2010  
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES  
 Assunto Representação de Natureza Interna originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado nº. 844 de 17/09/2009, em razão de supostas irregularidades no superfaturamento de despesas com obras provenientes do Contrato nº. 24/2009, firmado com a empresa Wagner Dias da Silva – ME, representada pelo Sr. Wagner Dias da Silva – Proprietário.

- Gestor(a) JOSÉ CARLOS DA SILVA  
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

- 07 - Processo nº. 11.629-7/2010  
 Interessado(a) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS  
 Assunto Representação de Natureza Interna acerca de supostas irregularidades na contratação e cessão de servidores do órgão.  
 Gestor(a) HELNY PAULA CAMPOS  
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPPO

- 08 - Processo nº. 9.475-7/2010  
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA  
 Assunto CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA  
 Representação de Natureza Interna formulada por meio do chamado nº. 461 de 28/04/2010, acerca de irregularidades na acumulação de cargos públicos pelo Sr. Juvenal Lira da Silva – Vereador.

- Gestor(a) ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA – Prefeito Municipal  
 Relator ANTENOR LEAL – Presidente da Câmara Municipal  
 CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS

- 09 - Processo nº. 14.662-5/2010  
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO  
 Assunto Representação de Natureza Interna originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado nº. 350 de 07/04/2010, acerca de supostas irregularidades na acumulação de cargos públicos pelo Sr. Leocir José Faccio – Vereador.  
 Gestor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS ABRANTES  
 Relator CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

- 10 - Processo nº. 6.399-1/2010  
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE  
 Assunto Representação de Natureza Interna originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado nº. 350 de 07/04/2010, acerca de supostas irregularidades na acumulação de cargos públicos pelos Vereadores, Sr. Jorge Sebastião e Sra. Maria José da Silva, bem como na prática de nepotismo.  
 Gestor(a) CLENIR CARLOS SOLDÁ  
 Relator CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

- 11 - Processo nº. 6.116-6/2010  
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO  
 Assunto Representação de Natureza Interna originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado nº. 44 de 19/01/2010, acerca de supostas irregularidades no Edital do Pregão Presencial nº. 002/2010, que teve por objeto a aquisição de combustíveis.  
 Gestor(a) CLAUDES LAZARETTI MASUTTI  
 Relator CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

- 12 - Processo nº. 20.366-1/2010  
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
 Assunto Pedido de Rescisão proposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.459/2010 – Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2009 (processo nº. 8.077-2/2010).  
 Gestor(a) SILVINO CARLOS PIRES PEREIRA  
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

- 13 - Processo nº. 4.638-8/2010  
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA  
 Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 1.614/2010 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.  
 Recorrente CLEUZIMAR SOUZA DE OLIVEIRA  
 Procurador(a) Julio Cezar Massam Nichols – OAB/MT nº. 11270  
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM (COM VISTA AO CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS)

- 14 - Processo nº. 7.005-0/2010  
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA  
 Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 3.231/2010 – Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2009.  
 Recorrentes JOSÉ ALCIR PAULINO – Prefeito Municipal  
 MÂRCIA APARECIDA GOMES BACHEGA – Contadora  
 Procuradores(as) Fábio Alves Donizetti – OAB/MT nº. 12.674

Relator	Leonardo Fernandes Maciel Esteves – OAB/MT nº. 14.143 CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
15 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.986-9/2010 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.570/2010 - Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
Recorrente Relator	MARCELO RODRIGUES DE AZEREDO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
16 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.641-0/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 358/2010 - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das informações do LRF-Cidadão referentes ao 1º Bimestre de 2009.
Recorrente Relator	JOSÉ ROBERTO TORRES CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
17 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	12.776-0/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 324/2010 - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das informações do sistema Aplic referentes ao mês de janeiro de 2009.
Recorrente Relator	WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
18 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.764-4/2009 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO POVO Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.112/2010 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.
Recorrente Procuradores(as) Relator	FLORISBERTO SANTOS DE OLIVEIRA Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255 e outros CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
19 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	7.420-9/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 3.050/2010 – Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2009.
Recorrente Procurador(a) Relator	ERNANI JOSÉ SANDER Rodrigo Marcelo Figueiredo Silva – OAB/MT nº. 12.429 CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
20 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.839-0/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.706/2009 – Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2008.
Recorrente Procurador(a) Relator	ANTONIO LUIZ CESAR DE CASTRO Nelma Betânia Nascimento – OAB/MT nº. 5.176-B CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
21 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	12.676-4/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 338/2010 - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das informações do sistema Aplic referentes ao mês de abril de 2009.
Gestor(a) Relator	VOLNELI OLIVEIRA DE QUELUZ CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
22 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	21.456-6/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular que rejeitou o Pedido de Rescisão proposto em face da decisão proferida no Parecer Prévio nº. 63/2009, Contrário à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Nobres no exercício de 2008.
Gestor(a) Procurador(a) Relator	FLÁVIO DALMOLIN Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255 CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
23 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	3.957-8/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Declaração de Bens de Início de Mandato 2009/2012.
Recorrente Assessor Jurídico Relator	GILNEI ANTONIO MOMO Galeno Chaves da Costa – OAB/MT nº. 11.902-A CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
24 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	7.459-4/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2009.
Gestor(a) Relator	CLOMIR BEDIN CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
25 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	11.531-2/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO Processo Seletivo Simplificado nº. 007/2009.
Gestor(a) Relator	CLOMIR BEDIN CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
26 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	2.708-1/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2009.
Gestor(a) Relator	MAURO RUI HEISLER CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

27 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	5.545-0/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2009.
Gestor(a) Relator	DAMIÃO CARLOS DE LIMA CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
28 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	4.665-5/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2010.
Gestor(a) Relator	MAURÍCIO JOEL DE SÁ CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
29 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	19.756-4/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS Processo Seletivo Público nº. 001/2009.
Gestor(a) Relator	MAURO VALTER BERFT CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
30 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	1.671-3/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE Termos Aditivos efetuados durante o exercício de 2009, referentes à contratações temporárias decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2009 (processo nº. 14.990-0/2009).
Gestor(a) Relator	APARECIDO DONIZETI DA SILVA CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
31 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator	6.307-0/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2010. SEBASTIÃO SILVA TRINDADE CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
32 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator	3.914-4/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2010. SEBASTIÃO SILVA TRINDADE CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
33 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator	13.159-8/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2010. CELSO PAULO BANAZESKI CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
34 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator	1.948-8/2010 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2010. ROBERTA PEGORARI BONFIM DOS SANTOS CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
35 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator	2.868-1/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo - Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2009. AUGUSTINHO FREITAS MARTINS CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO CUIABÁ, 09 DE FEVEREIRO DE 2011.	
VISTO/CONFERIDO JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL	

## ÓRGÃOS FEDERAIS

**INCRA**

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**

"A Superintendência Regional de Mato Grosso do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA as Licenças Prévias (LP) para

a criação de Projetos de Assentamento a serem localizados nos seguintes imóveis rurais: Fazenda São Pedro do Cedro, no município de Água Boa - MT; Fazenda Guataparã, no município de Canarana - MT; Fazenda Pau D' Alho, no município de Santo Antônio do Leverger - MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental."

Willian César Sampaio

Superintendência Regional

Port./INCRA/P/IN.14/2009

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA EXTRATOS DE CONTRATOS DEZEMBRO/2010

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA. N° 150/2010. Data:** 16/11/2010. **Credor** Valmor Antonio Bernieri e Cia Ltda. **Objeto:** Construção de 150 unidades habitacionais com 24, 12 m<sup>2</sup>, relativas ao Programa Habitacional Meu Teto. **Valor:** 1.770.000,00. **K3/DO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA EXTRATOS DE CONTRATOS JANEIRO/2011

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA. N° 001/2011. Data:** 13/01/2011. **Credor** Valmor Antonio Bernieri e Cia Ltda. **Objeto:** Construção de 200 unidades habitacionais com 38,60 m<sup>2</sup>, relativos ao Programa Imovel na Planta. **Valor:** 5.558,826,00. **K3/DO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 004/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.230/2011; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 08/02/2011, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço teve como vencedor a empresa: Item 1 Centro Oeste Asfaltos Ltda. Água Boa, 08 de Fevereiro de 2011. Fábio Tadeu Weiler – Pregoeiro **K3/DO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2011

O Sr. ALCIDES BATISTA FILHO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado edital n° 001/2010, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situada à Avenida Carlos Huguene, n° 572, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para contratação no cargo pleiteado no prazo máximo de 03 (três) dias sob pena de serem considerados como desistente, podendo a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

##### PROFESSOR LETRAS – MUN. ALTO ARAGUAIA

Classif.	Inscrição	NOME
14	096	DIVINO DONIZETE DA SILVA NOGUEIRA
15	273	IRENE RODRIGUES DA SILVA

##### PROFESSOR COMPUTAÇÃO – MUN. ALTO ARAGUAIA

Classif.	Inscrição	NOME
11	438	EVERTON DIAS GOMES

##### PROFESSOR HISTÓRIA – COM. GATO PRETO-ESC. ANIBAL P. JÚNIOR

Classif.	Inscrição	NOME
02	087	JOELMA SONIA PEREIRA BARRETO

##### TÉCNICO EM GESTÃO ESCOLAR – MUN. ALTO ARAGUAIA

Classif.	Inscrição	NOME
07	508	ERICK MONTEIRO LEAL MAGALHÃES

##### MONITOR DE DESENVOLV. INFANTIL – MUN. ALTO ARAGUAIA

Classif.	Inscrição	NOME
06	251	EDINEIVA GIMENES ROCHA
07	329	DIVINA JESUS DOS SANTOS

##### CONTÍNUO(A) – MUN. ALTO ARAGUAIA

Classif.	Inscrição	NOME
19	107	VERONICA LIDINEIA ALMEIDA DOS SANTOS
20	322	IRACILMAR GARCIA MENDES

Alto Araguaia – MT, 09 de Fevereiro de 2011.

Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal

**K3/DO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/MT PREGÃO PRESENCIAL 006/2011 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por lote, sagrou-se vencedora para o **LOTE 01 e LOTE 02** a empresa **REGINA MARTINS BARBOSA FARIA - ME** totalizando o **valor de R\$ 147.655,20** (Cento e quarenta e sete mil seiscientos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) pelo período de 11 meses. Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. E-mail: lici.altoaia@gmail.com.br. Alto Araguaia – MT 09 de Fevereiro de 2011

Renata Fermio de Oliveira - Pregoeira

**DMT/DO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA AVISO DE RESULTADO PREGAO PRESENCIAL N° 004/2011 – REGISTRO DE PREÇO

Objeto do Pregão: Aquisição de Pneus, Câmara de Ar, Protetores e Serviço de Recapagem e Recauchutagem. Data da realização: 07/02/2011. Empresa **CAIADO PNEUS LTDA**> Valores registrados para os Itens 01- R\$ 147,00, 02- R\$ 147,00, 04 R\$ 213,00, 09- R\$ 70,00, 10- R\$ 167,00, 15- R\$ 1.530,00, 17- R\$ 2.670,00, 18- R\$ 121,00, 21- R\$ 193,00, 23- R\$ 407,00, 24- R\$ 327,50, 26- R\$ 354,00, 28- R\$ 384,00, 29- R\$ 358,50, 30- R\$ 1.020,00. Empresa **HANNELISE REITER PATIS - ME**> Valores registrados para os Itens 03- R\$ 26,00, 05- R\$ 21,50, 06- R\$ 23,00, 07- R\$ 21,50, 08- R\$ 21,50, 12- R\$ 485,00, 14- R\$ 725,00, 16- R\$ 1.639,00, 20 – R\$ 1.920,00, 22- R\$ 65,50, 27- R\$ 515,00, 32- R\$ 60,00, 33- R\$ 438,00, 34- R\$ 63,00, 35- R\$ 35,00, 37- R\$ 640,00, 40- R\$ 50,00. Empresa **BARBOSA & FERREIRA LTDA - EPP**> Valores registrados para os Itens 11- R\$ 26,50, 13- R\$ 825,00, 19- R\$ 203,00, 25- R\$ 636,00, 36- R\$ 698,00, 38- R\$ 1.173,00, 39- R\$ 1.492,00, 41- R\$ 960,00. Empresa **FISCHER & CIA LTDA**> Valores registrados para os Itens 43- R\$ 360,00, 44- R\$ 380,00, 45- R\$ 980,00, 46- R\$ 1.040,00, 47- R\$ 1.470,00, 48- R\$ 1.480,00, 49- R\$ 390,00. Araputanga MT, 09 de Fevereiro de 2011. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2011

A Prefeitura Municipal de Aripuanã torna público para o conhecimento dos interessados, que na INEXIGIBILIDADE de licitação n° 001/2011 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão preventiva e corretiva, bem como fornecimento de peças da Escavadeira Hidráulica Marca Komatsu, Modelo PC 200-8, Série B30640, Ano de Fabricação 2010, da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município., sagrou-se contratada a empresa **DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS**, com o valor correspondente à prestação dos serviços de R\$ 8.172,86 (oito mil cento e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no art. 25, "caput" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Aripuanã - MT, 09 de fevereiro de 2011.

**ELSA HENKE - Presidente da Comissão de Licitação**

**Asplemat/DO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES/MT TOMADA DE PREÇO n°001/2011 AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Bugres - MT, torna-se público a quem possa interessar, que no dia 25/02/2011 às 08:30 h, estará realizando licitação na modalidade de T.P. n°:001/2011, destinada a Aquisição de **01 (um) Caminhão (usado)**, demais informações e edital completo poderão ser obtido junta a comissão de licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, centro, de segunda a sexta-feira das 7:00 as 11:00 e das 13:00 às 15:00 h , mediante pagamento da taxa de R\$-30,00-(trinta) não reembolsável. Barra do Bugres-MT, 08 de Fevereiro de 2011.

**Edirlei Soares da Costa - C.P.L. DMT/DO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

#### AVISO DE ANULAÇÃO Carta Convite N° 02/2010 – PROCESSO N° 02/2010.

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 03.214.145/0001-83, através da Comissão Permanente de Licitação com base no poder de autotutela, que permite à Administração Pública anular os atos ilegais conforme artigo 49 da Lei 8.666/93 e sumula 473 do STF, torna público às empresas interessadas que a Licitação, na modalidade Carta Convite, objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos do Plano de Ação do PDE-Escola, aprovado pelo MEC, para a Escola Municipal "Professor Eduardo Benevides Lindote". neste Município de Cáceres, fica ANULADA, levando-se em consideração o interesse público.

Cáceres, 09 de fevereiro de 2011.

**LUIS AURÉLIO ALVES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE ANULAÇÃO**  
**Carta Convite Nº 0032010 – PROCESSO Nº 03/2010.**

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.214.145/0001-83, através da Comissão Permanente de Licitação com base no poder de autotutela, que permite à Administração Pública anular os atos ilegais conforme artigo 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF, torna público às empresas interessadas que a Licitação, na modalidade Carta Convite, objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais e Pedagógicos e materiais Permanentes para atender o Plano de Desenvolvimento Escolar PDE- aprovado pelo MEC, para a Escola Municipal "Vitória Régia". neste Município de Cáceres, fica ANULADA, levando-se em consideração o interesse público.

Cáceres, 09 de fevereiro de 2011.

**LUIS AURÉLIO ALVES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE ANULAÇÃO**  
**Carta Convite Nº 01/2010 – PROCESSO Nº 01/2010.**

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.214.145/0001-83, através da Comissão Permanente de Licitação com base no poder de autotutela, que permite à Administração Pública anular os atos ilegais conforme artigo 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF, torna público às empresas interessadas que a Licitação, na modalidade Carta Convite, objetivando a aquisição de materiais e Pedagógicos e materiais Permanentes para atender o Plano de Desenvolvimento Escolar PDE- Escola, aprovado pelo MEC, para a Escola Municipal "Santos Dumont". neste Município de Cáceres, fica ANULADA, levando-se em consideração o interesse público.

Cáceres, 09 de fevereiro de 2011.

**LUIS AURÉLIO ALVES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE ANULAÇÃO**  
**Carta Convite Nº 004/2010 – PROCESSO Nº 04/2010.**

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.214.145/0001-83, através da Comissão Permanente de Licitação com base no poder de autotutela, que permite à Administração Pública anular os atos ilegais conforme artigo 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF, torna público às empresas interessadas que a Licitação, na modalidade Carta Convite, objetivando a Aquisição de materiais de consumo, Pedagógicos e materiais Permanentes para atender o Plano de Desenvolvimento Escolar PDE- aprovado pelo MEC, para a Escola Municipal "Isabel Campos". neste Município de Cáceres, fica ANULADA, levando-se em consideração o interesse público.

Cáceres, 09 de fevereiro de 2011.

**LUIS AURÉLIO ALVES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO - Edital de Licitação n.º 005/2011 – Pregão Presencial n.º 002/2011 – Tipo: Menor Preço por Item do Lote**

**CRENCIAMENTO:** das 09h30min as 10h00min (horário de Brasília – DF) do dia 22 de Fevereiro de 2011. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** 21 de Fevereiro de 2011, às 10h00min. **LOCAL DA SESSÃO:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Alves Ferreira esquina com a Rua Laudelino Domingos de Araújo, 1.740, Centro - Campinópolis/MT. **OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – LOTE 1; MATERIAL DIDÁTICO – LOTE 2; MATERIAL ESPORTIVO – LOTE 3; MATERIAL DE INFOMÁTICA – LOTE 4,** conforme especificados no (anexo I) do Edital. **LOCAIS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site [www.pmcampinapolis.com.br](http://www.pmcampinapolis.com.br) (link Licitações), ou diretamente no Departamento de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, mediante a apresentação de qualquer mídia gravável. Campinópolis/MT, 10 de Fevereiro de 2011.

Wanderlan Gondim Silveira - Pregoeiro - Decreto nº 1783/2010/PMC.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**  
**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2011.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 001/2011, destinada REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha, material de limpeza e higienização para atender as Secretarias Municipais de Infraestrutura, Desenvolvimento

Econômico, Esportes e Lazer, Finanças, Educação e Cultura, Ação Social, Saúde e Administração, nas suas atividades durante o ano de 2011, teve como vencedoras as empresas: **A. A. NERVIS – ME**, vencedora dos itens 04, 10, 16, 20, 26, 29, 39, 42, 44, 46, 49, 52, 67, 68, 77, 86, 95, 98, 106, 109, 112, 121, 123, 128, 134, 135, 145, 146, 147 e 148, a empresa **COMPACTA COMERCIAL LTDA**, vencedora dos itens 02, 09, 12, 18, 19, 22, 24, 28, 31, 32, 33, 41, 45, 51, 55, 59, 61, 66, 69, 79, 82, 89, 90, 96, 97, 99, 101, 102, 104, 108, 110, 111, 113, 120, 124, 125, 126, 133, 140 e 141, a empresa **GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedora dos itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 11, 13, 17, 21, 23, 25, 27, 30, 34, 36, 38, 40, 43, 48, 53, 54, 57, 65, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 78, 83, 84, 85, 87, 92, 94, 100, 103, 105, 114, 115, 117, 118, 119, 122, 127, 129, 130, 131, 132, 137, 138, 139, 144 e 149, a empresa **RALHID AKEL – ME**, vencedora dos itens 14, 15, 35, 37, 50, 58, 60, 62, 81, 116, 142, 143, e a empresa **ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, vencedora dos itens 47, 56, 64, 75, 80, 88, 93 e 136. Os itens 63 e 107 ficaram fracassados, pois os valores propostos pelas empresas ficaram acima do valor estimado pela Prefeitura. O item 91 foi retirado do edital e por isso não foi adjudicado. O Pregoeiro informa que o resultado do referido certame com os preços unitários e totais dos itens pode ser acessado na íntegra através do link: <http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br>. **Campo Novo do Parecis-MT**, 03 de fevereiro de 2011.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 005/2011**

No edital de licitação modalidade Pregão Presencial SRP nº 005/2011, em seu preâmbulo onde se lê: "Pregoeiro designado pela Portaria nº. 020/2011" deve-se ler: "Pregoeiro designado pela Portaria nº. 036/2011". As demais disposições ficam sem alteração. **Campo Novo do Parecis**, 09 de fevereiro de 2011

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2011**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n.º 004/2011, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas objetivando futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores. A abertura está marcada para o dia 21/02/2011, às 09h00 (nove) horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, de segunda à sexta, das 07 às 13 horas, ou no site [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br). Informações através do fone/fax: (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 09 de fevereiro de 2011.

EDIGAR CAVALCANTI LAGOA  
PREGOEIRO  
Portaria 004/2.011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA****ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**AVISO DE LICITACAO**

O Presidente da CPL, torna público que fará Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, O objeto do presente Contrato Administrativo de Contratação de Aquisição de produtos para merenda escolar Conforme pedido da Secretaria de Educação do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. Com sessão no dia 18/02/2011 as 09:30 horas. Maiores informações pelo fone 66-3581-1166. Ou pelo e-mail: [licitacao\\_pmcastanheira.mt@hotmail.com](mailto:licitacao_pmcastanheira.mt@hotmail.com)

Castanheira - MT, 08 de fevereiro de 2011.

Jaco Alfonso Horn  
Presidente da CPL

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**AVISO DE LICITACAO**

O Presidente da CPL, torna público que fará Licitação tipo TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2010, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. O objeto do presente Contrato

Administrativo de Contratação de empresa Jurídica com prestação de serviços de Transporte Escolar Terceirizado Conforme pedido da Secretaria de Educação do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. Com sessão no dia 28/02/2011 as 09:30 horas. Maiores informações pelo fone 66-3581-1166. Ou pelo e-mail: [licitacao\\_pmcastanheira.mt@hotmail.com](mailto:licitacao_pmcastanheira.mt@hotmail.com)

Castanheira - MT, 08 de fevereiro de 2011.

**Jaco Alfonso Horn**  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO TORNA PÚBLICO OS INTERESSADOS QUE REALIZOU LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS - 004/2011 - PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, E SAGROU-SE VENCEDORA A EMPRESA GURINGA DOS PNEUS LTDA. COCALINHO MT, 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

**ROGERIO MOREIRA - PREGOIRO K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, torna público aos interessados que realizou licitação na modalidade pregão Presencial Registro de Preços nº 002/2011 para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender a secretaria municipal de saúde, e sagrou - se vencedoras em itens diversos as seguintes empresas: Mercantil Araguaia LTDA, Martins Comercio de Medicamentos LTDA, Centermedica Produtos Hospitalares LTDA, HB Distribuidora de Medicamentos LTDA, J Medica Distribuidora de Materiais Hospitalares LTDA e Sulmedi Comercio de Produtos Hospitalares LTDA. Cocalinho - MT, 08 de fevereiro de 2011

Rogério Moreira -Pregoeiro **K3/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços nº 002/2011, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais, a serem utilizadas pelas secretarias municipais e gabinete do prefeito do município de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **V. PEDRONI - AGÊNCIA DE TURISMO - ME**. Colíder/MT, em 09 de Fevereiro de 2011.

**EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL**

Publique-se

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 008/2011, cujo objeto é Aquisição de Lubrificantes e Materiais de Consumo para Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas de Diversas Secretarias do Município de Colíder/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITEM E VALOR	VALOR TOTAL ADJUDICADO
WIDAL MARCHIORETTO LTDA	Item 01 (R\$1.298,00), item 02 (R\$5.325,00), item 03 (R\$5.552,00), item 04 (R\$1.820,00), item 05 (R\$1.633,50) e item 21 (R\$3.817,00)	R\$19.445,50
FABRICA QUIMICA PETROLEO DERIVADOS LTDA	Item 06 (R\$10.045,00), item 07 (R\$2.989,00), item 08 (R\$3.700,00), item 09 (R\$10.796,50), item 10 (R\$6.000,00), item 11 (R\$2.500,00), item 12 (R\$5.400,00), item 13 (R\$480,00), item 14 (R\$4.700,00), item 15 (R\$13.500,00), item 16 (R\$9.180,00), item 17 (R\$1.330,00), item 18 (R\$2.000,00), item 19 (R\$3.000,00) e item 20 (R\$1.545,00)	R\$77.165,50

Colíder/MT, em 09 de Fevereiro de 2011

**VIVIENE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira Oficial**

Publique-se

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 09/02/2011 às 09:00 horas na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2011, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL NO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT

PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, consagrou-se vencedora a empresa: AUTO POSTO EVEREST LTDA.

Comodoro – MT, 09 de fevereiro de 2011.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2011**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que prorrogará por mais 08 (oito) dias úteis o PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 010/2011, tendo como objeto: Aquisição de Materiais Permanentes para atender diversas secretarias, cuja abertura prevista para às 08:30 horas do dia 11/02/2011, fica prorrogado para as 09:30 horas do dia 21/02/2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 09 de fevereiro de 2011.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT  
RESULTADO TP 01/2011

A Prefeitura Municipal de Confresa/MT torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 04/2011, Tomada de Preço nº. 001/2011, do tipo menor preço, objetivando a Contratação de empresa para realização do Concurso público, sendo vencedora do certame a empresa ACPI Assessoria & Consultoria Planejamento Informática Ltda., no valor de R\$ 85.000,00. Confresa, 07 de Fevereiro de 2.011.

**José Carneiro da Silva – Presidente C.P.L. DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - 006/2011

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS PARA TRANSPORTAR PESSOAS PARA AS CIDADES DE PONTES E LACERDA, CÁCERES E CUIABA. Abertura: 22/02/2011 - Horário de Cuiabá – 09:00 horas; Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura 1 de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 / 3265-1001; O Edital poderá ser obtido através do site: [www.conquistadoeste.mt.gov.br](http://www.conquistadoeste.mt.gov.br); Conquista D'Oeste, 09 de fevereiro de 2011.**

**Célia Regina J. Tavares - Pregoeira Oficial - 002/2011**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

AVISO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2011

A Comissão Permanente de Licitação vem a público informar que o pregão Presencial nº. 009/2011, marcado para o dia 14/02/2011 às 09h00min, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral (carnes, hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios), material de copa e cozinha, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, houve a inclusão do 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO conforme segue:

**QUANTO AO ITEM 32 DO LOTE 01 DO EDITAL –TERMO DE REFERÊNCIA:**

LOTE 01 - UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
32	FACA GRANDE PARA PÃO		

**FICA ACRESCIDO A QUANTIDADE PARA 20 UNIDADES**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
32	FACA GRANDE PARA PÃO	20	UNID

**QUANTO AO ITEM 26 DO LOTE 03 DO EDITAL –TERMO DE REFERÊNCIA:**

LOTE 03 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
26	COALHO, EMBALAGEM COM 200 ml		VIDRO

**FICA ACRESCIDO A QUANTIDADE: 50 UNIDADES**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID



26	COALHO, EMBALAGEM COM 200 ml	50	UNID
----	------------------------------	----	------

Ratificam-se os demais termos do edital. Diamantino-MT, 08 de fevereiro de 2011.

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para **Aquisição de óleo lubrificante, fluidos e graxas para veículos leves e pesados da frota municipal.**

**CREDECENCIAMENTO:** das 07:30 (sete horas e trinta minutos) às 08:00 (oito horas) de 21 de Fevereiro de 2011. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 08:00 horas, do dia 21 de Fevereiro de 2011. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº. 2.341, Bairro Jardim Eldorado, setor de Licitações, Fone: 65.3336.6400, [www.diamantino.mt.gov.br](http://www.diamantino.mt.gov.br). **FUNDAMENTO LEGAL:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Diamantino-MT, 08 de fevereiro de 2011.

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) veículos, zero km, conforme especificações e condições constantes no Edital e anexos.

**CREDECENCIAMENTO:** das 10:00 (dez horas) às 10:30 (dez horas e trinta minutos) de 21 de fevereiro de 2011. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 10:30 horas, do dia 21 de fevereiro de 2011. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº. 2.341, Bairro Jardim Eldorado, setor de Licitações, Fone: 65.3336.6400, e através do site: [www.diamantino.mt.gov.br](http://www.diamantino.mt.gov.br). **FUNDAMENTO LEGAL:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Diamantino- MT, 08 de fevereiro de 2011.

Sandra Berenice Wagner da Silva – Pregoeira

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE/MT**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 211/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **23/02/2011 às 09h00min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 004/2011. **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis para entrega diária (abastecimento na bomba) e de acordo com as necessidades das diversas secretarias municipais, conforme especificações do Edital. **ABERTURA DA SESSÃO:** 09:00 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 09:15 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT. Demais informações pelo fone/fax (66) 3582 1135 ou ainda através por e-mail no seguinte endereço eletrônico: [licitacaogauchadonorte@hotmail.com](mailto:licitacaogauchadonorte@hotmail.com). Gaúcha do Norte, 09 de Fevereiro de 2.011.

Alessandro Ap. Medina Ubeda - Pregoeiro Oficial

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

**Aviso de Prorrogação de Licitação - Pregão Presencial nº 04/2011**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que por questões administrativas esta administração resolve prorrogar a abertura do Pregão Presencial nº 04/2011, cujo objeto é **Contratação de profissional habilitado/empresa especializada em serviços de procedimentos médicos em clínica geral para prestar serviços em Unidades de Saúde da Família e no Hospital municipal Nossa Senhora do Rosário no município de Guarantã do Norte/MT**, tudo conforme edital e seus anexos e nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, com data prevista para abertura no dia 15/02/2011 às 13:30h (horário local).

Guarantã do Norte/MT, 09 de fevereiro de 2011.

Vanessa Bernardo Souza / Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**

**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 05/2011 CPL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2011**

**AVISO**

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura

Municipal de Jauru, situada na Rua do Comércio, nº. 480, Bairro Centro, **Licitação Modalidade de Pregão Presencial** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis, lubrificantes, Fluidos e filtros, para atender a demanda das Secretarias Municipais, a ser retirado na bomba dentro do Município, obs. Se a empresa vencedora for de outra Municipalidade deverá implantar um tanque reservatório dentro do Município, para atender as secretarias, dentro das normas de segurança exigidas pela Lei.

cuja especificações detalhadas encontram-se em Anexo acompanhado o edital da licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, o Decreto Municipal 067/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 23 (Vinte e Tres) de Fevereiro 2011, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 – Propostas de Preços e nº. 02 – Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame, de acordo com o modelo do anexo IV que acompanha o Edital.

As Empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento de credenciamento de acordo com o modelo em anexo acompanhado o Edital, junto ao Pregoeiro, a partir das 08:30 horas do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta – feira, no horário de 08:00 às 11:00 ou pelo endereço eletrônico [www.jauru.mt.gov.br](http://www.jauru.mt.gov.br). E necessário que, ao fazer download do edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via fone/fax (0xx65) 3244-1855 ou 1849, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital. Qualquer dúvida contatar pelos telefones acima mencionados.

JAURO-MT, 09 de Fevereiro 2011.

Sara Ferreira Ramalho – Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: LEILÃO Nº. 01/2011**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio designado pela Portaria nº 03/2011, torna público aos interessados que o processo Licitatório de Leilão nº. 01/2011, **TIPO: MAIOR LANCE**, Objeto: Alienação de Bens Móveis Inservíveis "Veículos Recuperáveis e Sucatas", cuja abertura se deu às 09:00 horas do dia 07/02/2011, sagrou-se arrematador do Lote 1, Item 01, o Sr. Eduardo Gomes Azoia, residente no município de Juara-MT, com valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e do Item 02, o Sr. Hilton Giocondo Saporiski, com residente no município de Juara-MT, com valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); o Lote 2, foi arrematado pelo Sr. Antonio Tolentino Magalhães, residente no município de Juara-MT, com valor de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais); e o Lote 03, Item 01, foi arrematado pela empresa W.M. Guazi Violada Comercio-ME, com CNPJ nº. 11.072.096/0001-10, com sede no município de Juara-MT, pelo valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais); o Item 2, foi arrematado pelo Sr. Dinivaldo Machado, residente no município de Várzea Grande-MT, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); o Item 3, foi arrematado pelo Sr. Solimar Carvalho Sousa, residente no município de Goiânia-GO, pelo valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); e o Item 4, foi arrematado pelo Sr. Eduardo Gomes Azoia, pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Juara – MT, 07 de Fevereiro de 2011. Pregoeiro. José Roberto Pereira Alves. Prefeito Municipal. José Alcir Paulino.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011**

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste MT, em 08 de Fevereiro de 2011, através da Comissão Permanente de Licitação CPL, desta prefeitura Municipal, torna publico para conhecimento dos interessados, que na licitação "Tomada de Preço" 001/2011, tendo como objeto **"Aquisição de Combustíveis, Diesel/Álcool/Gasolina e Lubrificantes, para serem utilizados nas Secretarias deste Município"** A empresa: **Auto Posto Everest Ltda** foi considerada **Desabilitada** do certame, por contrariar o item 3.3.1. 2 alínea d do edital - Documentos relativos à regularidade fiscal – (Certidão Negativa Quanto a Dívida Ativa Estadual). Foram habilitadas para a fase de abertura das Propostas de Preços as empresas: **Auto Posto Santiago Ltda-ME e a empresa Aguilera Auto**

**Peças Ltda.** Informa ainda que o prazo de recurso fica declarado aberto a partir da data deste expediente, ficando os autos do certame à disposição dos interessados. Maiores informações com a CPL. **Lambari D'Oeste-MT, 08 de Fevereiro de 2011.**  
**Rubens Ventura - Presidente da C.P.L.**

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2010 - EDITAL COMPLEMENTAR 08 - Divulgação do Resultado do Concurso**

A Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2010 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura a partir desta data, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.grupoatame.com.br> e <http://www.lucasdorioverde.mt.gov.br> o Resultado do Julgamento de Recursos referente a divulgação da pontuação dos Títulos entregues nos dias 31/01/2011 e 01/02/2011 e o **Resultado do Concurso Público 001/2010**. Desta forma, fica valendo a data da publicação na imprensa oficial como início da contagem de prazo recursal nos termos do edital do concurso. Lucas do Rio Verde/MT, 09/02/2011. Elaine Benetti Lovatel - Presidente Comissão Examinadora do Concurso **K3/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ  
 AVISO DE RESULTADO - PREGAO PRESENCIAL N.º 004/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que se realizou no dia 03 DE FEVEREIRO DE 2011 as 07:30 horas na sede da Prefeitura Municipal, a PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO para Eventual - Aquisição de Gêneros Alimentícios, Utensílios e Material de Higiene Pessoal e Limpeza em Atendimento as Secretarias Municipais e ao Programa Merenda Escolar em Atendimento as Secretarias Municipais”, através do Edital n.º.005-2011, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h.Onde se consagrou vencedores da Presente Licitação: SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA – ME com valor R\$ 788.710,45 e LUCIA PALMA TOMBINI TURCATTO – MEI com valor R\$ 24.725,00 - Matupá – MT, 09 de Fevereiro de 2011.

CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT  
 AVISO DE RESULTADO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º. 001/2011  
 PROCESSO 008/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2011**, tendo como objeto a: “**Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar das escolas de Nova Canaã do Norte – MT para o ano de 2011(PNAE)**”, neste ato sagrou-se vencedora a empresa: **MERCANTIL DE ALIMENTOS NOSSA SENHORA APARECIDA**. Nova Canaã do Norte, 09 de Fevereiro de 2011.

**Evandro Dias Godoi**  
 Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

**AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial 06/2011**

Objetivo: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA REALIZAR TRANSPORTE ESCOLAR.**

Vencedor(s):

**GABRIELA TURISMO E TRANSPORTES LTDA. CNPJ 26.591.719/0001-38**  
 LOTE 08 – R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) por quilometro.

**ELIANE CEZARIO DE AMORIM - ME CNPJ 10.603.301/0001-63**  
 LOTE 04 – R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) por quilometro.  
 LOTE 05 – R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) por quilometro.  
 LOTE 09 – R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) por quilometro.

**ERONILDO DE MELO - ME CNPJ 11.502.779/0001-60**  
 LOTE 02 – R\$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos) por quilometro.  
 LOTE 03 – R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) por quilometro.

**WENDER DA SILVA SANTOS ME CNPJ 08.966.638/0001-93**  
 LOTE 01 – R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) por quilometro.  
 LOTE 06 – R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) por quilometro.

**E.V.S. SILVEIRA-ME CNPJ 10.562.790/0001-52**  
 LOTE 07 – R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) por quilometro.  
**Homologação e Adjudicação dia 08/02/2011.**  
**OSCAR JOSÉ DE CARVALHO - Prefeito Municipal**

**AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial 08/2011**

Objetivo: **CONTRATAÇÃO DE SISTEMA (SOFTWARE) PARA VALIDAÇÃO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS PARA CONFERENCIAS DE DADOS A SEREM ENVIADOS AO SISTEMA APLIC E FORNECIMENTO DE SUPORTE AO SISTEMA DE ATUALIZAÇÕES EFETUADAS PELO TCE**

Vencedor(s):

**IVALDO ALMEIDA QUEIROZ - ME, CNPJ 10.727.102/0001-87**  
 Mensal - R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) por 11 meses R\$ 14.300,00 (catorze mil e trezentos reais)

**OSCAR JOSÉ DE CARVALHO - Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2011**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita e uso no centro de saúde e ambulatório. Tipo: **Menor preço por item**. Data de Abertura: 21 de fevereiro de 2011 - Horário: 08:00 horas. Local: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto ao departamento de Licitação pelo e – mail [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou telefone \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum – MT, 09 de fevereiro de 2011.

**Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial**

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina–MT através de seu pregoeiro oficial vem a publico divulgar o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** Supracitado processo administrativo nº 003/2011 **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, Produtos de Higiene e Limpeza Utensílios de Cozinha Cama Mesa e Banho, Gás, Produtos de Panificação e Outros Itens Conforme Descritos no Anexo I do Edital **Lot 1** Gêneros alimentícios **Antonio Alves de Souza e Cia LTDA** CNPJ nº 11.701.131/0001-12 com o valor de **R\$ 49.600,00** (quarenta e nove mil e seiscentos reais) **LOTE 2** Produtos de higiene e limpeza **Antonio Alves de Souza e Cia LTDA** CNPJ nº. 11.701.131/0001-12 com o valor de **R\$ 36.700,00** (trinta e seis mil e setecentos reais) **LOTE 3** Utensílios domésticos **Antonio Alves de Souza e Cia LTDA** CNPJ nº. 11.701.131/0001-12 com o valor de **R\$ 6.200,00** (seis mil e duzentos reais); **LOTE 4** Cama mesa e banho, sem proposta **LOTE 5** Gás sem proposta **LOTE 6** Outros produtos sem proposta e, **LOTE 7** Produtos de panificação **Welisley G Guimarães** CNPJ nº 10.279.377/0001.85 com o valor de **R\$ 19.900,00** (dezenove mil e novecentos reais). Nova Xavantina – MT, 09 de fevereiro de 2011.

**WALMIR ARRUDA COSTA - Pregoeiro Oficial**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2011**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 475/2011, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 004/2011 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes, aditivos e filtros a serem utilizados por diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT para o Exercício de 2011. Início da Sessão: dia 23/02/2011 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: [www.paranaita.mt.gov.br](http://www.paranaita.mt.gov.br), informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 09 de Fevereiro de 2011.

**Luciane Raquel Brauwere – Pregoeira**

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2011**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação **Tomada de Preços Nº 002/2011**, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para execução de obra Construção de Escola na Aldeia Marechal Rondon, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas – Par, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data de abertura: 15/03/2011 – terça - feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Site Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329, e-mail: licitacoesptga@bol.com.br. Valor do Edital R\$ 50,00 (cinquenta reais). Paranatinga-MT, 09 de fevereiro de 2011.

Azélide Ap. Borille Garcia - Presidente CPL

Publicar

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2011**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação **Tomada de Preços Nº 003/2011**, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para execução de obra Construção de Escola na Aldeia Novo Progresso, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas – Par, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data de abertura: 16/03/2011 – quarta - feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Site Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329, e-mail: licitacoesptga@bol.com.br. Valor do Edital R\$ 50,00 (cinquenta reais). Paranatinga-MT, 09 de fevereiro de 2011.

Azélide Ap. Borille Garcia - Presidente CPL

Publicar

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2011**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação **Tomada de Preços Nº 004/2011**, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para execução de obra Construção de Escola na Aldeia Arimateia, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas – Par, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data de abertura: 17/03/2011 – quinta - feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Site Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329, e-mail: licitacoesptga@bol.com.br. Valor do Edital R\$ 50,00 (cinquenta reais). Paranatinga-MT, 09 de fevereiro de 2011.

Azélide Ap. Borille Garcia - Presidente CPL

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA/MT  
AVISO DE RESULTADO CONVITE Nº 001/2011.**

O Mun. de Planalto da Serra-MT, torna público para conhecimento dos interessados, que no Convite nº 01/2011, realizada no dia 04/02/2011, sagrou – se vencedora no certame a Empresa K3 COMÉRCIO VAR. DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES – LTDA. **K3/DO**

FLÁVIA DE SOUZA PEREIRA - PRESIDENTE DA CPL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2011.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2011- PR PRESENCIAL 01/2011.**

**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA MAN. DOS VEÍCULOS DA ADM PÚBLICA MUNICIPAL DE P. DA SERRA – MT. **DO PREÇO:** o valor global R\$ 54.473,50. **DO PAGAMENTO:** deverá ser efetuado conforme liquidação. **ATA Nº 01/2011. DATA: 31/01/2011. ASSINANTE:** FÁBRICA QUÍMICA PETRÓLEO E DERIVADOS – LTDA. **Promitente fornecedora.** Prefeito Municipal de Planalto da Serra – Contratante. **K3/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****CANCELAMENTO DOS ITENS DO PREGÃO N. 004/2011- PMPL****(PROCESSO Nº009/2010-PMPL)**

O Município de Pontes e Lacerda, através da Pregoeira Lucélia Martos Alves, torna-se público, para conhecimento de interessados, o Cancelamento dos Itens 415, 416, 433, 434, 435, 417, 318, 320, 29, 349, 348, 73, 88, 89, 463, 464, 190, 415, 319, 270, 375, 376 e 377 do Pregão n. 004/2011, em razão de impugnação impetrada apresentada por parte interessada. Pontes e Lacerda/MT, 09 de fevereiro de 2011.

LUCÉLIA MARTOS ALVES – Pregoeira

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT.  
AVISO DE LICITAÇÃO - T. DE PREÇO Nº. 04/2011.**

A CPL da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizará licitação na **Modalidade T. de Preço**, no tipo Menor Preço, Conforme normas da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correrá às 10:00 horas do dia **28 de Fevereiro de 2011**, na Prefeitura municipal situado a av. Piraguassu nº 517, Setor dos Esportes. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO.O **edital e a minuta** do contrato, poderá ser adquirido

com a Comissão Permanente de Licitação das 8:00 as 13:00 horas em dias úteis na prefeitura ou no site [www.portoalegredonortemt.com.br](http://www.portoalegredonortemt.com.br). Maiores Informações pelo fone (66) 3569 1210. **Jessica Cruz Farias - Presidente da CPL DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA/MT****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Górgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, nomeada pela portaria 002/2011, torna Público o Processo de Licitação nº **009/2011; MODALIDADE: Pregão Presencial n. 003/2011.OBJETO:** Registro de preços para aquisição futura e eventual de tintas para o uso deste Município de Querência. **Data: 22/02/2011.HORÁRIO:** 09 horas (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento.O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07h30min às 11h30min e das 13h30min até as 17h30min ou e-mail [cris.prefeitura@hotmail.com](mailto:cris.prefeitura@hotmail.com). Querência – MT., 09 de fevereiro de 2011. **Fernando Górgen - Prefeito Municipal Cristiane Tiecker Reidel – Pregoeira K3/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2011**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, que realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 22(vinte e dois) de fevereiro de 2011**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: Aquisição de materiais de expediente e outros, destinados ao uso nas escolas e demais unidades que compõem as Secretarias deste município, visando atender às necessidades das mesmas, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT., 09 de Fevereiro de 2011.

Adriana Portela de Oliveira – Pregoeira

Publicar

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2011  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Concorrência em epígrafe às 14:00 horas do dia 14 (quatorze) de março de 2011** na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço, respectivamente, para a execução do seguinte objeto na área de engenharia: **“Construção de Espaço Educativo Urbano II, localizado na avenida C, Área Verde 06, Parque das Rosas e outro localizado na rua L, Lote 02, Quadra 24, bairro Maria Tereza, município de Rondonópolis, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos”**. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado no horário das 13:00 às 18:00 horas ou no site da Prefeitura no [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br). Rondonópolis-MT, 09 de fevereiro de 2011.

Leandro Junqueira de Pádua – Presidente da CPL

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT****Aviso de Licitação  
Pregão Presencial nº. 005/2011**

**Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos, recicláveis e não recicláveis no perímetro urbano do Município de Santa Cruz do Xingu - MT. Modalidade Pregão Presencial nº.005/2011, tipo: Menor Preço por Item. A sessão realizar-se-á às 8h00min, do dia 22 de Fevereiro de 2011. O Edital completo encontra-se disponível a partir do dia 09/02/2011, e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, situada na Avenida dos Imigrantes, s/nº, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT, Fone/Fax: (66) 3594-1000/3594-1201. Santa Cruz do Xingu – MT, 09 de Fevereiro de 2011.

Astor Albrecht - Pregoeiro

Eurípedes Neri Vieira - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT**

O Município de Santo Antonio de Leverger-MT, através de seu representante legal, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº.02/2011-PP. A presente licitação teve como resultado para o Lote I, V, XV e XXV a empresa Sulmedí Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; Lote II e XXIV a Empresa Megafarma Distribuidora de Produtos Naturais Ltda; Lote III, IV, VI, X, XIV, XXI e XXII; Lote XII, XIX, XVII e XVIII a Empresa Stock Comércio Hosp Ltda; Lote VIII, XI e XXIII a Empresa Dental Centro Oeste Ltda; Lote XXII

a Empresa Dihol Distribuidora Hospitalar Ltda; Lote XVI e XX a Empresa Adilva Com. e Distribuição Ltda. Santo Antonio de Leverger-MT, 09 de Fevereiro de 2011.

**Claudilson Jorge de Lima – Presidente da CPL. K3/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2011  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 005/2011-PP, com objetivo de Selecionar Empresa Especializada na Locação de Banheiros Químicos para atender este município no período carnavalesco, com realização prevista para o dia 22 de Fevereiro de 2011 às 09:00 horas. O edital completo estará a disposição dos interessados para consulta e aquisição a partir de 09/02/11, das 08:00 às 12:00 horas na Prefeitura Municipal, junto a Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, 245-Centro, Santo Antônio de Leverger - MT, informações pelo telefone (065) 3341-1346. A aquisição do Edital junto ao Setor de Licitação. Santo Antônio de Leverger – MT, em 08 de Fevereiro de 2011.

**Claudilson Jorge de Lima-Presidente da CPL K3/DO**

**AVISO DE RESULTADO**

O Município de Santo Antonio de Leverger -MT, através de seu representante legal, torna público o resultado da licitação na modalidade de licitação Pregão Presencial n.º.003/2011. Sagra-se vencedor a empresa: MAR Serviços e Construções Ltda, com o valor global de R\$ 1.091.860,00 (um milhão noventa e um mil oitocentos e sessenta reais), Santo Antonio de Leverger-MT, 07 de Fevereiro de 2011.

**Claudilson Jorge de Lima- Presidente da CPL K3/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 004/2011**

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial n.º 004/2011, para **AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AO PLANO DE APLICAÇÃO DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS FINANCEIROS DA PORTARIA N.º 329/2010**. Abertura no dia 23 de fevereiro de 2011, às 14:00 horas. Os interessados poderão obter informações e o Edital na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 ou pelo telefone (66) 3522-1606.

São Félix do Araguaia-MT, 09 de fevereiro de 2011.

**Jean Flávio dos Santos Milhomem. Comissão Permanente de Licitação.**

**PORTARIA N.º 139/2010**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2011 – ATA DE DESPACHO**

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e onze, às dezesseis horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, reuniu-se a CPPS (Comissão Permanente de Processo Seletivo), com o intuito de revisar toda a documentação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2011, para fins de convocação dos mesmos. Após análise criteriosa dos documentos anexos à ficha de inscrição, a CPPS decidiu desclassificar a candidata ELIZANDRA DE OLIVEIRA SANTOS, considerando que a mesma deixou de apresentar o comprovante de escolaridade, exigido no item 7.1 "c" do Edital. Com isso, a referida candidata fica excluída da relação de candidatos aprovados e classificados, passando a segunda classificada (RAIMUNDA CÂNDIDA DE OLIVEIRA) a ocupar a primeira colocação. Essa decisão será devidamente publicada e as candidatas serão comunicadas, tendo o direito de interpor recurso no prazo de quarenta e oito horas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e esta ata, após lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da CPPS.

Marisa G. de Souza Gasques  
Presidente da CPPS

Adriana Calheiros Moretti  
Membro da CPPS

Vagner de Oliveira Leite Moretti  
Membro da CPPS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2011 SRP 008/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT; torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/11; TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL; OBJETO: Registro de Preços para aquisições de combustíveis – gasolina comum, álcool, e óleo diesel, a serem fornecidos diariamente em bombas de combustível instaladas em Cuiabá/MT, para abastecimento de Ambulância e veículos em traslado, atendendo solicitação das Secretarias de Educação, Saúde e Esporte e Lazer, ABERTURA da SESSÃO: 22/02/2011 às 15:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço supramencionado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). SINOP-MT, 09 de fevereiro de 2011.

**Adriano dos Santos - Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2011 SRP 007/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT; torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/11; TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL; OBJETO: Registro de Preços para aquisições de combustíveis – gasolina comum, álcool, e óleo diesel, a serem fornecidos diariamente

em bombas de combustível instaladas no perímetro urbano de Nova Mutum/MT, para abastecimento de Ambulância e veículos em traslado, atendendo solicitação das Secretarias de Educação, Saúde e Esporte e Lazer, ABERTURA da SESSÃO: 22/02/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço supramencionado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). SINOP-MT, 09 de fevereiro de 2011.

**Adriano dos Santos - Pregoeiro**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2011**

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **11:00 horas (Horário Local) e às 12:00 horas (Horário de Brasília), do dia 24 de Fevereiro de 2011**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2011**, pelo Menor Preço por Item, para o “Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Vigias em logradouros públicos, não havendo necessidade de ter passado por cursos de policiamento e sem porte de armas”. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso – MT, 08 de fevereiro de 2011

**Miraldo Gomes De Souza - Pregoeiro K3/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT**

**EXTRATO DE CONVENIO N.º 030/2011**

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONVENIADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN. DATA: 28.01.2011. OBJETO: CONVÊNIO TEM COMO FUNDAMENTO LEGAL AS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS NO ART. 116 (PARÁGRAFOS E INCISOS), DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI QUE ESTABELECEU AS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, OS ART. 22, 24 E 25 DA LEI FEDERAL N.º 9.503/97 QUE INSTITUIU O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB) E AS RESOLUÇÕES n.ºs 145/2003, 149/2003 E 165/2004 DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN).

**K3/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERAM/MT**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 02/2011**

Tipo: menor preço global. Objeto: Contratação de Profissionais Médicos (pessoas físicas) ou Empresas Especializadas em Serviços Médicos para a realização mensal de: **1 - 40 consultas ortopédicas/traumatológicas; 2 - 100 exames ultrassonográficos; 3 - 20 consultas cardiológicas; 4 - 10 consultas pediátricas; 5 - 10 consultas ginecológicas; 6 - 10 consultas urológicas.** O Município De Vera – Estado De Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com fundamento na Lei Federal 8.666/93, torna público a todos os interessados que a LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 002/2011 com abertura marcada para o dia **11/02/2011 às 08:00 horas**, fica **Prorrogada** para o dia **16 De Fevereiro De 2011 às 08:00 horas**, objetivando ampliar a participação de licitantes. Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias. PUBLIQUE-SE E NOTIFIQUE-SE. Vera – MT, 09 de Fevereiro de 2011.

**Roberto Carlos Dambrós - Presidente da CPL**

**K3/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2011**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 003/2011**

**REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2011**

A Equipe de Apoio, na pessoa da Sr.ª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria n.º. 011/2011, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos n.º 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais n.º 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei n.º. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material para reforma de assoalhos dos ônibus, 400 BWL 4172, 1000 BWU 8656, 800 BWU 9967, 1300 BXA 3735, 1400 BXA 7172 e 1500 BXA 4398 deste Município. **Realização:** 23/02/2011. **Abertura da Sessão:** 08h30min. **Abertura da Disputa de Preço:** 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou diretamente no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br). Vila Rica / MT, 08 de Fevereiro de 2011.

**Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria n.º 011/2011**

**Publicar**

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PORTARIA Nº. 014/2011

Manoel Loureiro Neto, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando as orientações da Unidade de Controle Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar os membros que compõe a Portaria nº 010/2011 de 03.01.2011 da Comissão Permanente de Licitação, para o exercício financeiro de 2011:

- a. Carlos Alberto Turozi - Presidente
- a. Paulo Cezar da Cruz Fonseca - Secretário
- a. Lucimara Costa Barros - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Diamantino 07 de janeiro de 2011.

Manoel Loureiro Neto  
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
Aviso de Licitação Nº 003/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Diamantino no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 014/2011 de 07/01/2011, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/02/2011, às 16h00min horas, no seguinte endereço: Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº 2461, Bairro Jardim Eldorado, Diamantino-MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital nº 001/2011-TP na modalidade Tomada de Preços, para contratação de serviços de publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo de Diamantino em jornal de abrangência local, na falta deste em jornal regional, de acordo com as necessidades e quantidades determinadas pela Câmara Municipal, a saber: publicações legais em jornal, por centímetro, publicados em formato de colunas de 10,0 (dez) centímetros, assim consideradas, as subdivisões internas do texto da publicação.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e no site: [www.camaradiamantino.mt.gov.br](http://www.camaradiamantino.mt.gov.br).

Diamantino 09 de fevereiro de 2011.

Carlos Alberto Turozi  
Presidente da Comissão de Licitação

## CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
Av. Pará, Nº 359 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.  
CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 2788

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 01/2011  
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2011 - REGISTRO DE PREÇOS N. 01/2011

**VALIDADE: 06(SEIS) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**DO OBJETO: Registro de preço** para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis do tipo etanol (3.000 l) e gasolina (16.000 l) para atender as necessidades da frota da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde, conforme descrição constante do ANEXO I do edital supracitado e proposta do fornecedor.

Pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, situada na Avenida Pará 359-E, CNPJ: 24.772.220/0001-00 neste ato representada pelo Sr. **ALUIZIO BASSANI**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98) **RESOLVE** registrar os preços das empresas **KIRST COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - LTDA** no valor global dos lotes vencidos pela empresa de R\$ 29.360,00 (vinte e nove mil trezentos e sessenta reais); **CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA** no valor global dos lotes vencidos pela empresa de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

Lucas do Rio Verde - MT, 08 de fevereiro de 2011.

ALUIZIO BASSANI  
Presidente

OBS: Publicada na íntegra no site da Câmara Municipal [www.camaralucasdorioverde.mt.gov.br](http://www.camaralucasdorioverde.mt.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
Av. Pará, Nº 359 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.  
CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 2788

EDITAL DE ENCERRAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011 – REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2011

**OBJETO: Registro de preço** para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis do tipo etanol (3.000 l) e gasolina (16.000 l) para atender as necessidades da frota da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde, conforme descrição constante do ANEXO I do edital supracitado e proposta do fornecedor.

**PARTICIPANTES VENCEDORES: KIRST COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - LTDA** no valor global dos lotes vencidos pela empresa de R\$ 29.360,00 (vinte e nove mil trezentos e sessenta reais); **CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA** no valor global dos lotes vencidos pela empresa de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde - MT, 08 de fevereiro de 2011.

ANA PAULA RYCHESCKI  
Pregoeira

## CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
EDITAL DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇONº01/2011

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 257 de 17/01/2011, torna público que às 08h00min do dia 24/02/2011, em sua sede, sito a Avenida Cafelândia,434, Bairro La Salle, procederá a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de softwares. Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Nos termos do parágrafo 2º do artigo 22 da Lei 8.666/93, os interessados previamente cadastrados poderão retirar o Edital completo, na sede da Câmara Municipal de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 12h00min às 18h00min até o dia 21/02/2011. AFIXE-SE; PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2011.

ANANIAS MARTINS DE SUOZA FILHO  
Presidente da Câmara Municipal  
FABIANO TEIXEIRA FRANCO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA  
Primeiro Secretário  
ADALBERTO LOPES DE SOUSA  
Consultor Jurídico LEGISLATIVO – OAB/MT Nº 3.948

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2011

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS			
CONTRATO Nº 004/2011	ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL.	UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL	
CONTRATADO: AUTO POSTO 4 M LTDA			
DATA DA EMISSÃO 08/02/2011	DATA VENC. 31/12/2011	VALOR R\$ 15.610,00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00-Material de Consumo

OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO  
Aquisição de Combustível: 7.000 (sete mil) litros de Óleo Diesel.  
Processo Licitatório: Tomada de Preço nº 001/2011.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2011  
TOMADA DE PREÇOS nº 003/2011

A Câmara Municipal de Sorriso - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/2011, torna público aos interessados que realizará no dia **25 de fevereiro de 2011, às 09:00 horas**, na **CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Av. Porto Alegre, nº2615, na cidade de Sorriso - MT, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 003/2011**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento de fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool), óleo lubrificante para motor e filtros de óleo, conforme Termo de Referência. **ABERTURA:** Os envelopes serão recebidos até as 08h30min do dia **25 de fevereiro de 2011 (sexta feira)**, e abertas às **09:00h (nove) horas** do mesmo dia, na sala de licitação da Câmara Municipal de Sorriso – MT. Os interessados poderão obter o Edital Completo e maiores informações no horário de expediente (07h00min às 13h00min) ou pelo Telefone: (\*\*66) 3545-7200. **O Edital deverá ser retirado, pessoalmente, no endereço da Câmara Municipal de Sorriso, Av. Porto Alegre, nº 2615, Sorriso - MT, com o preenchimento do competente protocolo de retirada, no horário normal de expediente, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min. Publique-se;** Sorriso - MT, 09 de fevereiro de 2011.

EDSON LUIZ NICOLAK - Presidente da CPL

Asplemat/DO

O Sr. **JONAS DAL MOLIN**, pessoa física portador do CPF de n.º 411.451.609-30 torna público que requereu junto a SEMA/MT a alteração de razão social/prorietário e a renovação da Licença de Operação - LO de um Armazém de Grãos (atividade de armazéns gerais – emissão de warrant) localizado na Fazenda Quatrilho, rodovia MT485, estrada Linha Moroco, Km 55, zona rural, no município de Sorriso/MT tendo como antigo proprietário o Sr. Orcival Gouveia Guimarães, pessoa física portador do CPF de n.º 170.443.401-72 conforme consta no processo junto a SEMA/MT de n.º 437376/2007.

Madeira INCOLA Ltda., torna publico que requereu a SEMA, renovação de sua Licença Operacional, para atividade de desdobra e beneficiamento de madeira, sito a Estrada Carvoeira, Km 1-Dist. Análândia do Norte- Marcelândia -MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO/PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (trinta) DIAS AUTOS N. 7526-17.2009.811.0003 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): ESCOLA CENECISTA DE I E II GRAUS 13 DE JUNHO EXECUTADO(A,S): VALERIA BISPO DA SILVA CITANDO(A,S): VALERIA BISPO DA SILVA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/7/2009 VALOR DO DÉBITO R\$ 2.038,99 FINALIDADE: CITAÇÃO do (s) executado (a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que PAGUE, dentro de 03 (três) dias, contados da efetiva citação, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicados(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido defendida pelo Juízo: ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, 2º e art. 655, *caput*, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, 1º, do CPC). Ficando os executados cientes de que a partir da expiração do prazo deste edital, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, independentemente da realização ou não da penhora, opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, 1º, do CPC. DESPACHO/DECISO: "Visto etc. Nos moldes dos artigos 652 e seguintes do Código de Processo Civil, com as alterações trazidas pela lei, nº 11.382/2006 cite-se o Executado para os atos desta ação a fim de que, no prazo de 03 dias, efetue o pagamento da dívida. Fixo honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor da execução, consignando-se que, no caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 652-A, parágrafo único, do CPC). Não efetuado o pagamento, proceda-se de imediato à penhora de bens e a sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimando, na mesma oportunidade, o executado. Em não sendo encontrado o devedor, proceda-se ao de tantos bens quantos bastem para garantir a execução (art. 653, CPC) Defiro o disposto no art. 172, 2º do Código de Processo Civil. Expeça-se o necessário. Cumpra-se." VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS DE ADVOGADOS E CUSTAS VALOR PRINCIPA: R\$ 2.038,99 HONORÁRIOS FIXADOS: R\$ 203,89 CUSTAS PROCESSUAIS: R\$ 307,98 TOTAL PARA PAGAMENTO: R\$ 2.550,86 OBSERVAÇÕES: a) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade; b) No prazo embargos reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogados, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante e ate 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juro de 1% (um por cento) ao mês c) Os embargos do executado em regra geral não terão efeito suspensivo de modo que o juiz poderá a requerimento do embargante atribuí-lo quando, sendo relevantes seus fundamentos o prosseguimento da execução manifestamente possa causar o executado grave dano de difícil ou incerta reparação e desde que a execução já esteja garantida por penhora depósito ou caução suficiente. d) A eventual concessão de efeito suspensivo não impedirá a efetivação dos atos de penhora e de avaliação dos bens. e) quando o excesso de execução for fundamento dos embargos, o embargante deverá declarar na petição inicial o valor que entende correto apresentando memória do calculo sob pena de rejeição liminar dos embargos ou de não conhecimento desse fundamento. f) a oposição de embargos protelatórios implicará na incidência de multa em favor da parte credora no valor correspondente de até 20% (vinte por cento) do credito em execução. Rondonópolis – MT 9 de dezembro de 2010. Eduardo Rocha Passos Gestor Judiciário Portaria nº 001/2004 SEDE DO JUIZO E INFORMAÇÕES RUA RIO BRANCO N 2299 BAIRRO GUANABARA CIDADE RONDONÓPOLIS-MT CEP 78710100 FONE (66) 3423-2982

**VANGUARDA DO BRASIL S.A / Unidade de Terminação de Suínos**, CNPJ:01.672.342/0015-15, torna público que requereu à SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação-LO, para Criação de Suínos ciclo completo, no município de Nova Mutum-MT, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

IVO BRUNETA, CPF Nº 546.680.859-87, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA A LICENÇA PRÉVIA-LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO-LI PARA SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS DA FAZENDA IGUAÇU, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

PRO – SOJA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, CNPJ 24.702.854/0001-88, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA BENEFICIAMENTO, SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

Engepassos Construtora Ltda., torna público que requereu à SEMA-VG, as Licenças Prévia e de Instalação para implantação do Residencial Bosque das Mangabeiras, localizado em frente à rua Joaquim Tavares, esq. com a rua Otávio Jorge da Conceição, bairro Vila Pirinéu, Várzea Grande/MT.

**ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER** (CPF: 308.181.259-34) Torna público que requereu da SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA para regularização da FAZENDA RAFAELA (Matriculas 05, 06 e 08) localizada na Rodovia MT 183 a 78 KM de Sapezal, Zona Rural, no Município de Sapezal-MT.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2011

A ADCANP Associação dos deficientes de Campo Novo do Parecis-MT, de acordo com o artigo 17º do seu Estatuto, convoca associados, familiares e comunidade em geral para sua Assembléia Geral, que será realizada no dia 19 de Fevereiro de 2011, às 14:00 h em sua primeira convocação e às 14:30 na segunda convocação. Localizado na Rua Tocantins, nº 372NE Centro, para tratar do seguinte assunto:

1- Apresentação da Prestação de contas anual-2010;  
Campo Novo do Parecis, 09 de Fevereiro de 2011.

Moacir Batista da Graça  
Presidente

**LUCAFLEX IND. COM. DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA**, CNPJ: 07.463.976/0001-40, torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SMADES, as Licenças Ambientais Prévia e Instalação, para a atividade de Indústria na rua D, lotes 12 a 15, Dist. Ind. Cuiabá – MT.

O JBS S.A com CNPJ Nº 02.916.265/0103-94, denominado **FRIBOI**, torna público que Requereu junto à SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Frigorífico – Abate Bovino, localizado na Rod. MT 240 S/Nº - à 07 km da BR 158 – Zona Rural, no município de Água Boa.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 19º, do Estatuto do SENALBA/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os funcionários do SESC PANTANAL, em atividades para o Estado de Mato Grosso, associados ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária para debaterem os assuntos constantes na seguinte ordem do dia: I - Análise e aprovação da pauta de reivindicações, visando a negociação do Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho/2010/2012, a ser celebrado entre o SENALBA/MT e o SESC/PANTANAL; II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o Sindicato Patronal ou com a(s) empresa(s) envolvida(s), firmar Acordo, Convenção, Termo Aditivo ou Contrato Coletivo de Trabalho; III - Autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e ou o dissídio, com poderes Ad Juditia; IV - Análise e aprovação da taxa negocial (contribuição assistencial), conforme previsão legal na CLT e posicionamento jurisprudencial; V - Aprovar ou não que a Assembléia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio, se for o caso. A Assembléia será realizada no dia 10 de Fevereiro de 2011 (quinta-feira), no SESC/PANTANAL BASE DE VÁRZEA GRANDE, localizado na Avenida Filinto Muller n.º 218 Bairro Aeroporto, Várzea grande/MT, às 09:30 H. em primeira convocação ou às 10:00H. em segunda e última convocação, também no dia 10 de Fevereiro de 2011 (quinta-feira) no SESC/CENTRO DE ATIVIDADES DE POCONÉ, situado na Rua Generoso Ponce S/N, centro, Poconé/MT, às 14:00, em primeira convocação ou às 14:30 h, em segunda e última convocação e no dia 11 de Fevereiro de 2011 (sexta-feira) no SESC/PANTANAL/HOTEL/PORTO CERCA DO localizado em Porto Cercado, município de Poconé/MT, às 08:00 em primeira convocação ou às 08:30 em segunda e última convocação, sendo que todas as assembleias obedecerão o quorum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do SENALBA/MT. Cuiabá, 8 de Fevereiro de 2011.

  
Edesio Martins da Silva  
Presidente do SENALBA/MT

### SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, SINETRAM/MT

#### Assembléia Geral - Edital Convocação

O Presidente do SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINETRAM/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, § 1º alínea B do Estatuto do SINETRAM/MT, convoca todos os associados para participarem da Assembléia Geral, a ser realizada no Auditório do DETRAN/MT, no dia 21/02/2011 às 17:30 horas em primeira chamada e às 18:00 horas em segunda chamada com qualquer quórum para deliberar sobre os assuntos: Apresentação da Prestação de Contas do Exercício 2.010 e Eleição para triênio 2.011/2014.

JOÃO MOESSA DE LIMA - Presidente SINETRAM/MT

Asplemat/DO

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA UBIATÁ – UBIATÁ PREVI

EDITAL Nº. 001/2011 - DATA: 09 DE FEVEREIRO DE 2011

SUMULA: “COLOCA A DISPOSIÇÃO DE TODA A COMUNIDADE AS CONTAS ANUAIS DO UBIATÁ – PREVI REFERENTE AO EXERCÍCIO 2010.”

**FRANCINE OLIVEIRA**, Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Ubatá, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que se encontrará à disposição de qualquer contribuinte durante o exercício, a partir desta data, as contas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Ubatá, correspondente ao exercício de 2010, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade. Dado e passado nesta cidade de Nova Ubatá. Gabinete da Diretora Executiva do Ubatá – Previ, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2011.

**FRANCINE OLIVEIRA** - Diretora Executiva

RG: 1.340.796-1 SSP/MT - CPF: 716.437.531-34

Endereço: Rua Almiro Lino Prediger 290-Centro - CEP: 78.888-000/Nova Ubatá-MT

Asplemat/DO

CAIAMÃ AGROPECUÁRIA LTDA – EPP.  
CNPJ – 01.789.150/0001-99  
NIRE – 51200634021

**ATA DA REUNIÃO DE QUOTISTAS**  
**Extrato para fins de publicação**

1) **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dez (20/07/2010 às 8:00 horas), na sede social da empresa CAIAMÃ AGROPECUÁRIA LTDA - EPP, localizada na Fazenda Boa Esperança, situada no Km. 75 da Estrada de Matão, Zona Rural, no Município de Pontes e Lacerda – MT, CEP. 78.250-000, reuniram-se os quotistas da sociedade, previamente convocados, representando a totalidade do capital social. 2) **MESA:** Foi aclamado para Presidir os trabalhos o quotista **FLÁVIO JOSÉ DE PAULA MARAVIESKI**, que convidou a mim, **ÁLVARO HENRIQUE DE PAULA MARAVIESKI**, para servir como Secretário da Sessão e lavrar a Ata da reunião. 3) **QUORUM:** Compareceram quotistas representando 100% (cem por cento) do capital social, assim identificados e qualificados: **FLÁVIO JOSÉ DE PAULA MARAVIESKI**, RG. nº 000718780 – SSP – MS, CPF. sob o nº 608.681.551-87; **ÁLVARO HENRIQUE DE PAULA MARAVIESKI**, RG. nº 000718666 – SSP – MS, CPF. sob o nº 796.575.241-72; e **LEONARDO DE PAULA MARAVIESKI**, RG. nº 000719171 – SSP – MS, CPF. sob o nº 697.606.591-15; conforme assinaturas apostas na Lista de Presenças, conferindo à Reunião, capacidade plena de quorum para fins de deliberação. 4) **CONVOCAÇÃO:** Todos os quotistas presentes foram previamente convocados e, por terem comparecido na totalidade, dispensam a publicação do Edital. 5) **ORDEM DO DIA:** A) Exclusão de Bens Imóveis do Ativo Permanente da Sociedade, e devolução dos mesmos às Pessoas Físicas dos Quotistas respectivos, na proporção de suas quotas sociais, em razão de ser o capital da sociedade excessivo em relação à atividade econômica que explora. B) Redução do capital da sociedade no valor de **R\$ 762.999,00 (setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais)**, reduzindo o capital social que era de **R\$ 2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais)**, para **R\$ 1.787.001,00 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil e um reais)**, em conformidade com o Inciso II, Art. 1.082, da Lei nº 10.406/2002 e subsequente redução do número de quotas sociais e respectiva redistribuição entre os quotistas; C) Deliberação sobre a Alteração de Contrato Social, com a redução de capital. D) Outros assuntos de interesse da sociedade. 6) **DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE DE QUOTISTAS: 1º ASSUNTO DA PAUTA:** - Tomando a palavra foi explicado pelo Presidente da Reunião que em razão das dificuldades que vem atravessando a sociedade, especialmente no que diz respeito à exploração agropecuária, que tem motivado a paralisação parcial de atividades é imperioso que a sociedade diminua o seu capital social, que aliás, está excessivo em relação às atividades que explora, tanto quanto ao fato do impedimento que vem sofrendo em regularizar a área de terras que será excluída do patrimônio da sociedade, tendo em vista, tratar-se de posse, e por isso, torna-se imperiosa a redução do seu valor, mediante a exclusão desses bens imóveis que integram o Ativo Permanente da Sociedade, procedendo a devolução justa e proporcional dessas áreas de terras, aos quotistas da sociedade. Posta em votação, foi a proposta aprovada por unanimidade. Em face de tal aprovação, o Senhor Presidente da Mesa, informou aos presentes, que, **as áreas de terras que serão excluídas do capital social e restituídas aos quotistas**, serão as seguintes: 6.1) **Cinco (5) áreas de terras rurais contíguas, totalizando 12.405,7774 has, de terras, ou seja, 5.125 alqueires paulista, situado no Município e Comarca de Pontes e Lacerda-MT, encravadas dentro dos limites da Gleba Fazenda Nacional de Casalvasco e que são: 1º- FAZENDA PORTO ALEGRE DO RIO COMALINA, com a área de 503,3468 has, de terras, confrontando ao Norte com Osmar Francisco Furlaneto e a Oeste com Firma "LS" – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cáceres-MT, sob nº 6022 Livro 2-E-1, fls. 24, em 02/04/79; 2º - FAZENDA P. L. – com a área de 2.973,8632 has. De terras, confrontando ao Norte com Córrego Gomalina e Outro; Sul, com José Juvenal Westrup; Leste com Córrego Gomalina e a Oeste, com Firma "LS" – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cáceres-MT sob o nº 6022, Livro 2-E-1, fls. 24, em 02/04/79; 3º - Fazenda Alano, com a área de 2.954,4835 has. De terras, confrontando ao Norte com José Juvenal Westrup, Sul, com César Augusto Dall'asta e Outros; Leste com Alonzo Villar Garcia e a Oeste, com Fazenda Ibiaporá – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cáceres-MT sob o nº 6022, Livro 2-E-1, fls. 24, em 02/04/79; 4º - FAZENDA WESTRUP, com a área de 2.991,2538 has. De terras, confrontando ao Norte com Pedro Luiz Marcelino de Carvalho; Sul com Vane Alano de Carvalho; Leste com Rio Gomalina e a Oeste com Firma "LLS" Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cáceres-MT, sob nº 6022, Livro 2-E-1, fls. 24, em 02/04/79; 5º FAZENDA CRUZEIRO DO SUL, COM A ÁREA DE 2.982,8301 has. de terras, confrontando ao Norte, Leste e Oeste, com firma "LS" e ao Sul, com Pedro Luiz Marcelino, adquirido de Vanderlei Alano de Carvalho e sua Mulher, cfe. Escritura Pública de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel Rural Livro 027, fls. 066 e 067, em 20/08/93, em nome de Flávio Souza Maravieski e Maria Dulce de Paula Maravieski. Todos esses imóveis ora descritos, acham-se contabilizados originariamente na contabilidade da empresa e foram integralizados na sociedade, em conformidade com a CLAUSULA QUINTA, Parágrafo Único, alínea "b" – Imóveis Rurais – item 04 (quatro), do Contrato Social primitivo da sociedade, pelo valor de R\$ 107.308,53 (cento e sete mil, trezentos e oito reais e cinquenta e três centavos), porém, para fins de REDUÇÃO DE CAPITAL, e também que ocorra a divisão exata, os sócios, de pleno e geral acordo, avaliam-nos, na importância de R\$ 107.310,00 (cento e sete mil, trezentos e dez reais); 6.2) Lotes nº. 12, 17, 21 da Quadra nº. 31 e Lote nº. 10, da Quadra nº. 32, Vila Santo Eugênio, em Campo Grande – MS, tendo as seguintes metragens, limites, áreas e confrontamentos: Lote 12, medindo 12x31 metros de frente com área total de 372 m2, limitando-se: Norte com lote 11, Sul com terras de Belmira Pereira da Silva, Leste com Rua Porto Calvo e Oeste com Lote 13; Lote 17, medindo 12x31 metros de frente com área total de 372 m2, limitando-se: Norte com Lote 16. Sul com Lote 18, Leste com Lote 06 e Oeste com Rua Resplendor; Lote 21, medindo 12x31 metros de frente com a área de 360 m2, limitando-se: Norte com Lote 01; Sul com lote 22, Leste com Lote 10 e Oeste com Rua Resplendor; Lote 10, medindo 12x31,50 metros de frente com área total de 378 m2, limitando-se: Norte com Lote 09, Sul com terras de Belmira Pereira da Silva, Leste com Rua Resplendor e Oeste com lote 20 – Matrícula nº. 5669 à 56672, Ficha 01, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição do Estado de Mato Grosso do Sul – Averbção nº. 188810 – Livro 378, Fls. 310, em nome de Flávio Souza Maravieski e Maria Dulce de Paula Maravieski, no valor total de R\$ 3.192,00 (três mil, cento e noventa e dois reais); 6.3) Treze (13) glebas de terras pastais e lavradas, denominadas Fazenda São Romão, situadas no Município de Coxim-MS, com a área total de 1.387,00 há, devidamente registradas nas matrículas nºs: 1.386, 3.353, 14.806, 14.719, 248, 2.486, 10.554, 11.686, 1.796, 3.770, 1.773, 1.772 e 234, do Livro 02, do Registro Geral de Imóveis, da Circunscrição Imobiliária da Comarca de Coxim-MS, no valor total de R\$ 652.500,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais); 2º ASSUNTO DA PAUTA: Os sócios deliberaram à unanimidade que o capital da sociedade que era no valor de **R\$ 2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais)**, após sofrer a redução de **R\$ 762.999,00 (setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais)**, correspondentes à exclusão dos imóveis supradescritos (Item 6 (6.1, 6.2 e 6.3) das Deliberações) passa a ser de **R\$ 1.787.001,00 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil e um reais)**, dividido em 1.787.001 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil e uma) quotas de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente integralizadas, na forma prevista no contrato social primitivo e também na Segunda Alteração Contratual da sociedade. Após a Redução, o capital da sociedade, totalmente integralizado,**

na importância de **R\$ 1.787.001,00 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil e um reais)** dividido em 1.787.001 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil e uma) quotas de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, fica assim distribuído entre os quotistas: a) **FLÁVIO JOSÉ DE PAULA MARAVIESKI**, com 595.667 (quinhentas e noventa e cinco mil, seiscentas e sessenta e sete) quotas, perfazendo o montante de **R\$ 595.667,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentas e sessenta e sete reais)**, totalmente integralizadas na forma prevista; b) **ÁLVARO HENRIQUE DE PAULA MARAVIESKI**, com 595.667 (quinhentas e noventa e cinco mil, seiscentas e sessenta e sete) quotas, perfazendo o montante de **R\$ 595.667,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentas e sessenta e sete reais)**, totalmente integralizadas na forma prevista; c) **LEONARDO DE PAULA MARAVIESKI**, com 595.667 (quinhentas e noventa e cinco mil, seiscentas e sessenta e sete) quotas, perfazendo o montante de **R\$ 595.667,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentas e sessenta e sete reais)**, totalmente integralizadas na forma prevista. Os quotistas declaram que a responsabilidade de cada um, é restrita à importância de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052, da Lei nº 10.406/2002; 3º ASSUNTO DA PAUTA: O Secretário da reunião fica incumbido de ultimar os preparativos de publicidade da presente, em conformidade com o parágrafo 1º, do Art. 1.084, da Lei nº 10.406/2002. Posta em votação, foi aprovada por unanimidade, a elaboração da competente Alteração Contratual, que justificará a redução de capital, na forma ora aprovada, após as providências e prazo necessários, devendo tal instrumento, ser levado para arquivamento perante o Registro do Comércio após as assinaturas de todos os quotistas presentes. Assim, foi aprovada a minuta da **Quinta Alteração Contratual** da Sociedade, que será posteriormente arquivada na JUCEMAT, contendo as alterações:

O capital social, passa a ser de **R\$ 1.787.001,00 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil e um reais)** totalmente integralizado em moeda corrente nacional, créditos contabilizados e bens imóveis, na forma prevista, dividido em 1.787.001 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil e uma) quotas, no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, que ficam assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES EM REAIS
FLÁVIO JOSÉ DE PAULA MARAVIESKI	595.667	R\$ 595.667,00
ÁLVARO HENRIQUE MARAVIESKI	595.667	R\$ 595.667,00
LEONARDO DE PAULA MARAVIESKI	595.667	R\$ 595.667,00
TOTALIZANDO	1.787.001	R\$ 1.787.001,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Fica corrigido e alterado o endereço da sede da sociedade, para: Rodovia MT-473, s/nº - Km. 75 – Estrada do Matão – Fazenda Boa Esperança, Zona Rural, no Município de Pontes e Lacerda – MT. CEP. 78.250-000. 4º ASSUNTO DA PAUTA: Não foram tratados nem deliberados outros assuntos. 7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada a Reunião, suspendendo os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da ATA. Reiniciados os trabalhos, por determinação do Senhor Presidente da Mesa, Eu, **ÁLVARO HENRIQUE DE PAULA MARAVIESKI**, Secretário da reunião, digitalizei a presente Ata, a qual, após lida, foi aprovada pela unanimidade dos quotistas presentes, os quais, juntamente com o Presidente da Mesa e este Secretário, também assinam. **Pontes e Lacerda-MT, 20 de julho de 2010. Ass: LEONARDO DE PAULA MARAVIESKI – quotista; FLÁVIO JOSÉ DE PAULA MARAVIESKI – Presidente da Mesa - ÁLVARO HENRIQUE DE PAULA MARAVIESKI - Secretário da Reunião.**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/10/2010 SOB Nº. 20100861482

Protocolo: 10/086148-2, DE 13/10/2010

Empresa: 51 2 0063402 1

**CAIAMÃ AGROPECUÁRIA LTDA EPP**

Ass: **JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA**  
**SECRETÁRIO GERAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente, remanescente e de direito da Associação dos Moradores do Bairro Novo Paraíso 1 e 2 no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da entidade convoca todos os moradores maiores de 16 anos para participar da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia **19 de fevereiro de 2011, às 14hs** na Escola Municipal Pedrosa de Moraes e Silva, bairro Novo Paraíso. Para deliberar sobre a seguinte pauta: 1- Reativação da Associação dos Moradores do Bairro Novo Paraíso 1 e 2; 2 - Alteração do Estatuto Social da Associação dos Moradores do Bairro Novo Paraíso 1 e 2 para adequação ao novo Código Civil; 3 - Eleição por Aclamação e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e dos Departamentos da Associação dos Moradores do Bairro Novo Paraíso 1 e 2. Publica-se e Cumpre-se.

Emídio Antonio de Souza

Associado remanescente fundador da Associação dos Moradores do Bairro Novo Paraíso 1 e 2

**ESWALTER ZANETTI – CPF 003.909.689-00** toma publico que requereu à SEDAM a Licença de Operação para atividade de Oficina Mecânica na Fazenda Modelo, localizada à BR 070 km 350, Zona Rural - Campo Verde-MT. Ambiental Licenciamento e Projetos Ambientais/3419 3184.

**CÉLIA STORCH KLEIN E OUTROS** com CPF nº.: 522.472.281-00, torna-se público que requereu a SEMA-MT a Renovação da L.A.U. para sua propriedade, Faz. Klein em Campo N. do Parecis-MT. Não foi determinado o EIA-RIMA.

**MADEIREIRA OLIVEIRA E RUFINO**, empresa de direito jurídico, inscrita no CNPJ nº 03.889.830/0001-00, localizada no município de Paranaitá/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Alteração de Razão Social. A nova empresa passará a denominar-se **VALDIR JOSÉ DE OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA** inscrita no CNPJ 03.889.830/0001-00. Não foi solicitado EIA/RIMA.

**PRODUTOS REI IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA MT, a renovação da Licença de Operação da unidade industrial localizada na Av. Mário Acunha Aristides, 2296 – Distrito Industrial de Rondonópolis, no município de Rondonópolis MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

## SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT COMUNICADO

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que o Aviso de Licitação Pregão Presencial N.º 006/2011/SAMAE, que foi publicado no Diário Oficial do Estado de N.º 25495 na página 94 em 08/02/2011 está cancelado, tendo em vista que o mesmo foi publicado errado. Tangará da Serra/MT, 09 de fevereiro de 2011.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - Pregoeiro do SAMAE **K3/DO**

**V.A. FAVARETO** – CNPJ: 04.108.840/0001-23 – Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Serraria com Desdobramento de madeira, localizada no Lote 123, F-3, Loteamento Alto da Glória, Bairro Alto da Glória, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental. **K3/DO**

**CÍCERO BARBOSA LIMA**, portador do CPF n.º 177.796.261-72 torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Único com Plano de Exploração Florestal, da Fazenda Jurema, localizada no município de Sapezal – MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**TANNERY DO BRASIL S/A** - CNPJ-MF n.º 24.698.144/0001-21. **AVISO AOS ACIONISTAS.** Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, na avenida Tannery n.º 800, na cidade de Cáceres, estado de Mato Grosso, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, compostos de: Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2010. Cáceres-MT, 04 de Fevereiro de 2011. Umberto Cilião Sacchelli - Presidente do Conselho de Administração.

### GUAPORÉ PECUÁRIA S.A.

CNPJ/MF n.º 03.471.281/0001-59

#### Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 17 de fevereiro de 2011, às 10:00 horas, em sua sede social na Fazenda Guaporé, Município de Pontes e Lacerda, Estado do Mato Grosso**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) Renúncia de dois Membros do Conselho de Administração; (b) Eleição de dois Membros do Conselho de Administração; (c) Outros assuntos de interesse geral. Pontes e Lacerda, MT, 03 de fevereiro de 2011. **Ovidio Carlos de Brito** - Presidente do Conselho de Administração.

#### Assoc. de Peq. Prod. Rurais da Região do Rio dos Couros

Cuiabá /MT

CNPJ-24.670.838/0001-50

#### ERRATA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr. **Francisco O. de Moraes**, Presidente da Assoc. de Peq. Prod. Rurais da Região do Rio dos Couros, conforme reunião com sua Diretoria Executiva, vem erratar publicação de 18/01/2011, matéria 360369, sendo data correta, **23 de Janeiro de 2011 (domingo)**, para a realização da Assembléia Extraordinária.

Pauta: Reativação da Assoc. de Peq. Prod. Rurais da Região do Rio dos Couros, e Rerratificação da Assembl. de Eleição e posse da nova Diretoria da Associação, triênio 2010/2013.

### PANTANAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELHAS LTDA ME

Inscrita sob CNPJ 12.710.187/0001-04 e Inscrição Estadual n. 13.403.160-1 torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, Licença Prévia (LP) de Fábrica de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso em construções, localizada no Município de Tangará da Serra - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

#### COMUNICADO A SEMA

**INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES CUIABÁ LTDA.**, torna publico que requereu junto a SEMA pedido de renovação, **LO p/poco tubular profundo**, sito a Av. 31 de Março n.º 3000 Várzea Grande /MT. **K3/DO**

#### COMUNICADO A SEMA

**REBECA INÊS RONDON GONZÁLES**, torna publico que requereu junto a SEMA pedido das Licenças **LP,LI,LO p/poco tubular profundo**, sito a Rua rua Principal, Varginha, Santo Antonio do Leverger/MT. **K3/DO**

**Reformadora de Pneus Nacional Ltda-EPP** torna público que requereu junto a SEMA a Licença de Operação, da empresa localizada na Avenida Governador Júlio José de Campos, 3582 Jardim Paula I em Várzea Grande/ MT - (EMA) (65) 3029-1820.

### REFRIGERANTES DO NOROESTE PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 51300000962 - CNPJ/MF n. 03.214.780/0001-60

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, ficam convidados os senhores acionistas da Refrigerantes do Noroeste Participações S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 21 de fevereiro do corrente ano de 2011 (dois mil e onze) às 8 horas, em sua sede social na Rodovia Mário Andreazza 1.800, Guarita, na Cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, a fim de (i) Deliberarem sobre a intervenção da companhia como garantidora em contratações de operações de crédito a serem firmadas pela Renosa Indústria Brasileira de Bebidas S/A e Companhia Maranhense de Refrigerantes junto ao BNDES. Várzea Grande, 02 de fevereiro de 2011. **Leonardo Torres de Mello** - Diretor Presidente.

**TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A** - CNPJ-MF n.º 02.869.640/0001-68. **AVISO AOS ACIONISTAS.** Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, no Lote 1, Quadra II, Distrito Industrial III, na cidade de Campo Verde, estado de Mato Grosso, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, compostos de: Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2010. Campo Verde - MT, 04 de Fevereiro de 2011. Umberto Cilião Sacchelli - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 2007/20. - cód. 16878 ESPÉCIE: Processo Cautelar->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: RUBENS GOMES TAVARES PARTE RÉ: ELISEU ORTOLAN e LINO DE OLIVEIRA CITANDO(A, S): Lino de Oliveira e Elizeu Ortolan, brasileiros, Endereço: Atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA

DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/06/2005 VALOR DA CAUSA: R\$ 27.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Rubens Gomes Tavares, Endereço: Rua 01, s/n.º. Nova Lacerda/MT, vem propor Ação de Rescisão de Contrato Verbal c/c Perdas e Danos e Lucros Cessantes, em face de ELISEU ORTOLAN e LINO DE OLIVEIRA, Endereço: Atualmente em lugar incerto e não sabido. O requerente adquiriu o veículo: MARCA FORD, MODELO F-1000 4.9i, COMBUSTÍVEL DIESEL, ESPÉCIE TIPO CAR/CAMIONETE/ABERTA, ANO FABRICAÇÃO 1.996, MODELO 1.997, COR VERDE, PLACA BUC – 8755/RO, CHASSI. N.º 9BFETNL41TDB16127, do requerido LINO DE OLIVEIRA. Conforme consta do Certificado de Registro de veículo o motor foi trocado, ou seja, modificado. Em viagem até à cidade de Cuiabá/ MT, numa abordagem de rotina, teve o motor do veículo apreendido, conforme auto de busca e apreensão... Após o acontecido o requerente procurou os requeridos e fez a entrega do veículo, para que providenciassem novo motor para o veículo, e que fossem feitas as devidas alterações no documento do veículo. Da data da entrega do veículo meses se passaram e os requeridos não devolveram o veículo ao requerente, tampouco pagaram o preço ajustado entre eles de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), no caso de não conseguirem colocar novo motor no veículo. O requerente após várias tentativas de receber seu veículo ou o dinheiro de volta, requereu junto ao Detran de Cacoal/RO o bloqueio administrativo do veículo em questão. Tancha foi à surpresa do requerente quando ficou sabendo que os documentos haviam sido desbloqueados e transferidos para o nome do requerido ELISEU ORTOLAN, dito desbloqueio e transferências foram realizadas de modo fraudulento, ou seja, falsificado assinatura do requerente e reconhecido firma do mesmo em um cartório de uma cidade que o requerente nunca pisou o pé... Tais fatos são comprovados nos autos de busca e apreensão às fls. 09 e 26, onde as assinaturas de bloqueio e desbloqueio não há qualquer semelhança, o que torna perfeitamente provada a má-fé dos requeridos, bem como a prática de ilícito penal que certamente será apurado em momento oportuno. O requerente ficou privado de seu bem durante 02 (dois) anos, sem poder adquirir outro veículo para seu uso...fato que lhe causou grande prejuízos financeiros, bem como vários transtornos de ordem moral...justifica-se a presente ação que visa a rescisão do contrato verbal, bem como o devido ressarcimento dos danos a que os requeridos deram causa. Diante do que foi exposto, trata-se de contrato de compra e venda firmado verbalmente, o que não é negado pelos requeridos, que na peça constatória do processo cautelar admitem que compraram o veículo em setembro de 2002, via compra verbal. O requerente cumpriu a sua parte, entregando-lhe o bem, porém, os requeridos não cumpriram com a obrigação em pagar-lhe os R\$ 27.000,000 (vinte e sete reais) pactuados, estando inadimplentes desde então. Dos Lucros Cessantes...A expressão "o que razoavelmente deixou de lucrar", constantes no art. 402 do NCC, deve ser interpretada no sentido de que, até prova em contrário, se admite que o credor haveria de lucrar aquilo que o bom senso diz que lucraria, existindo a presunção de que os fatos se desenrolariam dentro do seu curso normal, tendo em vista os antecedentes. Outrossim, não exige que os lucros cessantes sejam certos, bastando que, nas circunstâncias, sejam razoáveis ou potenciais... Do Pedido; I - Seja julgada procedente a ação... E tomar definitiva a liminar deferida nos autos da ação de busca e apreensão, com a retomada definitiva do bem, condenando-se os requeridos ao pagamento do valor das perdas e danos e lucros cessantes, despesas processuais e honorários advocatícios; II - A Citação dos requeridos... Para que apresente contestação. Protesta por todos os meios de prova em direito admitidas, especialmente pelo depoimento pessoal do requerido, juntada de novo documentos e inquirição de testemunhas. Da-sé à causa o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para fins de alçada. Comodoro/MT, 23 de junho de 2005. DESPACHO: Visto...Defiro o requerido às fls. 43/44. Quedando-se inertes os demandados, nomeio-lhes, desde já, curador especial na pessoa do douto Defensor Público atuante nesta comarca, para contestar a ação, no prazo legal.Cumpra-se.Comodoro/MT, 09 de novembro de 2008. Eu, Maria de Lourdes Bianchini, conferi. Comodoro - MT, 26 de agosto de 2009.

Maria de Lourdes Bianchini

Gestora Judiciária Designada

AGROINDUSTRIAL LUANA S/A - CNPJ N.º 02.864.963/0001-69

Assembléia Geral Extraordinária

Convocação

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 24 de fevereiro de 2011, às 10:00 horas, na sede social, na Fazenda São Luiz, zona rural, Município de Água Boa / MT, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – Extraordinária:

- Discussão sobre alienação de Imóvel Rural pertencente a Agroindustrial Luana S/A.
- O que houver.

Barra do Garças, 07 de fevereiro de 2011.

Luiz Maria Salamoni

Dir. Presidente

**F. A. Dias de Freitas ME**, CNPJ n.º. **08.388.606/0001-58**, situada na Rua do Aeroporto S/n.º, município Tabaporá-MT, torna público que requereu à SEMA-MT a **Renovação da Licença de Operação** para a atividade de **Produção de Carvão vegetal**. Não foi determinado EIA/RIMA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONVOCA TODOS OS SERVIDORES PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2011 ÀS 15:00 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO OU 15H30 EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NÚMERO DE PRESENTES NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC PARA DELIBERAÇÕES COM SEGUINTE PAUTA:

- P.C.C.S;
- ASSUNTOS GERAIS

Observação: para adentrar ao Auditório será necessária a apresentação de documentos que identifiquem o servidor da ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO, que poderão ser crachá ou identidade.

**EDMUNDO CESAR CÍCERO LEITE**

**PRESIDENTE DO SINPAIG/MT**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicatos dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores integrante da categoria profissional da Empresa Diefra Engenharia e Consultoria Ltda, para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na BR 163/364 Km 339, Serra de São Vicente Município de Santo Antonio do Leverger – MT, no dia 14/02/2011 às 17hs00, na MT 246 Km 7,5 cidade de Jangada Município de Rosário Oeste – MT, no dia 15/02/2011 às 17hs00, na BR 174 Km 07 na cidade de Cáceres – MT, no dia 16/02/2011 às 17hs00, e na MT 130 Km 114 Município de Primavera do Leste – MT, no dia 17/02/2011 às 17hs00, em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Assunto relacionado a jornada de trabalho das Clausula 20ª, § 1º e Clausula 22ª, § 1º do Acordo Coletivo de Trabalho 2010/2011.



# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A EMPRESA: MARIA APARECIDA P. MACEDO, COM NOME COMERCIAL DE M.A.P.MACEDO, ESTABELECIDADA A RUA 26 Nº252, CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA, CEP 78.300-000, JURIDICAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº00.074.227/0001-81 E COM INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº13.153.735-0, DECLARA QUE FOI EXTRAVIADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: Livro Registro de Ocorrências nº01, Livro Registro de inventario nº01, Blocos de Notas Fiscais da Serie D-1 de números 001 a 500, tipo 5x3, Livro Registro de Entradas nº001, Livro Registro de Apuração de ICMS nº001 e Livro de Registro de Saídas 001, não recuperados, conforme boletim de ocorrências nº20111.479 de 18/01/2011 as 15h01min.

A empresa **ANIMAL VET LABORATORIO E CONSULTORIO VETERINARIO LTDA ME** CNPJ 09.033.944/0001-30 e I.E 13.343.614-4 e IM 14089, Sinop, MT. Rua das Pitangueiras nº 1154 Setor Comercial, vem através do presente **COMUNICAR** o **EXTRAVIO** de Livros fiscais de prestação de serviços com os seguintes anos e numerações (2007-1. 2008-2 e 2009-3) bem como 02 (dois) blocos de notas fiscais serie F sendo do nº 000001 ao 000050 e 000051 ao 000100 AIDF 6963

## DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

**LOPES & TEODORO VIEIRA LTDA**; Firma estabelecida em Cáceres – MT, na fazenda Lucaisa, s/nº, margem direita do Rio Paraguai, Zona Rural, inscrita no nº 13.318.463-3, CNPJ: 07.954.222/0001-92, Declara que foram extraviados os seguintes talões: **AIDF 40900 Modelo M-1**, bloco 01 (nº 01 a 25), bloco 02 (nº 25 a 50), **AIDF 184744 Modelo D-1**, bloco 01 (nº 01 a 50) e bloco 02 (nº 51 a 100), **AIDF 184746 Modelo D-2**, bloco 01 (nº 01 a 50) e bloco 02 (nº 51 a 100), **AIDF 678 Modelo A-1**, bloco 01 (nº 01 a 50), bloco 02 (nº 50 a 100), bloco 03 (nº 101 a 150), bloco 04 (nº 151 a 200), bloco 05 (nº 201 a 250), **AIDF 3895 Modelo A-1**, bloco 01 (nº 251 a 300), bloco 02 (nº 301 a 350), bloco 03 (nº 351 a 400), **AIDF 7631 Modelo A-1**, bloco 01 (nº 401 a 450), **AIDF 10445 Modelo A-1**, bloco 01 (nº 451 a 500), bloco 02 (nº 501 a 550).

## COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A Empresa **FRANCISCA MAXIMO BEZERRA MARQUES DE SÁ**, com sé na Rua Xingú n.º 580, Centro, Colider MT, CEP-78.500-000, inscrita no CNPJ/MF n.º 26.574.541/0001-17 e inscrição na SEFAZ/MT n.º 13.123.130-8, comunica a deterioração por ação do tempo das notas fiscais abaixo;

**10 Blocos de Notas Fiscais serie D-1 nº 001 a 500, sendo da 01 a 47 e 101 e 102 utilizadas e 48 a 100 e 103 a 500 sem uso (em branco).**

**05 blocos de notas fiscais série B-1 nº 001 a 250, sendo da 01 a 23 utilizadas e 24 a 250 sem uso (em branco)**

**AMERICEL S/A**, AV Tenente Coronel Duarte, Centro, na Cidade de Cuiabá - MT, CNPJ (MF) N.º 01.685.903/0016-00 e IE (MT) N.º 13.180.549-5, vem Comunicar o Extravio das NOTAL FISCAL - FATURA SÉRIE 01 A Serie 13 N.2458 ( sendo extraviadas as vias 1º,3º e 4º vias).

**CAPITAL – COM DE PEÇAS AUT. LTDA-ME**, estabelecida na Av. XV de Novembro, nº 131, esquina com Rua Major Gama, Cuiabá-MT, Inscrição Estadual 13143936-7, CNPJ nº 37.473.410/0001-60, declara que foi extraviado os Livros Fiscais de nºs 01, 02 e 03 Ref. Livros de Registro de Saída de Mercadorias, Livros nºs 01 e 02 Ref. Livro de Registro de Entrada de Mercadorias, Livro nº 01 de Apuração de ICMS, Livro nº 01 de Registro de Inventário, ambos referente Escrituração Fiscal da empresa período de 1993 a 1998, sendo assim estão todos prescrito, uma vez que esses livros foram utilizados a mais de 10 (dez) anos, para fins de baixa junto a SEFAZ. **K3/DO**

**DIEGO RODRIGO LOCH ME**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Dourado, centro Sapezal-MT, inscrito no nº10.658.639/0001-12 e inscrição estadual nº13.368.397-4, comunica o Extravio de 05 (cinco), bloco de notas fiscais de venda ao consumidor (D-1) com numeração 1151 a 1400.

**GRSA**, Rodovia MT 100, s/nº, Km 51 lado esquerdo, Zona Rural, na Cidade de Alto Taquari - MT, CNPJ (MF) N.º 02.905.110/0316-00 e Inscrição Estadual N.º 13.386.559-2, vem Comunicar o Extravio das NOTAS FISCAIS SÉRIE 1, em blocos: nº 051 à 075, nº 076 a 100 e nº 101 a 125.

**A EMPRESA R.ADAMS CONFECÇÕES**, CNPJ: 01.831.651/0001-96, I.E. 13.175.446-7, inicio de sua atividades em 12/06/1997, comunica para os devidos fins o extravio dos blocos de notas fiscais 001 a 500 Serie D-1 - AIDF 0132 e 001 a 0075 Serie Unif. AIDF 0268, bem como a sua escrituração contábil e fiscal e documentos afins conforme Ocorrência Registrada Sob o numero 1016700110785504 – Policia Judiciária Civil.

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 04/2009

**OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta, item 4.1 (Da Vigência) no contrato originariamente firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.

**C.N.P.J.** n. 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** LIMPARHTEC INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**C.N.P.J.** n. 06.273.710/0001-71

**VIGÊNCIA:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02/02/2011 até 01/02/2012.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2011.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira

- Diretora do Departamento Administrativo -

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2011

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados nas áreas de: limpeza, conservação, asseio, com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos necessários a perfeita execução, para atender o Fórum da Capital do Poder Judiciário, em caráter emergencial

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.

**C.N.P.J.** nº. 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** SERMAT – Serviços, Construções e Eletroficações Matogrossense Ltda.

**C.N.P.J.** nº.: 33.045.766/0001-41

**VALOR:** O preço total deste Contrato é de R\$ 777.296,40 (setecentos e setenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir de 28.01.2011.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2011.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira

- Diretora do Departamento Administrativo -

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 05/2009

**OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta, item 4.1 (Da Vigência) no contrato originariamente firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.

**C.N.P.J.** n. 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** SOLIDEZ SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**C.N.P.J.** n. 03.230.587/0001-13

**VIGÊNCIA:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02/02/2011 até 01/02/2012.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2011.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira

- Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 03/2009**

**OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta, item 4.1 (Da Vigência) no contrato originariamente firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.

**C.N.P.J.** n. 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** SOLIDEZ SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**C.N.P.J.** n. 03.230.587/0001-13

**VIGÊNCIA:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02/02/2011 até 01/02/2012.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2011.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira

- Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 02/2009**

**OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta, item 4.1 (Da Vigência) no contrato originariamente firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.

**C.N.P.J.** n. 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** LIMPARTHTEC INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**C.N.P.J.** n. 06.273.710/0001-71

**VIGÊNCIA:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02/02/2011 até 01/02/2012.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2011.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira

- Diretora do Departamento Administrativo -

## EDITAIS

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL  
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS**

**Autos nº 2005/313.** Espécie: Procedimento Ordinário-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: Banco do Brasil S/A. Parte Ré: C. de S. Ribeiro ME e Rubens da Silva Félix. Citando: Requerido(a): C. de S. Ribeiro Me, CNPJ: 05.347.388/0001-15, brasileiro(a), Endereço: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes Nº 1401, Bairro: Jardim Costa Verde, Cidade: Várzea Grande-MT. Data da Distribuição da Ação: 26/10/2005. Valor da Causa: R\$ 33.252,86. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de quinze (15) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, devidamente inscrita no Cnpj/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, Ação de Cobrança,

em desfavor C. DE S. Ribeiro ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cnpj/MF sob nº 05.347.388/0001-15, com sede à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1401, Bairro Jardim Costa Verde, Cep 78.140-155, na cidade de Várzea Grande – MT e, Rubens da Silva Felix, brasileiro, solteiro, marceneiro e trabalhador em artefatos de madeira, portador do documento de identidade RG nº 06933394 (SSP/MT) e, inscrito no Cpf/MF sob o nº 655.691.131-34, com endereço residencial à Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 378, Bairro Ipase, Cep 78.125-000, na cidade de Várzea Grande – MT, tudo nos fatos e fundamentos a seguir expostos: Conforme demonstrado nas cópias e originais e demais documentos colacionados à presente, resta devidamente comprovado a celebração entre as partes litigantes dos seguintes contratos: a)- “Contrato de Abertura de Crédito – BB Giro Rápido”, firmado em data de 16.07.2003 (doc. anexo), Sob nº 236.300.524, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), sendo o limite de: R\$ 1.000,00 (mil reais) para Cheque Especial e R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) para Capital de Giro, com vencimento em 16/07/2004. b) - “Contrato Para Desconto de Cheques”, firmado em data de 16.07.2003 (doc. anexo), Sob nº 049.677.164, no limite de: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), com vencimento em 14/07/2004. Assim, o débito dos requeridos para com o requerente, encontra-se atualizado até o dia 14.10.2005 próximo passado, no valor total de R\$ 33.252,86 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), conforme extratos e memória atualizada dos cálculos em anexo no processo. A citação dos requeridos para efetue o pagamento da importância de R\$ 33.252,86 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Despacho: Vistos em Correição. Defiro o pedido de fls. 123. Cite-se a requerida C. DE S. Ribeiro ME via edital, este com prazo de 20 (vinte) dias, para, querendo, apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias. Consignem-se as advertências da lei (CPC - arts. 285 e 319);2. O Cartório deverá observar a forma e o procedimento previsto no art. 232 do Código de Processo Civil. Cumpra-se. Intime-se. V. Grande, 08 de abril de 2008. Dr. Teomar de Oliveira Correia – Juiz de Direito Titular. Eu Apoliana dos Santos – Estagiária, digitei. Várzea Grande – MT, 23 de setembro de 2010.

**Nilva Vieira Mundim Rosa**

**Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

**Publicar**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SINOP-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N. 7264-65.2008.811.0015 - ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPASAS E REGIMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO PANAMERICANO S/A - PARTE RÉ: JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO SANTOS - CITANDO(A,S): JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO SANTOS, brasileiro, CPF: 861.735.613-87 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/8/2008 - VALOR DA CAUSA: R\$ 10.303,54 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte requerida acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente, de acordo com os valores apresentados na inicial e indicados acima, hipótese em que o bem lhe será restituído livre do ônus. Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora. O prazo para contestar a ação é de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital. A parte ré poderá contestar a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O BANCO PANAMERICANO S/A, por seu procurador propôs perante este Juízo, Ação de Busca e Apreensão em face de JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO SANTOS, tendo em vista o contrato de financiamento, com Cláusula de Alienação Fiduciária registrado sob o n. 23136343 celebrado com o requerido e não cumprido. DESPACHO: “Trata-se de Ação de Busca e Apreensão fundada nas disposições do Decreto-Lei n. 911/69, relativa ao veículo YAMAHA/YBR 125 E, Chassi 9C6KE091070039399, ano/fab. 2007, ano/mod. 2007, cor verde. Analisando os autos, observo que a ação foi devidamente instruída com o contrato de fls. 14, comprovando que o referido veículo foi dado em alienação fiduciária em favor do requerente. Por outro lado, o documento de fls. 19 demonstra a constituição em mora da requerida, substanciada na notificação extrajudicial. Assim, com fulcro no artigo 3º do Decreto-lei n. 911/69, DEFIRO liminarmente a medida, determinando a expedição de mandado de busca e apreensão do veículo alienado fiduciariamente, depositando-se o bem com o requerente ou nas mãos de quem este indicar, mediante identificação e compromisso de fiel depositário. Executada a liminar, cite-se o requerido, advertindo-o de que, no prazo de 05 (cinco) dias, poderá pagar a integralidade da dívida pendente, conforme valor constante da petição inicial, hipótese em que poderá obter a restituição do bem. Não havendo tal providência, consolidar-se-ão a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor, conforme dispõe o § 1º do artigo 3º, do Decreto-lei 911/69, com a redação que lhe foi dada pela Lei n. 10.931, de 02/08/2004. Conste, ainda, do mandado, que o requerido poderá apresentar resposta, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da execução da liminar, sob pena de revelia e confissão (art. 3º, § 3º, Dec.-lei 911/69). Concedo as prerrogativas do art. 172, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil, Intime-se. Sinop-MT, 03 de setembro de 2008. GIOVANA PASQUAL - Juíza de Direito.” Eu, Marli Carli Borges, digitei. Sinop-MT, 21 de outubro de 2010. CLARICE JANETE DA FONSECA OLIVEIRA Gestora Judiciária

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

## COMARCA DE CUIABÁ

JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES

AUTOS N.º 76/2005 – Cód. 219291

ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PARTE REQUERENTE: SABOIA CAMPOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES

**FINALIDADE:** Proceder a INTIMAÇÃO dos Credores e interessados de que se encontra em cartório prestação de contas do administrador judicial informando que a empresa recuperanda cumpriu com as obrigações previstas no plano de recuperação que venceram em até dois anos após a concessão da recuperação judicial (art. 61 da lei 11.101/2005). O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância..

**DECISÃO/DESPACHO:** Vistos. I - Proceda-se as retificações necessárias quanto ao substabelecimento do patrono da credora Máximo Fomento Mercantil, conforme requerido às fls. 1.243. O administrador judicial juntou às fls. 1.247/1.486, relatório e documentos que comprovam o cumprimento do que dispõe a letra "c" e "d" do inciso II do art.22 da lei 11.101/2005. II -Assim sendo, expeça-se edital de intimação aos credores e interessados, com prazo de 15 dias, comunicando de que se encontra em cartório prestação de contas do administrador judicial informando que a empresa recuperanda cumpriu com as obrigações previstas no plano de recuperação que venceram em até dois anos após a concessão da recuperação judicial (art. 61 da lei 11.101/2005). III - Após decorrer o prazo do edital acima mencionado, e devidamente certificado, venha os autos concluso.. **ADVERTÊNCIAS:** Ficam intimados os credores e terceiros interessados do prazo previsto para qualquer manifestação a respeito do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, nos termos da decisão proferida acima. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Henrique Paschoal de Oliveira, digitei.

Cuiabá, 9 de fevereiro de 2011.

Marcos Aurélio dos Reis Ferreira

Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N. 11554-45.2008.811.0041 - CÓDIGO 341177 - AÇÃO: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL - EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A (ADV. Dr. MAURO PAULO GALERA MARI) - EXECUTADO: ELIANE REGINA ZEFERINO - CITANDO: ELIANE REGINA ZEFERINO, CPF: 026.679.159-09, RG: 7.538.826-8 SSP/PR, brasileira, solteira, empresária - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/05/2008 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 44.573,46 - FINALIDADE: CITAÇÃO da executada acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor da executada da importância de R\$ 39.080,89 (trinta e nove mil, oitenta reais e nove centavos), representado pelo saldo devedor da nota promissória no valor de R\$ 44.179,35. O pagamento das parcelas é mediante débito na conta corrente que a executada mantém junto ao banco exequente e não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da vencida em 01/05/2006, face à inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito. DESPACHO: Vistos, etc. 1 - Cite-se a executada para, no prazo de 03 dias, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, do CPC, alterado pela Lei 11.382/06). 2 - Não efetuado o pagamento no prazo assinalado acima, o Senhor Oficial de Justiça, de posse da segunda via do Mandado, proceda-se de imediato à penhora de bens e em seguida já avalie o referido bem, lavrando-se o respectivo auto e intime-se incontinenti a parte executada (art. 652, § 1º), caso o Sr. Oficial não localize a executada para intimá-la da penhora, o Sr. Oficial certifique-se detalhadamente as diligências realizadas (§ 5º). 3 - Dê-se ciência à parte executada que, nos termos do art. 738 do CPC, os embargos poderão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do Mandado de Citação, independentemente de penhora (art. 736, do CPC). 4 - Nos termos do art. 852-A, fixo os honorários advocatícios em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). 5 - Expeça-se mandado de citação e penhora. 6 - Defiro os benefícios do art. 172, § 2º do CPC. 7 - Intime-se e cumpra-se. Cuiabá, 16/06/2008. Adair Julieta da Silva, Juíza Auxiliar de Entrância Especial. Despacho de fls. 28: Vistos e ETC... Defiro o pedido de citação por edital. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Cuiabá, 31/03/2009. Paulo de Toledo Ribeiro Júnior, Juiz de direito. AVERTÊNCIA: Fica ainda advertida a executada de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 15 (quinze) dias para opor embargos. Cuiabá-MT., 14 de dezembro de 2010. ROSÂNGELA GOMES BEZERRA SCARCELLI Gestor(a) Judiciário(a)

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CÁCERES-MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO: - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 9661-

27.2008.811.0006 - ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PARTE AUTORA: BANCO FINASA S/A - PARTE RÉ: CARLOS ALBERTO DIAS - CITANDO(A,S): REQUERIDO(A): CARLOS ALBERTO DIAS, CPF: 928.949.681-91, brasileiro(a), atualmente com paradeiro ignorado. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/12/2008 - VALOR DA CAUSA: R\$ 8.119,44 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Banco Finasa S/A propôs a presente Ação de Busca e Apreensão em face do requerido Carlos Alberto Dias, ante a inadimplência do réu frente ao pagamento do contrato com cláusula de alienação fiduciária n. 36.6.418.231-2, referente à aquisição do veículo marca Suzuki, modelo 125 E N YEs, chassis 9CDNF41LJ8M93150, ano 2007/2008, cor prata. O requerido encontra-se inadimplente desde a 10ª parcela de um total de 36. O débito perfazia, à data da propositura da ação, o total de R\$ 8.119,44. DESPACHO: VISTOS, ETC, BANCO FINASA S.A., instituição financeira de Direito Privado, com sede em Barueri, São Paulo, localizada na Alameda Madeira, n. 222, 12º andar, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n. 57.561.615/0001-04, ajuizou a presente AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO em desfavor de CARLOS ALBERTO DIAS, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 928.949.681-91, residente e domiciliado na Rua Canal, n. 12, Bairro São José, nesta cidade de Cáceres-MT, visando a restituição do bem que foi alienado fiduciariamente àquele último, em razão do inadimplemento das prestações ajustadas. Instruiu a inicial com os documentos de fls. 11/20, dentre eles o Contrato de Abertura de Crédito para Financiamento de Bens e/ou Serviços (fls. 16) e a comprovação da mora do Requerido, consistente na sua notificação via protesto (fls. 17). Assim DEFIRO liminarmente a medida postulada, determinando a expedição do competente Mandado de Busca e Apreensão do veículo descrito na inicial, depositando-o nas mãos do Requerente, conforme postulado na inicial, observadas as cautelas e formalidades legais. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias da execução da medida liminar, consolidar-se-ão a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário, podendo o devedor fiduciante nesse prazo, pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus, nos exatos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 3º do Decreto-Lei n. 911/69, com nova redação conferida pela Lei n. 10.931, de 02 de agosto de 2004. Cite-se o devedor fiduciante para apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, contados da execução da liminar, ainda que o mesmo tenha se utilizado da faculdade constante no § 2º do artigo 3º (§§ 3º e 4º do artigo 3º do Decreto-Lei n. 911/69, com nova redação conferida pela peli n. 10.931/04). Defiro os benefícios constantes do artigo 172, § 2º do Código de Processo Civil, bem como, fica desde já autorizada a prerrogativa § 1º do artigo 842 do mesmo diploma legal, devendo para tanto os Oficiais de Justiça agirem com a devida cautela, podendo, inclusive, utilizar o Reforço Policial, em sendo necessário. ida cautela, podendo, inclusive, utilizar o Reforço Policial, em sendo necess para tanto os Oficiais de Justiça agirem com a deAs providências. Intime-se. Cumpra-se. Eu, digitei. Cáceres-MT., 10 de dezembro de 2010. ROSILENE C. JACOBINA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

EDITAL EXPEDIDO ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ROSÁRIO OESTE-MT - JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS AUTOS N. 921-70.2006.811.0032 - CÓDIGO 17980 - AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA - CARTAS - OUTROS PROCEDIMENTOS - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A - EXECUTADO(A,S): ANTONIO CARLOS MARTINS RIBEIRO FILHO - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/8/2006 - PRIMEIRA PRAÇA: DIA 22/3/2011, ÀS 15:00 HORAS - SEGUNDA PRAÇA: DIA 5/4/2011, ÀS 15:00 HORAS - LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Praça Manoel Loureiro, n. 133, Centro, Rosário Oeste/MT - CEP: 78470000 - Fone: (65) 3356-1371 - DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Uma área de terra situada no lugar denominado Água Boa, com área de 288 ha (duzentos e oitenta e oito hectares), localizada neste Município de Rosário Oeste-MT, registrada sob matrícula n. 1.673, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Rosário Oeste/MT., Livro n. 02, folha 01, com os marcos e limites seguintes: O MP-I ao MP-II, distância de 900 metros rumo 30º NE confinando com terras de Dr. Eugênio Mayer, o MP-II ao MP-III distância de 3.100 metros rumo de 51º45'SE, confinando com terras de Jaime Jesus de Oliveira, o MP-III ao MP-IV ao MP-I distância de 940 metros ao rumo de 27º45 SW confina com Jaime Jesus de Oliveira, o MP-IV ao MP-I distância de 3250 metros rumo de 51º45'NW confinando com terras de José Pedro Gonçalves. Proprietária: Aleth Nivia Silva Oliveira, brasileira, casada, advogada, residente em Cuiabá/MT., portadora do CPF n. 012.893.061-68 - Registro anterior 1-1053 o oficial. Não há nenhuma benfeitoria no referido imóvel, é composto de terra bruta. LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM: Água Boa neste Município de Rosário Oeste/MT. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais). ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) conjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Benedita Rodrigues da Silva, técnico judiciário, digitei. Rosário Oeste-MT, 28 de janeiro de 2011. EDERALDO LEMES DO PRADO Gestor Judiciário



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL**  
**DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
 CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso  
 FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beijai, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminino grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".